

## Proposta Readequada

### Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	48/2024	26/2024

### Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
CEP	Endereço		
30570-040	Rua Antônio Gravatá, 136 A		
Bairro	Cidade / UF		
Cinquentenário	Belo Horizonte / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	SÓCIO	licitacao@dentemed.com.br	(31) 99948-6216
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não	11/12/2024 22:15:10		

### Documentos

Link
<a href="#">QUALIFICACAO_TECNICA_COMPLETA</a>
<a href="#">REGULARIDADE_FISCAL_E_TRABALHISTA_COMPLETA</a>
<a href="#">REGULARIDADE_JURIDICA_DENTEMED_COMPLETA</a>
<a href="#">COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL_-_DENTEMED_-_EMITIDA_DIA_21-11-2024</a>
<a href="#">14a_ALTERACAO_CONTRATUAL_-_DENTEMED_-_ULTIMA</a>
<a href="#">QSA_DENTEMED_EMITIDA_22-11-2024</a>
<a href="#">CERTIDAO_SIMPLIFICADA_-_DENTEMED_-_EMITIDA_DIA_07-11-2024</a>
<a href="#">CONTRATO_LARC_PARTIC_E_INVEST</a>
<a href="#">CERTIDAO_ESPECIFICA_-_DENTEMED_-_EMITIDA_DIA_07-11-2024</a>
<a href="#">CertidaoNEGATIVA-TCEMG_-_LEONARDO_CURY</a>
<a href="#">CNH_Digital_-_Leonardo_Cury</a>
<a href="#">COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL_-_DENTEMED_-_EMITIDA_DIA_21-11-2024</a>
<a href="#">CNPJ_DENTEMED_EMITIDA_22-11-2024</a>
<a href="#">CERTIDAO_INTEIRO_TEOR_-_DENTEMED_-_EMITIDA_DIA_07-11-2024</a>
<a href="#">CERTIDAO_MUNICIPAL_DENTEMED_VENC_21-12-2024</a>



DOCUMENTO\_AUXILIAR\_CERTIDAO\_MUNICIPAL\_DENTEMED\_VENC\_21-12-2024

CERTIDAO\_ESTADUAL\_DENTEMED\_-VENC\_19-02-2025

CERTIDAO\_NEG\_FEDERAL-DENTEMED\_-VENC\_22-01-2025

REGULARIDADE\_FGTS\_-DENTEMED-VENC\_18-12-2024

CERTIDAO\_NEGATIVA\_DE\_DEBITOS\_TRABALHISTAS\_VENC\_24-12-2024

CERTIDOES\_COMPLETAS

ATESTADOS\_DE\_CAPACIDADE\_TECNICA\_2

CARTEIRA\_CRC-MG\_-CONTADOR\_-DENTEMED

CERT.AUT.DIG.CARTEIRA\_CRC-MG\_-CONTADOR\_-DENTEMED

Certidao\_Negativa\_de\_Protestos\_Dentemed\_-emissao\_13-11-2024

CERTIFICADO\_CONTADOR\_ALEX\_-VALIDADE\_25-12-2024

DECLARACAO\_FORUM\_-EMITIDA\_12-11-2024

FALENCIA\_E\_CONCORDATA\_-DENTEMED\_-EMISSAO\_21-11-2024

RECIBO\_ECD\_RETIF\_2023-2022\_DENTEMED\_1

RECIBO\_ECD\_RETIF\_2023-2022\_DENTEMED

Balanco\_-Sped\_Contabil\_Dentemed\_-2023

BALANCO\_EXERCICO\_DE\_2023\_-DENTEMED

INDICES\_CONTABEIS\_BALANCO\_DENTEMED\_-2023

BALANCO\_2021\_DENTEMED\_-COMPLETO

INDICES\_CONTABEIS\_-2021

Balanco\_Patrimonial\_2022\_-Dentemed\_-retificado\_1

Balanco\_Patrimonial\_2022\_-Dentemed

INDICES\_CONTABEIS\_BALANCO\_DENTEMED\_-2022

SPED-ECD\_-Balanco\_DRE\_e\_Recibo\_2022\_-Dentemed

ALVARA\_DE\_LOCALIZACAO\_E\_FUNCIONAMENTO\_PBH\_-DENTEMED\_-VENC\_01-09-2025

Alvara\_Sanitario\_Estadual\_-Dentemed\_-Venc\_24-07-2026

Alvara\_Sanitario\_NUVISA-SRS-BH\_DENTEMED\_VAL\_-24-07-2024

AUTORIZACAO\_DE\_FUNCIONAMENTO\_-DOU\_PAG\_39

AUTORIZACAO\_PARA\_O\_USO\_DO\_SELO\_DE\_IDENTIFICACAO\_DA\_CONFORMIDADE\_01

AUTORIZACAO\_PARA\_O\_USO\_DO\_SELO\_DE\_IDENTIFICACAO\_DA\_CONFORMIDADE

Certidao\_CREA\_Dentemed\_validade\_30-03-25

CERTIDAO\_NEGATIVA\_DE\_DEBITOS\_PROFISSIONAL\_ALEX\_VAL\_25-12-2024

Consultas\_-Agencia\_Nacional\_de\_Vigilancia\_Sanitaria\_-EMISSAO\_27-11-2024

CREA\_-Certidao\_de\_Responsabilidade\_Tecnica\_Sr\_Getulio\_-Validade\_31-03-2025

CREA\_-Certidao\_de\_Responsabilidade\_Tecnica\_Sr\_Getulio\_-Validade\_31-10-2024

DEC.AUT.DIG.LICENCIAMENTO\_AMBIENTAL\_-DENTEMED



Declaracao\_de\_Dispenza\_de\_Licenciamento\_do\_Corpo\_de\_Bombeiros\_Emissao\_20-06-24

LICENCIAMENTO\_AMBIENTAL\_-DENTEMED

ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_TECNICA\_-DENTEMED\_-PM\_DE\_SURUBIM\_-2024

NOTA\_FISCAL\_DENTEMED\_17.452\_-PREF.\_SURUBIM\_-PE

ATESTADO\_DENTEMED\_-VERA\_MENDES-PI

NOTA\_FISCAL\_DENTEMED\_16.972\_-PREF.\_VERA\_MENDES-PI

ATESTADO\_DENTEMED\_-2016\_-PREF.\_CAMPINA\_GRANDE

ATESTADO\_DENTEMED\_-2017\_-CAMPINA\_GRANDE

NF\_2132\_-PREFEITURA\_DA\_CIDADE\_DE\_CAMPINA\_GRANDE

ATESTADO\_DENTEMED\_-2017\_-OLINDA

CONTRATO\_DENTEMED\_COM\_PREF.\_DE\_OLINDA\_-2017

NF\_2702\_PREF\_OLINDA\_-01-09-16\_-R\_55.284\_2c95\_1

Atestado\_qualificacao\_tecnica\_dentemed\_-CALMED\_-Assinado\_digitalmente

NOTA\_FISCAL

Atestado\_Mobilidade\_e\_Saude\_-DENTEMED

ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_TECNICA\_-PM\_DE\_ARACATUBA\_-CARTORIO\_JAGUARAO

Atestado\_2023\_-Pref.\_Campos\_Goytacazes-RJ\_para\_Dentemed

ATESTADO\_DENTEMED\_-2024\_-PREF.\_JOAO\_PESSOA\_-PB

NOTA\_FISCAL\_DENTEMED\_17.571\_-PREF.\_JOAO\_PESSOA\_-PB

ATESTADO\_-ARAPIRACA\_-2023\_-DENTEMED

ATESTADO\_-DENTEMED\_-SESI-BA\_-1

ATESTADO\_-DENTEMED\_-SESI-BA\_-2

ATESTADO\_-PM\_DE\_ACARI\_-2024\_-DENTEMED

ATESTADO\_-VITORIA\_DE\_SANTO\_ANTAO-PE\_-2023\_-DENTEMED

ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_-DENTEMED\_-PM\_DE\_CAJAMAR\_-2024

ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_TECNICA\_-BOQUEIRAO-PB\_-DENTEMED

ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_TECNICA\_-SEST\_DF

Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_SESAB\_2024\_-DENTEMED

ATESTADO\_DENTEMED\_-2010\_-SUSAM\_-MANAU

ATESTADO\_DENTEMED\_-2012\_-CAMARAGIBE

ATESTADO\_DENTEMED\_-2015\_-BAYEUX

ATESTADO\_DENTEMED\_-2015\_-ESCADA

ATESTADO\_DENTEMED\_-2016\_-CAMUTANGA

ATESTADO\_DENTEMED\_-2017\_-CMED\_SUL

ATESTADO\_DENTEMED\_-2019\_-IBITINGA

ATESTADO\_DENTEMED\_-2020\_-ARACAGI



[ATESTADO\\_DENTEMED - 2020 - BRUMED](#)

[ATESTADO\\_DENTEMED - 2020 - CALMED](#)

[ATESTADO\\_DENTEMED\\_2022 - INSTITUTO\\_PAULISTA\\_DE\\_GERIATRIA\\_E\\_GERONTOLOGIA - SP](#)

[ATESTADO\\_DE\\_CAPACIDADE\\_TECNICA - DENTEMED - SESC\\_PE](#)

[JUAZEIRO\\_DO\\_NORTE- ATESTADO\\_DE\\_CAPACIDADE\\_TECNICA - DENTEMED](#)

[MOBILIDADE- ATESTADO\\_DE\\_CAPACIDADE\\_TECNICA - DENTEMED](#)

[SAO\\_JOSE\\_DA\\_TAPERA-AL - ATESTADO\\_DE\\_CAPACIDADE\\_TECNICA - DENTEMED](#)

[REVISTA\\_DENTEMED\\_ATUALIZADA1- catalogos](#)

[REGISTRO\\_SITE\\_ANVISA\\_80349600008 - ULTRASSOM\\_E\\_JATO\\_DE\\_BICARBONATO\\_PRIME - DENTEMED](#)

[REGISTRO\\_SITE\\_ANVISA\\_80349609004 - FOTOPOLIMERIZADOR\\_PRIME\\_LED - DENTEMED](#)

[declaracao\\_dentemed](#)

[PROPOSTA\\_DENTEMED\\_2](#)

[PROPOSTA\\_DENTEMED\\_FINAL](#)

[REVISTA\\_DENTEMED\\_ATUALIZADA - Cópia\\_compressed\\_1](#)

[REGISTRO\\_SITE\\_ANVISA\\_80349609004 - FOTOPOLIMERIZADOR\\_PRIME\\_LED - DENTEMED.](#)

[REGISTRO\\_SITE\\_ANVISA\\_80349600008 - ULTRASSOM\\_E\\_JATO\\_DE\\_BICARBONATO\\_PRIME - DENTEMED.](#)

[Certidao\\_CREA\\_Dentemed\\_validade\\_30-03-25.](#)

[CREA - Certidao\\_de\\_Responsabilidade\\_Tecnica\\_Sr\\_Getulio - Validade\\_31-03-2025.](#)

## Lotes e Itens

**Lote 63 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
63 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004	115,00	721,90	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> DENTEMED	<b>Fabricante:</b> DENTEMED	<b>Modelo:</b> PRIME LED	
<b>Valor Total</b>			R\$ 34,500.00

**Lote 64 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

64 - 437845 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008

117,00

2.749,90

R\$ 2.000,00

**Marca:** DENTEMED

**Fabricante:** DENTEMED

**Modelo:** PRIME

**Valor Total**

R\$ 234.000,00

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 268,500.00 )**

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

### Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;



Ponte Nova / MG

**Impressão:** 30/12/2024 08:25:27

---

Ciente

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ CONTÁBEIS**  
**EXTRAÍDO LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO 2022**

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 7.445.006,73} + \text{R\$ 5.927,68}}{\text{R\$ 2.255.461,35} + \text{R\$ 0,00}} = 3,30$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 7.445.006,73}}{\text{R\$ 2.255.461,35}} = 3,30$$

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 7.445.006,73} - \text{R\$ 3.925.839,00}}{\text{R\$ 2.255.461,35}} = 1,56$$

**ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.008.949,95}}{\text{R\$ 2.255.461,35}} = 0,45$$

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 6.038.745,22}}{\text{R\$ 2.255.461,35} + \text{R\$ 0,00}} = 2,13$$

**IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$\text{ET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 2.255.461,35} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 7.439.079,05}} = 0,30$$

**GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 2.255.461,35} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 7.439.079,05}} = 0,30$$

BELO HORIZONTE, 24 DE MAIO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:012715076  
50

Assinado de forma digital por  
ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:01271507650  
Dados: 2023.05.24 15:37:04 -03'00'

ANTONIO TADEU  
PENIDO SILVA  
JUNIOR:06364069622

Assinado de forma digital por  
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA  
JUNIOR:06364069622  
Dados: 2023.05.24 15:35:57  
-03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
**CONTABILISTA**  
**CPF Nº 012.715.076-50**  
**CRC 092218/0.9**

**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**  
**SÓCIO/ DIRETOR**  
**CI Nº MG-11611868- SSP/MG**  
**CPF Nº 063.640696-22**

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)

- Certificado INMETRO -

**RDC 16/2013**  
**EPF**  
BOAS PRÁTICAS  
DE FABRICAÇÃO  
E CONTROLE

**CE**  
MDI Europa

**ISO**  
9001

**ISO**  
13485



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31207520891</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2481407345

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local

**24 ABRIL 2024**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11663155 em 26/04/2024 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 242639038 - 24/04/2024. Autenticação: 831EBB93492234956BCF47345B046CCA2B5C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241003277025 e o código de segurança A3X8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/263.903-8	MGN2481407345	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11663155 em 26/04/2024 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 242639038 - 24/04/2024. Autenticação: 831EBB93492234956BCF47345B046CCA2B5C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241003277025 e o código de segurança A3X8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

**LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730;

**ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.381.847/0001-02, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, representada pelo seu sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040, resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O sócio **ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, representado por seu sócio administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, já qualificado anteriormente **vende a nua-propriedade** de suas 120.000 (cento e vinte mil) quotas do capital social pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada à sociedade empresária limitada **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, representada pelo seu Sócio Administrador: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** já qualificada anteriormente, pelas quais da plena e geral quitação, retirando-se da sociedade;
- 2) Após as modificações o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada pelos sócios neste ato divididas da seguinte forma:

<b>LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11663155 em 26/04/2024 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 242639038 - 24/04/2024. Autenticação: 831EBB93492234956BCF47345B046CCA2B5C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241003277025 e o código de segurança A3X8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de “**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**” e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: “COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada pelos sócios neste ato divididas da seguinte forma:

<b>LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Administrador não sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** que **assinará isoladamente**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

---

**LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY - CPF nº758.729.606-97**  
**Administrador Não Sócio**

---

**LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - SÓCIO**  
**LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY - CPF nº758.729.606-97**  
**Representante Legal**

---

**ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA – EX-SÓCIO**  
**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR - CPF nº063.640.696-22**  
**Representante Legal**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11663155 em 26/04/2024 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 242639038 - 24/04/2024. Autenticação: 831EBB93492234956BCF47345B046CCA2B5C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241003277025 e o código de segurança A3X8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

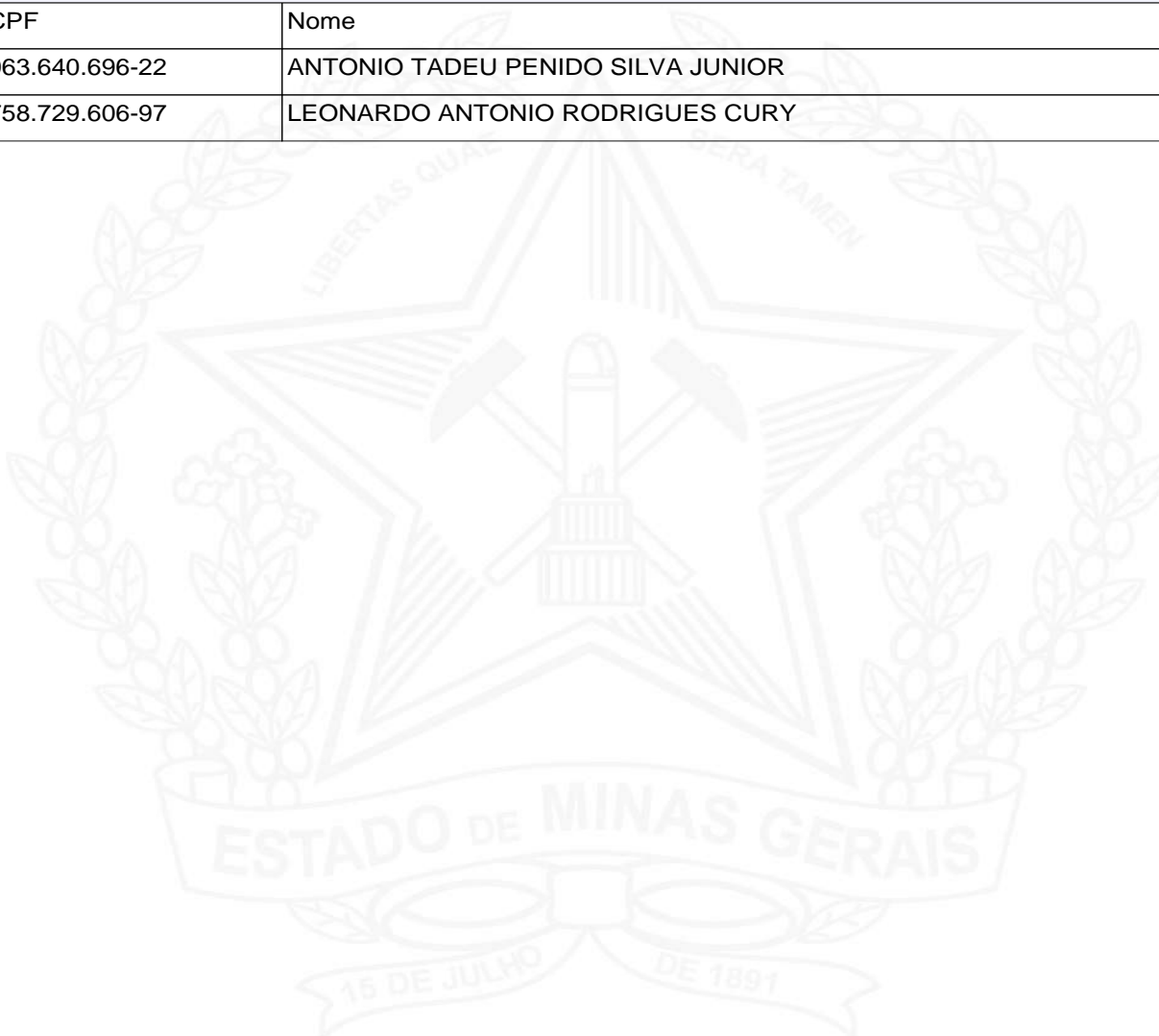
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/263.903-8	MGN2481407345	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11663155 em 26/04/2024 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 242639038 - 24/04/2024. Autenticação: 831EBB93492234956BCF47345B046CCA2B5C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241003277025 e o código de segurança A3X8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11663155 em 26/04/2024 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 242639038 - 24/04/2024. Autenticação: 831EBB93492234956BCF47345B046CCA2B5C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241003277025 e o código de segurança A3X8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 103.644,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA JULIA FREIRE, S/N - TERREO TORRE Joao Pessoa-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 17.571  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

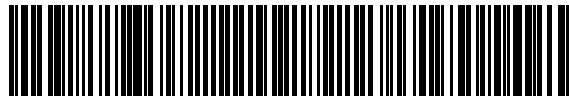
R ANTONIO GRAVATA, 136 - A  
BETANIA - 30570-040  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 17.571  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 0307 8970 3900 0100 5500 1000 0175 7117 3958 2080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245875225596 - 21/03/2024 10:14:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.005.921/0010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO

AVENIDA JULIA FREIRE, S/N - TERREO

MUNICÍPIO

Joao Pessoa

CNPJ / CPF

08.715.618/0001-40

DATA DA EMISSÃO

21/03/2024

BAIRRO / DISTRITO

TORRE

CEP

58040-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/03/2024

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PB

(83) 3214-7970

10:14:25

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 31/03/2024

Valor R\$ 103.644,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
103.644,00	4.630,68	0,00	0,00	0,00	673,69	103.644,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109,32	103.644,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

M B DE SOUZA FILHO

ENDEREÇO

AV GERALDO ROCHA, 1400

QUANTIDADE

45

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

Contagem

PESO BRUTO (KG)

1.330,000

PESO LÍQUIDO (KG)

1.330,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP22803	Compressor 50 Litros- Dentemed 220V	84148019	100	6108	UN	36	2.430,00	87.480,00	87.480,00	3.499,20	0,00	4,00	0,00
APP76503	Destiladora - 220v	84194010	000	6108	UN	36	449,00	16.164,00	16.164,00	1.131,48	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fiscal@dentemed-app.com  
Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C: 121000-9. RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS.  
"Operacao com pagamento do imposto diferido" "REGIME ESPECIAL e-PTA-RE no 45.000033797-95. - Operacao com pagamento do imposto diferido." EMPENHO 2024NE945.  
Produto destinado a Consumidor Final.  
Trib aprox R\$ 22.324,92 Federal e R\$ 18.655,92 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 4B7157

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 103.644,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA JULIA FREIRE, S/N - TERREO TORRE Joao Pessoa-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 17.571  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
R ANTONIO GRAVATA, 136 - A  
BETANIA - 30570-040  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 17.571  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 0307 8970 3900 0100 5500 1000 0175 7117 3958 2080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245875225596 - 21/03/2024 10:14:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.005.921/0010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

08.715.618/0001-40

DATA DA EMISSÃO

21/03/2024

ENDEREÇO

AVENIDA JULIA FREIRE, S/N - TERREO

BAIRRO / DISTRITO

TORRE

CEP

58040-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/03/2024

MUNICÍPIO

Joao Pessoa

UF

FONE / FAX

PB (83) 3214-7970

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:14:25

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 31/03/2024  
Valor R\$ 103.644,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
103.644,00	4.630,68	0,00	0,00	0,00	673,69	103.644,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109,32	103.644,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

M B DE SOUZA FILHO

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

28.197.273/0002-78

ENDEREÇO

AV GERALDO ROCHA, 1400

MUNICÍPIO

Contagem

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0042957580039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

45

1.330,000

1.330,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP22803	Compressor 50 Litros- Dentemed 220V	84148019	100	6108	UN	36	2.430,00	87.480,00	87.480,00	3.499,20	0,00	4,00	0,00
APP76503	Destiladora - 220v	84194010	000	6108	UN	36	449,00	16.164,00	16.164,00	1.131,48	0,00	7,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fiscal@dentemed-app.com  
Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C: 121000-9. RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS.  
"Operacao com pagamento do imposto diferido" "REGIME ESPECIAL e-PTA-RE no 45.000033797-95. - Operacao com pagamento do imposto diferido." EMPENHO 2024NE945.  
Produto destinado a Consumidor Final.  
Trib aprox R\$ 22.324,92 Federal e R\$ 18.655,92 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 4B7157

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.002.702
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>  <b>RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.002.702</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3116 0907 8970 3900 0100 5500 1000 0027 0216 7906 0002</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131162273620572 - 01/09/2016 16:46</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0010059210010</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ <b>07.897.039/0001-00</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>OLINDA PREFEITURA /SSO</b>		<b>10.404.184/0001-09</b>	<b>01/09/2016</b>
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>RUA SÃO BENTO, S/N -</b>	<b>CENTRO</b>	<b>53120-010</b>	<b>02/09/2016</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Olinda</b>	<b>8134399417</b>	<b>PE</b>	<b>09:00</b>

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	<b>55.284,95</b>	<b>3.869,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.284,95</b>
VALOR DO FRETE	<b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO	<b>0,00</b>	DESCONTO	<b>0,00</b>
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	<b>0,00</b>	VALOR DO IPI	<b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA	<b>55.284,95</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		<b>TNT MERCURIO</b>	<b>0 - Emitente</b>				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
<b>5</b>				<b>495,000</b>	<b>495,000</b>		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA Cad.dentista c/controle eletr.dig.compost.de mesa equipo, suct e reflet. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI BF4AFE32-94A8-4103- 94AE-9402BA0710D2. Aliq.IPI reduzida p/zero, conf. inciso I, paragr.7o, art 4o da Lei 8.248/91 caput art.3o - Decr. 5.906/2006, Conc. atraves da Port.Interministerial 773/2009 proc.MCT no01200.001059/2009-78 e Port. MCTI no 23/2013.	90184999	000	6101	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00	33.000,00	2.310,00		7,00	
000026	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	307,0000	3.070,00	3.070,00	214,90		7,00	
000025	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	325,0000	3.250,00	3.250,00	227,50		7,00	
000035	SELADORA GRAU CIRURGICO	90184999	000	6102	UN	5,0000	649,0000	3.245,00	3.245,00	227,15		7,00	
000024	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	300,1000	3.001,00	3.001,00	210,07		7,00	
000038	APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTOLOGICO	90184100	000	6102	UN	5,0000	1.559,7900	7.798,95	7.798,95	545,93		7,00	
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	000	6101	UN	4,0000	480,0000	1.920,00	1.920,00	134,40		7,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		<b>2031880017</b>			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>  INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECLAMACOES N O PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. EMPENHO 580. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - ROD OVIA PE15, S/N KM 11 CIDADE TABAJARA OLINDA - PE	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.002.132
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP</b>  <b>RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.002.132</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3115 1007 8970 3900 0100 5500 1000 0021 3210 4002 0747</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131151904493744 - 07/10/2015 13:30</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.897.039/0001-00

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE</b>		CNPJ/CPF 24.513.574/0001-21	DATA DA EMISSÃO 07/10/2015
ENDEREÇO <b>ASSIS CHATEAUBRIANT, 1376 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIBERDADE</b>	CEP 58414-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Campina Grande</b>	FONE/FAX 8333155105	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.330,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.330,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO MAGALHAES</b>	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 240,000	PESO LÍQUIDO 240,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000018	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	90184999	0103	6102	UN 0	4,0000	480,0000	1.920,00					
000001	CONJUNTO ODONTOLOGICO	94021000	0103	6101	UN 0	2,0000	7.020,0000	14.040,00					
000038	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0103	6102	UN 0	4,0000	450,0000	1.800,00					
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0103	6101	UN 0	2,0000	285,0000	570,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DAD OS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CO NTA CORRENTE 21.000-5. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 20 74,95. Nº DA SOLICITAÇÃO: 1659/2015. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS	RESERVADO AO FISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024  
AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO- 120- BAIRRO TRIÂNGULO – PONTE NOVA- MG –  
CNPJ: 01.095.667/0001-88 TELEFONE: 31-3819-8810 / 3819-8808 – SITE: [WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR](http://WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR)

PROPOSTA COMERCIAL

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARO QUE ESTOU HABILITADO E EM CONDIÇÕES LEGAIS PARA PRESTAR O SERVIÇO A PARTIR DA IMEDIATA ASSINATURA DO CONTRATO.

ITEM	DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UND.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LÚZ LED, INSTALAÇÃO:BIVOLT, <u>COMPONENTES:PROTECTOR OCULAR</u> MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004	UNID.	115	R\$ 300,00( TREZENTOS REAIS)	R\$ 34500,00(TRINTA EQUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
64	437845 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 <u>PONTEIRAS, PEDAL</u> MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008	UNID.	117	R\$ 2000,00 (- DOIS MIL REAIS -)	R\$ 234000,00 (- DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS -)

VALOR TOTAL R\$ 268500,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30(TINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA:	10 (DEZ) DIAS CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA:	CONFORME EDITAL

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia  
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / CEL – (31) 98112-1623  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



GARANTIA	CONFORME AS EXIGENCIAS DESTE EDITAL
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO	BANCO DO BRASIL		
AGENCIA	1229-7	CONTA CORRENTE	121.000-9

**DADOS PARA CONTATO E CONTRATO:**

RAZÃO SOCIAL	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	001.005.921-0010
ENDEREÇO	RUA ANTONIO GRAVATA, N° 136 - A, BETANIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
TELEFONES/FAX	(31) 3374-6768 / (31) 98112-1623		
EMAILS:	<a href="mailto:DENTEMED@DENTEMED.COM.BR">DENTEMED@DENTEMED.COM.BR</a> , <a href="mailto:DENTEMED.LICITACAO@HOTMAIL.COM">DENTEMED.LICITACAO@HOTMAIL.COM</a> , <a href="mailto:DENTEMED@HOTMAIL.COM">DENTEMED@HOTMAIL.COM</a>		

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA**

NOME DO SIGNATÁRIO	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
ESTADO CIVIL	CASADO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR	PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR
IDENTIDADE	M-4.010.917, SSP, MG	IDENTIDADE	M-4.010.917, SSP, MG
ENDEREÇO	RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, NÚMERO 76, BAIRRO / DISTRITO SAO BENTO, MUNICÍPIO BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730;		

A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:

- ❖ O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTATE NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.
- ❖ QUE OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA - (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS NORMAS. GARANTINDO A QUALIDADE, ATRAVÉS DE BATERIA DE TESTES PARA APROVAÇÃO, FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DE FABRICA, E VISTORIADA PELO NOSSO ENGENHEIRO TÉCNICO PRA AVERIGUAÇÃO E CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA E DA ABNT, O MESMO REGISTRADO SOB O CREA-MG DE nº 5976.
- ❖ SOB PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PROPONENTE PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA PROPONENTE, QUE DEVERÁ VIR NO MESMO ENVELOPE DAS PROPOSTAS.

<p>Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / CEL – (31) 98112-1623 E mail: <a href="mailto:dentemed@dentemed.com.br">dentemed@dentemed.com.br</a> Homepage: <a href="http://www.dentemed.com.br">www.dentemed.com.br</a></p>	 <p>- Certificado Segurança -</p>	 <p>BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE</p>	 <p>MDI Europa</p>	 <p>9001</p>	 <p>13485</p>
---	--	--	---	---	--

❖ O COMPROMETO-ME A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E QUE A GARANTIA SERÁ CONFORME EDITAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEPOIS DE EFETUADA SUA ENTREGA.

❖ NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

❖ OS PREÇOS PROPOSTOS CONTEMPLAM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO.

DECLARO QUE ESTOU HABILITADO E EM CONDIÇÕES LEGAIS PARA PRESTAR O SERVIÇO A PARTIR DA IMEDIATA ASSINATURA DO CONTRATO

BELO HORIZONTE, 12\12\2024

  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,**  
**SÓCIO- DIRETOR**  
**RG N° M – 4.010.917– SSP/MG**  
**CPF n° 758.729.606-97**  
**CRA-MG : 22.028**

DENTEMED  
EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS  
LTDA:0789703900  
0100  
Dados: 2024.12.13  
15:29:33 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024  
AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO- 120- BAIRRO TRIÂNGULO – PONTE NOVA- MG –  
CNPJ: 01.095.667/0001-88 TELEFONE: 31-3819-8810 / 3819-8808 – SITE: [WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR](http://WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR)

PROPOSTA COMERCIAL

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARO QUE ESTOU HABILITADO E EM CONDIÇÕES LEGAIS PARA PRESTAR O SERVIÇO A PARTIR DA IMEDIATA ASSINATURA DO CONTRATO.

ITEM	DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UND.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:BIVOLT, <u>COMPONENTES:PROTECTOR OCULAR</u> MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004	UNID.	115	R\$ 500,00 (- QUINHENTOS REAIS -)	R\$ 57500,00 (- CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS -)
64	437845 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 <u>PONTEIRAS, PEDAL</u> MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008	UNID.	117	R\$ 2000,00 (- DOIS MIL REAIS -)	R\$ 234000,00 (- DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS -)

VALOR TOTAL R\$ 291500,00 (- DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS -)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30(TINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA:	10 (DEZ) DIAS CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA:	CONFORME EDITAL

Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia  
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / CEL – (31) 98112-1623  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



GARANTIA	CONFORME AS EXIGENCIAS DESTE EDITAL		
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.		
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
BANCO	BANCO DO BRASIL		
AGENCIA	1229-7	CONTA CORRENTE	121.000-9
<b>DADOS PARA CONTATO E CONTRATO:</b>			
RAZÃO SOCIAL	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	001.005.921-0010
ENDEREÇO	RUA ANTONIO GRAVATA, N° 136 - A, BETANIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
TELEFONES/FAX	(31) 3374-6768 / (31) 98112-1623		
EMAILS:	<a href="mailto:DEntEMED@DEntEMED.COM.BR">DEntEMED@DEntEMED.COM.BR</a> , <a href="mailto:DEntEMED.LICITACAO@HOTMAIL.COM">DEntEMED.LICITACAO@HOTMAIL.COM</a> , <a href="mailto:DEntEMED@HOTMAIL.COM">DEntEMED@HOTMAIL.COM</a>		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA</b>			
NOME DO SIGNATÁRIO	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
ESTADO CIVIL	CASADO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR	PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR
IDENTIDADE	M-4.010.917, SSP, MG	IDENTIDADE	M-4.010.917, SSP, MG
ENDEREÇO	RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, NÚMERO 76, BAIRRO / DISTRITO SAO BENTO, MUNICÍPIO BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730;		

A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:

- ❖ O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTATE NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.
- ❖ QUE OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA - (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS NORMAS. GARANTINDO A QUALIDADE, ATRAVÉS DE BATERIA DE TESTES PARA APROVAÇÃO, FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DE FABRICA, E VISTORIADA PELO NOSSO ENGENHEIRO TÉCNICO PRA AVERIGUAÇÃO E CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA E DA ABNT, O MESMO REGISTRADO SOB O CREA-MG DE nº 5976.
- ❖ SOB PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PROPONENTE PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA PROPONENTE, QUE DEVERÁ VIR NO MESMO ENVELOPE DAS PROPOSTAS.

<p>Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / CEL – (31) 98112-1623 E mail: <a href="mailto:dentemed@dentemed.com.br">dentemed@dentemed.com.br</a> Homepage: <a href="http://www.dentemed.com.br">www.dentemed.com.br</a></p>	 <p>Segurança Compulsório - Certificado Segurança -</p>	 <p>RDC 16/2013 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE</p>	 <p>CE MDI Europa</p>	 <p>ISO 9001</p>	 <p>ISO 13485</p>
---	--	--	--	---	--

❖ O COMPROMETO-ME A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E QUE A GARANTIA SERÁ CONFORME EDITAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEPOIS DE EFETUADA SUA ENTREGA.

❖ NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATOS IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.


❖ OS PREÇOS PROPOSTOS CONTEMPLAM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO.

DECLARO QUE ESTOU HABILITADO E EM CONDIÇÕES LEGAIS PARA PRESTAR O SERVIÇO A PARTIR DA IMEDIATA ASSINATURA DO CONTRATO

BELO HORIZONTE, 12\12\2024

DENTEMED  
EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:07897039000100

Assinado de forma digital por  
DENTEMED EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:07897039000100  
Dados: 2024.12.11 22:03:45  
-03'00'

  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,**  
**SÓCIO- DIRETOR**  
**RG N° M – 4.010.917– SSP/MG**  
**CPF n° 758.729.606-97**  
**CRA-MG : 22.028**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 M4010917 SSP MG

CPF  
 758.729.606-97

DATA NASCIMENTO  
 08/04/1971

FILIAÇÃO  
 GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
 MARIA ELIZABETH RODRIGUES C  
 URY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 01169920286

VALIDADE  
 14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 17/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1992367410

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
 17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01032574754  
 MG571328571

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1992367410

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.897.039/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO GRAVATA</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>30.570-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BETANIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DENTEMED@DENTEMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **09:00:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001005921.00-10

**CPF/CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO

**CATEGORIA:** Matriz

**DATA INSCRIÇÃO:** 02/06/2006

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/06/2006

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 30570040

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** BETANIA

**LOGRADOURO:** RUA - ANTONIO GRAVATA

**NUMERO:** 136

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** LETRA A

**EMITIDO EM**

21/11/2024 14:12:27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7		CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00	DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 21/11/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 240	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 282919900 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS  
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

07.897.039/0001-00

**Nome Fantasia**

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

**Endereço na Internet**

www.dentemed.com.br

**SAC****Endereço Completo**

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040

**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

**Responsável Legal**LEONARDO ANTONIO  
RODRIGUES CURY

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.03496-0 (UH2743LX4225)

**Data da Autorização**

22/01/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.476701/2006-61**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Embalar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Fabricar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Importar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



Secretaria de



CONTRATO Nº. 102 /2016

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, COMO CONTRATADO, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, Nº 123, Varadouro – Olinda/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, neste ato representada pela Secretária de Saúde, **Dra. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87 e portadora da cédula de Identidade nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, conforme Decreto Municipal nº 119/2010, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.897.039/0001-00, com sede à Rua Antonio Gravata, nº 136 A, Betania, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, neste ato representado pela **Sra. NOEMIA PASSOS PIMENTEL**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 419.043.114-15 e portadora da cédula de identidade nº. 1.703.752 – SSP/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento as disposições contidas no **PREGÃO nº 031/2015 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO**, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais do direito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLOGICO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDA**, conforme as especificações contidas no instrumento editalício e em seus anexos, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

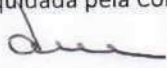
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

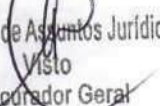
Pelo fornecimento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 217.009,40 (duzentos e dezessete mil, nove reais e quarenta centavos)**, concernente aos itens **5,7,9,12,13,14,15,18 da Cota Principal, e os itens 5,7,10,11,12,13 e 15 da Cota Reservada**, valor fixo e irrevogável, em moeda corrente do país, mediante a apresentação de Nota fiscal/fatura, devidamente atestada e liquidada pelo órgão competente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado mensalmente em até 30 (trinta) dias, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e liquidada pela Contratante.

  
Secretaria de Saúde de Olinda  
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE  
CEP: 53120-010 – Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Visto  
Procurador Geral  




Secretaria

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58011-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43160506171119570750-2; Data: 05/06/2017 11:20:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF58595-BZCO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Válder de Miranda Cavalcanti*  
Titular

§ 1º - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Prestadora de Serviços e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando quaisquer ônus para o Município de Olinda/PE.

§ 2º - Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (janeiro a dezembro) do IPCA - índice de preços ao consumidor ampliado, proporcional a quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e efetivo pagamento.

§ 3º - Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá ao correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro. A taxa para desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

§ 4º - Quando às obrigações previdenciárias, a contratante aplicará, se couber, o Art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c a Lei nº 9.711/98, e Instruções Normativas MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005; MF/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e Art. 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

§ 7º - Sendo a contratada optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE ENTREGA

§1º - O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses consecutivos, **contados a partir da assinatura deste Instrumento Contratual**, conforme especificações e estimativas de consumo, condições e exigências para o fornecimento discriminado no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos, partes integrantes deste Edital, independentemente da sua transcrição.

§2º - A entrega será efetuada em 12 (doze) parcelas, de acordo com as necessidades da Secretaria, sendo a 1ª (primeira) parcela imediata, a 2ª (segunda) parcela em 30 (trinta) dias após a 1ª (primeira) e, assim sucessivamente, de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, até a 12ª (décima segunda) parcela.

3º - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no ALMOXARIFADO situado na Rodovia PE 15, km 02, Cidade Tabajara, Olinda/PE, ou em outro local por determinação desta Secretaria de Saúde, no horário de 07h30m às 13h30m.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer os equipamentos de uso odontológico, observando as descrições das planilhas de especificações, quantitativos e preços descritas no anexo II e III, o local e prazo de entrega;

II - Na hipótese do equipamento não estar de acordo com as especificações solicitadas, o mesmo deverá ser devolvido ao fornecedor, através de comunicação por escrito da Coordenação de Saúde Bucal, devendo a CONTRATADA substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da notificação;

III - Responder integralmente pelo prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de execução do objeto do processo licitatório;

IV - Apresentar Licença de Funcionamento, emitido pelo Órgão Sanitário Competente (Estadual ou Municipal), da sede da licitante para comercializar e vender medicamentos e materiais médicos, válida para o ano em exercício. Não será aceita Licença de Funcionamento com endereço diverso do endereço atual de funcionamento da empresa; Caso a Licença de Funcionamento esteja vencida, a proponente deverá apresentá-la acompanhada de protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido até 120 (cento e vinte) dias anteriores ao término da data da vigência da licença de funcionamento, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto nº 74.170/74.

*[Assinatura]*  
Secretaria de Saúde de Olinda  
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE  
CEP: 53120-010 - Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Voto 2  
Procurador Geral

*[Assinatura]*



Secretaria



V – Apresentar certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, conforme estabelece a portaria nº. 2814, de 29 de maio de 1998, através da cópia da publicação no D.O.U (Diário Oficial da União). Em estando vencido o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, deverá ser apresentado cópia autenticada da petição de renovação do certificado, estando esta com data anterior ao vencimento do certificado;

VI – Apresentar Autorização de Funcionamento da Distribuidora de Medicamentos, caso a empresa seja um distribuidor de medicamentos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme decreto 79.094/77 de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a lei nº 6360/76 em seu artigo 2 e com base na lei 9782/99 de 20 de janeiro de 1999;

VII – Cumprir as disposições contidas na Ata de Registro de Preços, independente de transcrições;

VIII – Os equipamentos odontológicos dos itens 05, 15 e 18 dos Anexos II e III deverão ser devidamente montados e instalados, pela empresa vencedora nos locais indicados pela Secretaria de Saúde de Olinda.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Efetuar o pagamento na forma pactuada neste Contrato;

II - Informar à CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente ao local de entrega do objeto deste processo;

III - Fiscalizar o andamento da contratação em todo o seu teor, observando ainda as exigências do respectivo certame licitatório, bem com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser “intuitu personae”, sem o consentimento por escrito do Contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas contidas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

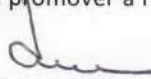
#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO


Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Se a Contratada desistir ou atrasar a efetivação do objeto deste instrumento, ficará sujeita às sanções previstas no **Decreto nº 120/2011 e Decreto nº 213/2002**, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM – Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único:** após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, e persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

  
Secretaria de Saúde de Olinda  
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE  
CEP: 53120-010 – Fone/Fax: 3305-1104

  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Visto  
Procurador Geral



Secretaria de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58011-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43160506171119570750-4; Data: 05/06/2017 11:20:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF58593-CZAJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A FONTE DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão efetuadas com os recursos financeiros oriundos das seguintes: : **Programa:** 3034-3035; **Projeto Atividade:** 4034-4032; **SubAção:** 618 - 480; **Elemento de Despesas:** 449052-449052 - **Fonte:** 241; **Unidade Gestora:** FMS.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

O **Foro da Comarca de Olinda** é o único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 10 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
 1º Cartório de Notas da Olinda  
**DRA. TEREZA ADRIANA MIRANDA ALMEIDA**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 Contratante

**EMERSON**  
 2º Ofício de Notas

*[Assinatura]*  
**Alexandra Ramo de Azevedo**  
**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**  
 Contratada

**Cartório Paulo Guerra**  
 2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião João Dias de Andrade  
 R. do Imperador D. Pedro 398 - São Antônio  
 Recife - PE - CEP: 50020-240 - Tel: (81) 3797-9350

Reconheço por semelhança a firma de: **ALEXANDRA RAMOS DA COSTA**  
 Recife, 29 de maio de 2017 Op.: 33 **EMERSON FERNANDO B. DE LUCENA**  
 Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSMR: 0,78 Escrevente Autorizado  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
 Selo Eletrônico: 0074906.FHT05201705.03275



**TESTEMUNHAS:**

01. *[Assinatura]*  
 NOME: **KIARA CHRISTINE SOARES COSTA**  
 CPF/ MF: 078.735.914-92

02. \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF/ MF: \_\_\_\_\_

1º Cartório de Notas de Olinda Praça do Carmo N.15 B

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de **TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA** (2826131703264) 17  
 Olinda, 29 de maio de 2017 (13h44min). Em testemunho da verdade  
 Maria Luiza Fonseca Santos Souza Substituta  
 Emol. R\$ 3,49 TSMR R\$ 1,17 TOTAL R\$ 4,66  
 \*\* SELD 0073502.VHF05201701.03081 \*\*  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Secretaria de Assuntos Jurídicos  
 Visto  
 Procurador Geral

*[Assinatura]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/09/2024 as 13:47:49.

Válido até: 25/12/2024.

Código de Controle: 590516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3175036/2024**

**Emissão: 31/07/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: dZ1aw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-72

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000067424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3175036/2024**

**Emissão: 31/07/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: dZ1aw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

09/09/1968

Data Final:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 12 de novembro de 2024 15:12:08 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

## GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2024.

Maria Cristina P. de C. Teixeira

Gerente

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira  
Gerente da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. Belo Horizonte, 12/11/2024.

Selo de Consulta: IJK89000  
Cód. Seg.: 2880.6497.2409.8156

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$7.80 - T.F.J.: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.tus.br>

Nº DA ETIQUETA ADB731536



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL1800207237

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA

**Nº:** 136

**Complemento:** A

**Bairro:** BETANIA

**Município:** BELO HORIZONTE

**Razão social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 07.897.039/0001-00

**Proprietário:** LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

**Emitido em:** 20/06/2024 13.09

### Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br).
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES**

<b>Atividade Econômica Principal</b>	
Código	Descrição
2829-1/99	Fabricacao de outras maquinas e equipamentos de uso geral nao especificados anteriormente, pecas e acessorios

<b>Atividades Econômicas Secundárias</b>	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais

<b>Declarações</b>
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:40:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43160303211304050744-1 a 43160303211304050744-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c8d3d76fa7b20cc638866440c2db619beb778f5db4271c6b14f14362e56dde0b9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO- 120- BAIRRO TRIÂNGULO – PONTE NOVA- MG –

CNPJ: 01.095.667/0001-88 TELEFONE: 31-3819-8810 / 3819-8808 – SITE: [WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR](http://WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR)

#### DECLARAÇÕES

A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.897.039/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.005.921-0010, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº 136 A BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, ESTADO CIVIL - CASADO IDENTIDADE M-4.010.917, SSP, MG, ENDEREÇO - RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, NÚMERO 76, BAIRRO / DISTRITO SAO BENTO, MUNICÍPIO BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS, CEP 30.350-730

DECLARA:

COMPROMETIMENTO QUANTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, CONSUBSTANCIADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO, DEVENDO O ATENDIMENTO SER FEITO EM ATÉ 24 HORAS, A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR, INCLUSIVE COM A INDICAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS.

- ✓ DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A MINHA PARTICIPAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIA POSTERIOR.
- ✓ DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO *CAPUT* DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.
- ✓ DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- ✓ DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º, E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.
- ✓ DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 15 DA LEI Nº 14.133/2021.
- ✓ DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.
- ✓ DECLARO QUE ASSUMO O COMPROMISSO DE GUARDAR TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS/AUTENTICADOS, ANEXADOS ELETRONICAMENTE OU APRESENTADOS PARA DIGITALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, E APRESENTÁ-LOS QUANDO REQUERIDOS PELO CISAMAPI.
- ✓ DECLARO QUE OS DOCUMENTOS ANEXADOS ELETRONICAMENTE OU APRESENTADOS PARA DIGITALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, SÃO FIÉIS AOS ORIGINAIS E VÁLIDOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, INCORRENDO NAS SANÇÕES LEGAIS EM CASO DE DECLARAÇÃO FALSA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.
- ✓ AUTORIZO O TRATAMENTO DE DADOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE, INCLUSIVE OS EVENTUAIS TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS NA FORMA DO ART. 7º, *CAPUT*, INCISO I DA LEI Nº 13.709/2018 DESDE QUE SEJA EFETIVADO MEDIANTE DIVULGAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO DE TRANSPARÊNCIA PARA FINS DE REPRODUÇÃO, NA ÍNTEGRA, DE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO INSTAURADO E DESENVOLVIDO.

BELO HORIZONTE,12/11/2024

Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia  
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)





**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,**

**SÓCIO- DIRETOR**

**RG N° M – 4.010.917– SSP/MG**

**CPF n° 758.729.606-97**

**CRA-MG : 22.028**

DENTEMED  
EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:0789703900  
0100

Assinado de forma  
digital por DENTEMED  
EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:07897039000100  
Dados: 2024.12.11  
16:44:26 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL  
ISPE20QVH9V9VJT

DATA DE EMISSÃO  
01/09/2020

### DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000599183  
Dados de Endereço  
Logradouro: ANTONIO GRAVATA  
Número: 136 Complemento: LETRA:A;  
Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040  
Área utilizada: 240 m²

### ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

#### CNAES (INDÚSTRIA)

Código CNAE	Descrição	Situação
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	Não exercida no local

#### CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
A	Escritório / sede administrativa de empresa	Exercida no local

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 136 compl.: LETRA:A; bairro:



CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.  
Atenciosamente.

Diretoria de Licenciamento Ambiental





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AFIHMGHQLJ**

Documento/Certidão nº **29.154.116** Exercício: **2024**

Emissão em: **21/11/2024**

Requerimento em: **09:30:50**

Validade: **21/12/2024**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.897.039/0001-00  
**Razão Social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2024 a 18/12/2024

**Certificação Número:** 2024111902441368909301

Informação obtida em 21/11/2024 08:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ CONTÁBEIS**  
**EXTRAÍDO LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO 2023**

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 9.433.753,93 + R\$ 318,53}{R\$ 1.162.583,63 + R\$ 0,00} = 8,11$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 9.433.753,93}{R\$ 1.162.583,63} = 8,1$$

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 9.433.753,93 - R\$ 2.649.511,90}{R\$ 1.162.583,63} = 5,84$$

**ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 858.840,94}{R\$ 1.162.583,63} = 0,74$$

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 9.434.072,46}{R\$ 1.162.583,63 + R\$ 0,00} = 8,11$$

**IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 1.162.583,63 + R\$ 0,00}{R\$ 9.434.072,46} = 0,30$$

**GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 1.162.583,63 + R\$ 0,00}{R\$ 9.434.072,46} = 0,12$$

BELO HORIZONTE, 10 DE JUNHO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:01271507650  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:01271507650  
Dados: 2024.06.11 08:52:39 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
**CONTABILISTA**  
**CPF Nº 012.715.076-50**  
**CRC 092218/0.9**

ANTONIO TADEU  
PENIDO SILVA  
JUNIOR:0636406962  
2  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO TADEU PENIDO  
SILVA JUNIOR:06364069622  
Dados: 2024.06.10 14:41:44  
-03'00'

**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**  
**SÓCIO/ DIRETOR**  
**CI Nº MG-11611868- SSP/MG**  
**CPF Nº 063.640696-22**

**ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021**

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 + R\$ 2.881,28}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94}{R\$ 2.838.745,22} = 2,13$$

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 - R\$ 3.029.232,18}{R\$ 2.838.745,22} = 1,06$$

**ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 821.352,44}{R\$ 2.838.745,22} = 0,29$$

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.038.745,22}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

**IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

**GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507  
650  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:01271507650  
Dados: 2022.05.17 09:28:54 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
CONTABILISTA  
CPF Nº 012.715.076-50  
CRC 092218/0.9

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA  
JUNIOR:06364069622  
Dados: 2022.05.17 09:30:07 -03'00'

**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**  
SÓCIO/ DIRETOR  
CI Nº MG-11611868- SSP/MG  
CPF Nº 063.640696-22



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2024 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.897.039/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6761.7257.4C41.D511 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2024 às 09:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6761.71FA.D9DF.C418 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP**

(Válida somente com apresentação do CPF)

**NOME COMPLETO: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**

**CPF: 758.729.606-97**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5 , § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares.

**A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido EXCLUÍDOS os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.**

Certidão emitida às 15:13:57 do dia 17/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal <http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: KIKI.VVUB.XX20.1976

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
07.897.039/0001-00	22/03/2006	22/03/2006

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital Social:	R\$ 250.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 250.000,00		
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
51.381.910/0001-00	LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 250.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 26/04/2024 Número: 11663155

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço  
07.897.039/0002-83 RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024 16:33

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240003275645 e visualize a certidão)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
21/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
19/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10	CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA	NÚMERO: 136
---------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: LT A,	BAIRRO: BETANIA	CEP: 30570040
--------------------	-----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000821851978



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:01 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2025.

Código de controle da certidão: **83D7.6F04.4ADA.C905**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AFIHMGHQLJ**

Certidão nº **29.154.116** Exercício: **2024**

Emissão em: **21/11/2024**

Requerimento em: **09:30:50**

Validade: **21/12/2024**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
Certidão n°: 45282104/2024  
Expedição: 27/06/2024, às 10:12:57  
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.897.039/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG11611868 PC MG

CPF: 063.640.696-22 DATA NASCIMENTO: 08/08/1987

FILIAÇÃO: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA  
CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04620738400 VALIDADE: 29/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/04/2009

OBSERVAÇÕES: A

*Ac. ASI*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44249460176 MGS70210933

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1991553841**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

## AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA  
CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL  
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Fabricante

**TAIZHOU ZHONGWEI AIR COMPRESSOR MANUFACTURING CO., LTD**  
NO.18 WENCHANG ROAD, ZEGUO TOWN, WENLING CITY - TAIZHOU CITY, ZHEJIANG PROVINCE - CHINA

Produto Certificado - Escopo Certificado

**CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO  
DE PRODUÇÃO SERIADA**

Normas Aplicáveis

Portaria Inmetro nº 120, de 12 de março de 2021 - RTQ e RAC  
NR-13 - Caldeiras e Vasos de Pressão - Portaria nº 1.846, de 1º de julho de 2022  
Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 - RGCP

Modelo de Certificação 5

Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização de ensaios. A manutenção também inclui a avaliação do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

Relatórios de Ensaios e Laboratórios

nº CTBC-RAU-110-2024-05 de 11/05/2024 e nº CTBC-RAU-163-2024-08 de 13/08/2024 - ENSAIOS REALIZADOS NO FABRICANTE ACOMPANHADOS PELO CTBC

Data da Auditoria

25 e 26/04/2024, 09 a 11/05/2024 e 12 e 13/08/2024



**Renato Miziara**  
Diretor Técnico

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 120/2021.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta ao site: [www.inmetro.gov.br/prodcert](http://www.inmetro.gov.br/prodcert).

A emissão do Certificado de Conformidade e Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro e/ou CTBC.

Histórico de Revisões

30/08/2024 | 00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado

A última revisão substitui e cancela as anteriores.

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

## AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA - CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL  
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Produto Certificado

### CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO DE PRODUÇÃO SERIADA

----- Início da Lista -----

Marca	Fabricante	Importado	Família
DENTEMED	TAIZHOU ZHONGWEI AIR	SIM	2

#### Identificação do modelo/família do produto certificado

##### Família 2: Vaso de Pressão 0.036 m³ (36 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2402-00 - 36 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 36 L - Diâmetro Nominal 395 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

##### Família 2: Vaso de Pressão 0.048 m³ (48 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2404-00 - 50 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 48 L - Diâmetro Nominal 395 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

##### Família 2: Vaso de Pressão 0.055 m³ (55 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2405-00 - 65 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 55 L - Diâmetro Nominal 450 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

----- Fim da Lista -----



**Renato Miziara**  
Diretor Técnico

#### Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado
A última revisão substitui e cancela as anteriores.	

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/03/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	270
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	20/04/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>6.038.745,22D</b>	<b>94.054.161,64</b>	<b>92.653.827,81</b>	<b>7.445.803,70D</b>
	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.035.863,94D</b>	<b>94.054.161,64</b>	<b>92.645.018,85</b>	<b>7.444.775,13D</b>
	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>821.352,44D</b>	<b>34.857.686,54</b>	<b>34.670.089,03</b>	<b>1.008.949,95D</b>
	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>8.614.758,69</b>	<b>8.614.758,69</b>	<b>2.000,00D</b>
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	8.614.758,69	8.614.758,69	2.000,00D
	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>70.415,07D</b>	<b>26.163.579,80</b>	<b>26.055.330,34</b>	<b>178.664,53D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	29.503,59D	3.234.564,47	3.215.039,45	49.028,61D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	3.968,13D	22.929.015,33	22.840.290,89	92.692,57D
	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>748.937,37D</b>	<b>79.348,05</b>	<b>0,00</b>	<b>828.285,42D</b>
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	748.937,37D	79.348,05	0,00	828.285,42D
	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>264.971,42D</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>37.356.962,77</b>	<b>704.449,48D</b>
	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>264.971,42D</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>37.356.962,77</b>	<b>704.449,48D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	264.971,42D	37.796.440,83	37.356.962,77	704.449,48D
	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.920.076,30D</b>	<b>868.339,62</b>	<b>982.879,22</b>	<b>1.805.536,70D</b>
	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.700.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00D</b>
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>	<b>0,00</b>
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	420,00	420,00	0,00
	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>220.076,30D</b>	<b>867.919,62</b>	<b>982.459,22</b>	<b>105.536,70D</b>
29	1.1.3.08.001	IPÍ A RECUPERAR	2.454,11D	845.316,83	847.770,94	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	11.027,86	123.113,35	105.536,70D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	651,36	651,36	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	542,80	542,80	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.628,39	1.628,39	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	352,81	352,81	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	8.399,57	8.399,57	0,00
	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>3.029.232,18D</b>	<b>20.531.694,65</b>	<b>19.635.087,83</b>	<b>3.925.839,00D</b>
	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>3.029.232,18D</b>	<b>20.531.694,65</b>	<b>19.635.087,83</b>	<b>3.925.839,00D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	9.198.471,78	7.401.864,96	3.925.839,00D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	11.333.222,87	11.333.222,87	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	0,00	900.000,00	0,00
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.112,88D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.084,31</b>	<b>1.028,57D</b>
	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.112,88D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.084,31</b>	<b>1.028,57D</b>
	<b>1.2.4.01</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.682,75D</b>
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,00D</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.294,00D</b>
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
	<b>1.2.4.05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.011,17D</b>
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>87.041,04C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.084,31</b>	<b>89.125,35C</b>
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	26.419,53C	0,00	1.263,22	27.682,75C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	0,00	710,04	8.137,43C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.294,00C	0,00	0,00	39.294,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMÁTICA	13.900,12C	0,00	111,05	14.011,17C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>6.038.745,22C</b>	<b>40.890.365,60</b>	<b>42.290.699,43</b>	<b>7.445.803,70C</b>
	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.838.745,22C</b>	<b>31.408.026,34</b>	<b>30.824.742,47</b>	<b>2.255.461,35C</b>
	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.530.447,37C</b>	<b>21.316.572,98</b>	<b>20.409.611,29</b>	<b>1.623.485,68C</b>
	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.530.447,37C</b>	<b>21.316.572,98</b>	<b>20.409.611,29</b>	<b>1.623.485,68C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	21.316.572,98	20.409.611,29	1.623.485,68C
	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>238.455,85C</b>	<b>8.955.019,27</b>	<b>9.253.727,23</b>	<b>537.163,81C</b>
	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>238.455,85C</b>	<b>8.955.019,27</b>	<b>9.253.727,23</b>	<b>537.163,81C</b>
171	2.1.4.01.001	IPÍ A RECOLHER	0,00	1.652.587,68	1.748.368,92	95.781,24C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	80.033,59C	5.297.280,54	5.314.608,43	97.361,48C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	593.532,17	646.924,40	103.735,07C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	333.442,02	362.299,17	56.016,93C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	14.537,54	14.537,54C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	14.404,54C	191.968,24	207.789,86	30.226,16C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	66.482,48C	886.007,21	959.030,12	139.505,39C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	32,62C	201,41	168,79	0,00
	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>69.842,00C</b>	<b>1.136.434,09</b>	<b>1.161.403,95</b>	<b>94.811,86C</b>
	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>57.931,15C</b>	<b>879.198,68</b>	<b>900.569,53</b>	<b>79.302,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.931,15C	861.198,68	882.569,53	79.302,00C



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>13.587,74C</b>	<b>171.152,35</b>	<b>173.074,47</b>	<b>15.509,86C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.646,12C	138.291,27	139.048,33	10.403,18C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.941,62C	32.861,08	34.026,14	5.106,68C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>1.676,89D</b>	<b>86.083,06</b>	<b>87.759,95</b>	<b>0,00</b>
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.676,89D	35.716,35	37.393,24	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	30.122,25	30.122,25	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	7.381,41	7.381,41	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	8.240,49	8.240,49	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	2.160,08	2.160,08	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.462,48	2.462,48	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>0,00</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>3.749.360,78</b>	<b>0,00</b>
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	820.000,00	820.000,00	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	2.929.360,78	2.929.360,78	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.200.000,00C</b>	<b>5.732.978,48</b>	<b>7.716.596,18</b>	<b>5.190.342,35C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.983.617,70</b>	<b>4.990.342,35C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.983.617,70</b>	<b>4.990.342,35C</b>
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	1.983.617,70	1.990.342,35C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.739.703,13</b>	<b>5.739.703,13</b>	<b>0,00</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.739.703,13</b>	<b>5.739.703,13</b>	<b>0,00</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	5.739.703,13	5.739.703,13	0,00
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.646.904,04</b>	<b>23.646.904,04</b>	<b>0,00</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.929.017,78</b>	<b>18.929.017,78</b>	<b>0,00</b>
<b>270</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.786,28</b>	<b>10.786,28</b>	<b>0,00</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.786,28</b>	<b>10.786,28</b>	<b>0,00</b>
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	10.786,28	10.786,28	0,00
<b>462</b>	<b>3.1.5</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.529.665,80</b>	<b>11.529.665,80</b>	<b>0,00</b>
<b>463</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.529.665,80</b>	<b>11.529.665,80</b>	<b>0,00</b>
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.057.052,74	11.057.052,74	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	472.613,06	472.613,06	0,00
<b>468</b>	<b>3.1.7</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.388.565,70</b>	<b>7.388.565,70</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>3.1.7.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.388.565,70</b>	<b>7.388.565,70</b>	<b>0,00</b>
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.388.565,70	7.388.565,70	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.717.886,26</b>	<b>4.717.886,26</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.003.820,31</b>	<b>3.003.820,31</b>	<b>0,00</b>
<b>314</b>	<b>3.2.1.05</b>	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
316	3.2.1.05.002	DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.820,31</b>	<b>3.820,31</b>	<b>0,00</b>
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.820,31	3.820,31	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.714.065,95</b>	<b>1.714.065,95</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048.824,51</b>	<b>1.048.824,51</b>	<b>0,00</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	807.272,65	807.272,65	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	440,79	440,79	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	38.581,23	38.581,23	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	90.410,55	90.410,55	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	29.403,58	29.403,58	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	14.349,00	14.349,00	0,00
2161	3.2.2.01.015	PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	30.122,25	30.122,25	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	7.381,41	7.381,41	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	8.240,49	8.240,49	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	2.160,08	2.160,08	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	2.462,48	2.462,48	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>665.241,44</b>	<b>665.241,44</b>	<b>0,00</b>
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	35.096,75	35.096,75	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	52.800,00	52.800,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	2.084,31	2.084,31	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	155.260,38	155.260,38	0,00
366	3.2.2.04.013	ASSISTENCIA TENICA	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>49.451.457,42</b>	<b>49.451.457,42</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>49.451.457,42</b>	<b>49.451.457,42</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>0,00</b>



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>37.796.440,83</b>	<b>0,00</b>
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	33.701.134,70	33.701.134,70	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.095.306,13	4.095.306,13	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>11.655.016,59</b>	<b>11.655.016,59</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.573.714,33</b>	<b>2.573.714,33</b>	<b>0,00</b>
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	1.947.301,80	1.947.301,80	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	626.412,53	626.412,53	0,00
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.081.302,26</b>	<b>9.081.302,26</b>	<b>0,00</b>
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.748.368,92	1.748.368,92	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	4.086.433,33	4.086.433,33	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	1.070.456,46	1.070.456,46	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	959.030,12	959.030,12	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	207.789,86	207.789,86	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	362.299,17	362.299,17	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	646.924,40	646.924,40	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.4.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>37.810.920,01</b>	<b>0,00</b>
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	6.038.745,22D	94.054.161,64	92.647.103,16	7.445.803,70D
PASSIVO	6.038.745,22C	40.897.090,25	42.304.148,73	7.445.803,70D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	23.646.904,04	23.646.904,04	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	49.451.457,42	49.451.457,42	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	5.739.703,13	7.730.045,48	5.190.342,35C
CONTAS DEVEDORAS	6.038.745,22D	155.511.985,69	154.104.927,21	7.445.803,70D
CONTAS CREDORAS	9.238.745,22C	96.088.250,80	99.485.651,63	12.636.146,05C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>7.445.803,70D</b>	<b>6.038.745,22D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.444.775,13D</b>	<b>6.035.632,34D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.008.949,95D</b>	<b>821.352,44D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>2.000,00D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>178.664,53D</b>	<b>70.415,07D</b>
BANCO DO BRASIL	49.028,61D	29.503,59D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	7.439,76D
BANCO BRADESCO	29.503,59D	29.503,59D
BANCO SANTANDER	92.692,57D	3.968,13D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>828.285,42D</b>	<b>748.937,37D</b>
BANCO SANTANDER	828.285,42D	748.937,37D
<b>CLIENTES</b>	<b>704.449,48D</b>	<b>264.971,42D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>704.449,48D</b>	<b>264.971,42D</b>
CLIENTES DIVERSOS	704.449,48D	264.971,42D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.805.536,70D</b>	<b>1.920.076,30D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.700.000,00D</b>	<b>1.700.000,00D</b>
FORNEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	1.700.000,00D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>105.536,70D</b>	<b>220.076,30D</b>
IPI A RECUPERAR	0,00	2.454,11D
ICMS A RECUPERAR	105.536,70D	217.622,19D
<b>ESTOQUE</b>	<b>3.925.839,00D</b>	<b>3.029.232,18D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>3.925.839,00D</b>	<b>3.029.232,18D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.925.839,00D	2.129.232,18D
PRODUTOS ACABADOS	0,00	900.000,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.028,57D</b>	<b>2.881,28D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.028,57D</b>	<b>2.881,28D</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>27.682,75D</b>
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>9.166,00D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>39.294,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>14.011,17D</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>89.125,35C</b>	<b>87.041,04C</b>
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	27.682,75C	26.419,53C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.137,43C	7.427,39C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.294,00C	39.294,00C
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	14.011,17C	13.900,12C
<b>PASSIVO</b>	<b>7.445.803,70C</b>	<b>6.038.745,22C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.255.461,35C</b>	<b>2.838.745,22C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.623.485,68C</b>	<b>2.530.447,37C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.623.485,68C</b>	<b>2.530.447,37C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	1.623.485,68C	2.530.447,37C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>537.163,81C</b>	<b>238.455,85C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>537.163,81C</b>	<b>238.455,85C</b>
IPI A RECOLHER	95.781,24C	0,00
ICMS A RECOLHER	97.361,48C	80.033,59C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	103.735,07C	50.342,84C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	56.016,93C	27.159,78C
IRRF A RECOLHER	14.537,54C	0,00
PIS A RECOLHER	30.226,16C	14.404,54C
COFINS A RECOLHER	139.505,39C	66.482,48C
CRF A RECOLHER	0,00	32,62C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>94.811,86C</b>	<b>69.842,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>79.302,00C</b>	<b>57.931,15C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	79.302,00C	57.931,15C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>15.509,86C</b>	<b>13.587,74C</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
	31/12/2022	31/12/2021
INSS A RECOLHER	10.403,18C	9.646,12C
FGTS A RECOLHER	5.106,68C	3.941,62C
<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.676,89D</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.676,89D
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.190.342,35C</b>	<b>3.200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>4.990.342,35C</b>	<b>3.000.000,00C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>4.990.342,35C</b>	<b>3.000.000,00C</b>
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.000.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.990.342,35C	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	33.701.134,70	
VENDA DE MERCADORIAS	4.095.306,13	<u>37.796.440,83</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.947.301,80)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(626.412,53)	
(-) IPI	(1.748.368,92)	
(-) ICMS	(870.519,37)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(1.070.456,46)	
(-) COFINS	(959.030,12)	
(-) PIS	(207.789,86)	<u>(7.429.879,06)</u>
<b>CUSTOS</b>		
DESPEAS COM REPRESENTAÇÕES	(3.000.000,00)	
ICMS DIFAL	(472.613,06)	<u>(3.472.613,06)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>26.893.948,71</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(11.057.052,74)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.388.565,70)	<u>(18.445.618,44)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>8.448.330,27</u>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.699.403,57)</u>
<b>DESPEAS COM PESSOAL</b>		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(10.786,28)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.820,31)	
SALÁRIOS E ORDENADOS PRÓ-LABORE	(807.272,65)	
FÉRIAS	(18.000,00)	
INSS	(38.581,23)	
FGTS	(90.410,55)	
PROVISÃO 13º SALARIO	(29.403,58)	
PROV INSS S/ FERIAS	(30.122,25)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(7.381,41)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(8.240,49)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(2.160,08)	
	(2.462,48)	<u>(1.048.641,31)</u>
<b>DESPEAS GERAIS</b>		
13º SALÁRIO	130,18	
VALE TRANSPORTE	14.349,00	
MATERIAL USO E CONSUMO	(35.096,75)	
HONORARIOS CONTABEIS	(52.800,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(2.084,31)	
ALUGUEL	(155.260,38)	
ASSISTENCIA TENICA	(420.000,00)	<u>(650.762,26)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>6.748.926,70</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>6.748.926,70</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(362.299,17)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(646.924,40)	<u>(1.009.223,57)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>5.739.703,13</u>

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.444.775,13 + 1.028,57	3,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	7.444.775,13	3,30
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	7.444.775,13 - 3.925.839,00	1,56
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.008.949,95	0,45
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	0,30
	Passivo Total	7.445.803,70	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	0,30
	Ativo	7.445.803,70	

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### 2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

#### 2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

### 4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2022 é de R\$ 3.925.839,00 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil e oitocentos e trinta e nove reais) de Mercadorias para revenda A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

### 6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

### 7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

### 8. Capital Social

Em 31/12/2022 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

### 10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2022 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais )**, na **conta Reservas de Lucros para Expansão**, e **R\$ 1.990.342,35 ( Um milhão Novecentos e noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos )**, na conta Reserva de Lucros a Realizar.

#### 10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



**Empresa:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 268

**C.N.P.J.:** 07.897.039/0001-00

Número livro: 0020

#### NOTAS EXPLICATIVAS

**11. Outras informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**12. Data de Aprovação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2022.

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

---

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua dos Guajaras, nº 870, andar 10, Centro, CEP nº 30180106- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Data assinatura:	20/04/2023
Quantidade de páginas:	270		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Data assinatura:	20/04/2023
Quantidade de páginas:	270		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774320 em 20/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/212.728-0	4ils

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/212.728-0.

# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/03/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	243
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>5.296.622,71D</b>	<b>75.811.937,23</b>	<b>75.069.814,72</b>	<b>6.038.745,22D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.284.932,47D</b>	<b>75.811.937,23</b>	<b>75.061.005,76</b>	<b>6.035.863,94D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.547.371,61D</b>	<b>26.853.444,80</b>	<b>27.579.463,97</b>	<b>821.352,44D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>6.358.170,38</b>	<b>6.358.170,38</b>	<b>2.000,00D</b>
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	6.358.170,38	6.358.170,38	2.000,00D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>72.964,66D</b>	<b>20.495.274,42</b>	<b>20.497.824,01</b>	<b>70.415,07D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72.964,66D	20.454.362,94	20.497.824,01	29.503,59D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	0,00	7.439,76	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	29.503,59	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	0,00	3.968,13	0,00	3.968,13D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.472.406,95D</b>	<b>0,00</b>	<b>723.469,58</b>	<b>748.937,37D</b>
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL CDB	447.981,00D	0,00	447.981,00	0,00
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	1.024.425,95D	0,00	275.488,58	748.937,37D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.400.000,00D</b>	<b>25.138.820,40</b>	<b>26.273.617,38</b>	<b>265.203,02D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.400.000,00D</b>	<b>25.138.820,40</b>	<b>26.273.617,38</b>	<b>265.203,02D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>887.960,86D</b>	<b>2.571.858,32</b>	<b>1.539.742,88</b>	<b>1.920.076,30D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00D</b>
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>887.960,86D</b>	<b>871.858,32</b>	<b>1.539.742,88</b>	<b>220.076,30D</b>
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	627.246,08D	768.482,08	1.393.274,05	2.454,11D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	260.714,78D	100.195,06	143.287,65	217.622,19D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	531,90	531,90	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	443,25	443,25	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.329,75	1.329,75	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	288,11	288,11	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	588,17	588,17	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>1.449.600,00D</b>	<b>21.247.813,71</b>	<b>19.668.181,53</b>	<b>3.029.232,18D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.449.600,00D</b>	<b>21.247.813,71</b>	<b>19.668.181,53</b>	<b>3.029.232,18D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	877.500,00D	3.316.431,06	2.064.698,88	2.129.232,18D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	15.803.482,65	15.803.482,65	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	572.100,00D	2.127.900,00	1.800.000,00	900.000,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.690,24D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>2.881,28D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>11.690,24D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>2.881,28D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.682,75D</b>
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,00D</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.294,00D</b>
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
<b>122</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.011,17D</b>
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>78.463,68C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.808,96</b>	<b>87.272,64C</b>
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	23.651,13C	0,00	2.768,40	26.419,53C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.717,35C	0,00	710,04	7.427,39C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.596,20C	0,00	3.929,40	39.525,60C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C	0,00	1.401,12	13.900,12C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>5.296.622,71C</b>	<b>34.562.753,17</b>	<b>35.304.875,68</b>	<b>6.038.745,22C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>823.438,31C</b>	<b>23.516.562,43</b>	<b>25.531.869,34</b>	<b>2.838.745,22C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>621.657,49C</b>	<b>16.518.107,02</b>	<b>18.426.896,90</b>	<b>2.530.447,37C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>621.657,49C</b>	<b>16.518.107,02</b>	<b>18.426.896,90</b>	<b>2.530.447,37C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>146.578,45C</b>	<b>6.080.217,28</b>	<b>6.172.094,68</b>	<b>238.455,85C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>146.578,45C</b>	<b>6.080.217,28</b>	<b>6.172.094,68</b>	<b>238.455,85C</b>
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	1.136.943,00	1.136.943,00	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	49.347,90C	3.560.592,27	3.591.277,96	80.033,59C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.247,85C	423.066,36	442.161,35	50.342,84C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.873,84C	241.441,19	251.727,13	27.159,78C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	900,63	900,63	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	8.740,78C	127.697,64	133.361,40	14.404,54C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	40.342,14C	589.374,18	615.514,52	66.482,48C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	25,94C	202,01	208,69	32,62C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>55.202,37C</b>	<b>918.238,13</b>	<b>932.877,76</b>	<b>69.842,00C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>44.209,00C</b>	<b>702.976,25</b>	<b>715.154,25</b>	<b>56.387,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.209,00C	679.763,88	691.941,88	56.387,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
2026	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	0,00	5.212,37	5.212,37	0,00



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.993,37C</b>	<b>139.336,52</b>	<b>141.798,15</b>	<b>13.455,00C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	8.388,23C	114.011,50	115.136,65	9.513,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.605,14C	25.325,02	26.661,50	3.941,62C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>75.925,36</b>	<b>75.925,36</b>	<b>0,00</b>
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	35.659,54	35.659,54	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	6.285,64	6.285,64	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.610,37	6.610,37	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.821,82	1.821,82	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.940,66	1.940,66	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>0,00</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>4.658.170,38</b>	<b>0,00</b>
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	858.170,38	858.170,38	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.473.184,40C</b>	<b>6.388.020,36</b>	<b>5.114.835,96</b>	<b>3.200.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>6.003.034,38C</b>	<b>3.003.034,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>6.003.034,38C</b>	<b>3.003.034,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00C</b>
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.270.000,00C	270.000,00	0,00	3.000.000,00C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C	1.700.000,00	0,00	0,00
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.033.034,38C	1.033.034,38	0,00	0,00
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.729.849,98D</b>	<b>3.384.985,98</b>	<b>5.114.835,96</b>	<b>0,00</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.729.849,98D</b>	<b>3.384.985,98</b>	<b>5.114.835,96</b>	<b>0,00</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.384.985,98	3.384.985,98	0,00
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	0,00	1.729.849,98	0,00
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.482.215,84</b>	<b>20.482.215,84</b>	<b>0,00</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>19.450.493,96</b>	<b>19.450.493,96</b>	<b>0,00</b>
<b>462</b>	<b>3.1.5</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.671.265,08</b>	<b>15.671.265,08</b>	<b>0,00</b>
<b>463</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.671.265,08</b>	<b>15.671.265,08</b>	<b>0,00</b>
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.011.501,69	15.011.501,69	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	659.763,39	659.763,39	0,00
<b>468</b>	<b>3.1.7</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.779.228,88</b>	<b>3.779.228,88</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>3.1.7.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.779.228,88</b>	<b>3.779.228,88</b>	<b>0,00</b>
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.031.721,88</b>	<b>1.031.721,88</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.438,37</b>	<b>3.438,37</b>	<b>0,00</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.438,37</b>	<b>3.438,37</b>	<b>0,00</b>
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.028.283,51</b>	<b>1.028.283,51</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>844.613,64</b>	<b>844.613,64</b>	<b>0,00</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	632.877,45	632.877,45	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	35.850,32	35.850,32	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	76.367,31	76.367,31	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	23.093,59	23.093,59	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	6.418,86	6.418,86	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	12.611,00	12.611,00	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	5.609,50	5.609,50	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	6.625,32	6.625,32	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	1.627,25	1.627,25	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	1.925,71	1.925,71	0,00
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.675,97</b>	<b>6.675,97</b>	<b>0,00</b>
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	6.675,97	6.675,97	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>176.993,90</b>	<b>176.993,90</b>	<b>0,00</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.735,82	8.735,82	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.414,59	1.414,59	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	5.864,32	5.864,32	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	8.652,96	8.652,96	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	32.352,76	32.352,76	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	701,26	701,26	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	8.808,96	8.808,96	0,00
364	3.2.2.04.011	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.568,40	4.568,40	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	57.894,83	57.894,83	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.993.997,85</b>	<b>31.993.997,85</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.993.997,85</b>	<b>31.993.997,85</b>	<b>0,00</b>

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.138.796,40</b>	<b>25.138.796,40</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.138.796,40</b>	<b>25.138.796,40</b>	<b>0,00</b>
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	21.469.154,51	21.469.154,51	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.669.641,89	3.669.641,89	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.855.201,45</b>	<b>6.855.201,45</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>712.187,43</b>	<b>712.187,43</b>	<b>0,00</b>
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	528.573,01	528.573,01	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	183.614,42	183.614,42	0,00
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.143.014,02</b>	<b>6.143.014,02</b>	<b>0,00</b>
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.136.919,00	1.136.919,00	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	2.844.424,67	2.844.424,67	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	718.905,95	718.905,95	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	615.514,52	615.514,52	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	133.361,40	133.361,40	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	251.727,13	251.727,13	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	442.161,35	442.161,35	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.151.407,40</b>	<b>25.151.407,40</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.151.407,40</b>	<b>25.151.407,40</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.151.407,40</b>	<b>25.151.407,40</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.4.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.151.407,40</b>	<b>25.151.407,40</b>	<b>0,00</b>
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	5.296.622,71D	75.811.937,23	75.069.814,72	6.038.745,22D
PASSIVO	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.875,68	6.038.745,22C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C	6.388.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	5.296.622,71D	121.445.560,47	120.703.437,96	6.038.745,22D
CONTAS CREDORAS	9.769.807,11C	72.944.771,38	72.413.709,49	9.238.745,22C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>6.038.745,22D</b>	<b>5.296.622,71D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.035.863,94D</b>	<b>5.284.932,47D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>821.352,44D</b>	<b>1.547.371,61D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>2.000,00D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>70.415,07D</b>	<b>72.964,66D</b>
BANCO DO BRASIL	29.503,59D	72.964,66D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00
BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00
BANCO SANTANDER	3.968,13D	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>748.937,37D</b>	<b>1.472.406,95D</b>
BANCO DO BRASIL CDB	0,00	447.981,00D
BANCO SANTANDER	748.937,37D	1.024.425,95D
<b>CLIENTES</b>	<b>265.203,02D</b>	<b>1.400.000,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>265.203,02D</b>	<b>1.400.000,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	1.400.000,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.920.076,30D</b>	<b>887.960,86D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.700.000,00D</b>	<b>0,00</b>
FORNEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>220.076,30D</b>	<b>887.960,86D</b>
IPI A RECUPERAR	2.454,11D	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	260.714,78D
<b>ESTOQUE</b>	<b>3.029.232,18D</b>	<b>1.449.600,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>3.029.232,18D</b>	<b>1.449.600,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	572.100,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.881,28D</b>	<b>11.690,24D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.881,28D</b>	<b>11.690,24D</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>27.682,75D</b>
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>9.166,00D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>39.294,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>14.011,17D</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>87.272,64C</b>	<b>78.463,68C</b>
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	26.419,53C	23.651,13C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	6.717,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.525,60C	35.596,20C
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	13.900,12C	12.499,00C
<b>PASSIVO</b>	<b>6.038.745,22C</b>	<b>5.296.622,71C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.838.745,22C</b>	<b>823.438,31C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.530.447,37C</b>	<b>621.657,49C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.530.447,37C</b>	<b>621.657,49C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	621.657,49C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>238.455,85C</b>	<b>146.578,45C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>238.455,85C</b>	<b>146.578,45C</b>
ICMS A RECOLHER	80.033,59C	49.347,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	16.873,84C
PIS A RECOLHER	14.404,54C	8.740,78C
COFINS A RECOLHER	66.482,48C	40.342,14C
CRF A RECOLHER	32,62C	25,94C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>69.842,00C</b>	<b>55.202,37C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>56.387,00C</b>	<b>44.209,00C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.387,00C	44.209,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>13.455,00C</b>	<b>10.993,37C</b>
INSS A RECOLHER	9.513,38C	8.388,23C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
FGTS A RECOLHER	31/12/2021 3.941,62C	31/12/2020 2.605,14C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.200.000,00C</b>	<b>4.473.184,40C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>6.003.034,38C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>6.003.034,38C</b>
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	1.033.034,38C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.849,98D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.849,98D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	21.469.154,51	
VENDA DE MERCADORIAS	3.669.641,89	<u>25.138.796,40</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(528.573,01)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(183.614,42)	
(-) IPI	(1.136.919,00)	
(-) ICMS	(115.340,11)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(718.905,95)	
(-) COFINS	(615.514,52)	
(-) PIS	(133.361,40)	<u>(3.432.228,41)</u>
<b>CUSTOS</b>		
ICMS DIFAL	(659.763,39)	<u>(659.763,39)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>21.046.804,60</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.883.601,69)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.077.828,57)	<u>(15.961.430,26)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>5.085.374,34</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.006.499,88)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.438,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(632.877,45)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(35.850,32)	
INSS	(76.367,31)	
FGTS	(23.093,59)	
PROV INSS S/ FERIAS	(5.609,50)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(6.625,32)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.627,25)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(1.925,71)	<u>(805.414,82)</u>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
13º SALÁRIO	(23.607,33)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.418,86)	
VALE TRANSPORTE	12.611,00	
IPTU	(6.675,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.735,82)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.414,59)	
TELEFONE	(5.864,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.652,96)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(32.352,76)	
HONORARIOS CONTABEIS	(48.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(701,26)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(8.808,96)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.568,40)	
ALUGUEL	(57.894,83)	<u>(201.085,06)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>4.078.874,46</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>4.078.874,46</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.727,13)	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(442.161,35)	(693.888,48)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>3.384.985,98</u>

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.035.863,94 + 2.881,28	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	6.035.863,94	2,13
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	6.035.863,94 - 3.029.232,18	1,06
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	821.352,44	0,29
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Passivo Total	6.038.745,22	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Ativo	6.038.745,22	

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### 2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

#### 2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

### 4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2021 é de R\$ 2.129.232,18 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos) de Mercadorias para revenda e de R\$ 900.000,00 ( Novecentos Mil reais) de Produtos Acabados. A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

### 6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

### 7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

### 8. Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

### 10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2021 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais ), no conta Reservas de Lucros para Expansão.

#### 10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



**Empresa:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 241

**C.N.P.J.:** 07.897.039/0001-00

Número livro: 0019

#### NOTAS EXPLICATIVAS

**11. Outras informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**12. Data de Aprovação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

---

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a

Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e

arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	243		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751392 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/238.158-2	GWYW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2022, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/238.158-2.

## Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/03/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	21	Quantidade de páginas:	273
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	29/04/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>28.712.368,80D</b>	<b>12.028.167,59</b>	<b>31.306.463,93</b>	<b>9.434.072,46D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.711.991,10D</b>	<b>12.028.167,59</b>	<b>31.306.404,76</b>	<b>9.433.753,93D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.070.368,14C</b>	<b>5.890.229,67</b>	<b>3.961.020,59</b>	<b>858.840,94D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.074.730,19C</b>	<b>5.883.274,82</b>	<b>3.806.544,63</b>	<b>2.000,00D</b>
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.074.730,19C	5.883.274,82	3.806.544,63	2.000,00D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>176.076,63D</b>	<b>6.954,85</b>	<b>138.087,94</b>	<b>44.943,54D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	46.440,71D	0,00	45.667,75	772,96D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	7.439,76D	6.954,85	0,00	14.394,61D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00	16.127,07	13.376,52D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	92.692,57D	0,00	76.293,12	16.399,45D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>828.285,42D</b>	<b>0,00</b>	<b>16.388,02</b>	<b>811.897,40D</b>
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	828.285,42D	0,00	16.388,02	811.897,40D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>5.361.242,89D</b>	<b>4.518.668,69</b>	<b>5.771.353,99</b>	<b>4.108.557,59D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>5.361.242,89D</b>	<b>4.518.668,69</b>	<b>5.771.353,99</b>	<b>4.108.557,59D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5.361.242,89D	4.518.668,69	5.771.353,99	4.108.557,59D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.840.053,11D</b>	<b>505.066,26</b>	<b>528.275,87</b>	<b>1.816.843,50D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.700.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00D</b>
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>19.484,62D</b>	<b>0,00</b>	<b>19.484,62</b>	<b>0,00</b>
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	19.484,62D	0,00	19.484,62	0,00
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>120.568,49D</b>	<b>505.066,26</b>	<b>508.791,25</b>	<b>116.843,50D</b>
29	1.1.3.08.001	IMI A RECUPERAR	0,00	94.491,85	94.491,85	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	120.568,49D	396.529,01	400.254,00	116.843,50D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	13.686,48	13.686,48	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	358,92	358,92	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>22.581.063,24D</b>	<b>1.114.202,97</b>	<b>21.045.754,31</b>	<b>2.649.511,90D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>22.581.063,24D</b>	<b>1.114.202,97</b>	<b>21.045.754,31</b>	<b>2.649.511,90D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	4.833.662,51D	32.046,25	2.216.196,86	2.649.511,90D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	17.747.400,73D	1.082.156,72	18.829.557,45	0,00
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>377,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>59,17</b>	<b>318,53D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>377,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>59,17</b>	<b>318,53D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.682,75D</b>
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,00D</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.294,00D</b>
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
<b>122</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.011,17D</b>
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>89.776,22C</b>	<b>0,00</b>	<b>59,17</b>	<b>89.835,39C</b>
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	27.682,75C	0,00	0,00	27.682,75C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.788,30C	0,00	59,17	8.847,47C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.294,00C	0,00	0,00	39.294,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMÁTICA	14.011,17C	0,00	0,00	14.011,17C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>6.784.758,36C</b>	<b>6.929.928,62</b>	<b>9.579.242,72</b>	<b>9.434.072,46C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.544.416,01C</b>	<b>2.741.572,14</b>	<b>2.359.739,76</b>	<b>1.162.583,63C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.001.392,81C</b>	<b>1.560.084,74</b>	<b>1.120.272,96</b>	<b>561.581,03C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.001.392,81C</b>	<b>1.560.084,74</b>	<b>1.120.272,96</b>	<b>561.581,03C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.001.392,81C	1.560.084,74	1.120.272,96	561.581,03C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>431.590,02C</b>	<b>885.419,41</b>	<b>954.545,23</b>	<b>500.715,84C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>431.590,02C</b>	<b>885.419,41</b>	<b>954.545,23</b>	<b>500.715,84C</b>
171	2.1.4.01.001	IMI A RECOLHER	90.597,19C	129.596,84	183.326,03	144.326,38C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	146.694,70C	546.948,70	544.927,32	144.673,32C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	58.103,60C	71.790,08	70.885,70	57.199,22C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	34.158,74C	34.158,74	38.278,28	38.278,28C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	48,46C	48,46	1.341,61	1.341,61C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	18.155,08C	18.313,45	20.609,20	20.450,83C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	83.792,69C	84.523,58	95.119,39	94.388,50C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	39,56C	39,56	57,70	57,70C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>111.433,18C</b>	<b>296.067,99</b>	<b>284.921,57</b>	<b>100.286,76C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>83.694,82C</b>	<b>164.758,07</b>	<b>160.983,25</b>	<b>79.920,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	83.694,82C	163.258,07	159.483,25	79.920,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00C	1.500,00	1.500,00	0,00
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>27.738,36C</b>	<b>41.283,35</b>	<b>33.911,75</b>	<b>20.366,76C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	25.555,43C	38.695,45	29.047,56	15.907,54C



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.182,93C	2.587,90	4.864,19	4.459,22C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>90.026,57</b>	<b>90.026,57</b>	<b>0,00</b>
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	36.724,77	36.724,77	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	39.299,22	39.299,22	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.465,61	1.465,61	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	10.532,10	10.532,10	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	437,54	437,54	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.567,33	1.567,33	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>578.605,00</b>	<b>578.605,00</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>578.605,00</b>	<b>578.605,00</b>	<b>0,00</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>	<b>578.605,00</b>	<b>578.605,00</b>	<b>0,00</b>
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	410.605,00	410.605,00	0,00
5916	2.2.1.01.04	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.240.342,35C</b>	<b>3.609.751,48</b>	<b>6.640.897,96</b>	<b>8.271.488,83C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>4.990.342,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.031.146,48</b>	<b>8.021.488,83C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>4.990.342,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.031.146,48</b>	<b>8.021.488,83C</b>
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.990.342,35C	0,00	3.031.146,48	5.021.488,83C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.609.751,48</b>	<b>3.609.751,48</b>	<b>0,00</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.609.751,48</b>	<b>3.609.751,48</b>	<b>0,00</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.609.751,48	3.609.751,48	0,00
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>5.567.940,53D</b>	<b>21.505.877,07</b>	<b>27.073.817,60</b>	<b>0,00</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>19.555,50D</b>	<b>20.950.071,66</b>	<b>20.969.627,16</b>	<b>0,00</b>
<b>462</b>	<b>3.1.5</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>19.555,50D</b>	<b>18.735.858,35</b>	<b>18.755.413,85</b>	<b>0,00</b>
<b>463</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>19.555,50D</b>	<b>18.735.858,35</b>	<b>18.755.413,85</b>	<b>0,00</b>
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	18.735.065,60	18.735.065,60	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	19.555,50D	792,75	20.348,25	0,00
<b>468</b>	<b>3.1.7</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.214.213,31</b>	<b>2.214.213,31</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>3.1.7.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.214.213,31</b>	<b>2.214.213,31</b>	<b>0,00</b>
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.214.213,31	2.214.213,31	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.548.385,03D</b>	<b>555.805,41</b>	<b>6.104.190,44</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>3.851.379,78D</b>	<b>328.707,69</b>	<b>4.180.087,47</b>	<b>0,00</b>
<b>311</b>	<b>3.2.1.04</b>	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>799.796,41D</b>	<b>51.291,06</b>	<b>851.087,47</b>	<b>0,00</b>
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	799.796,41D	51.291,06	851.087,47	0,00
<b>314</b>	<b>3.2.1.05</b>	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>3.051.583,37D</b>	<b>277.416,63</b>	<b>3.329.000,00</b>	<b>0,00</b>
316	3.2.1.05.002	DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	3.051.583,37D	277.416,63	3.329.000,00	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.697.005,25D</b>	<b>227.097,72</b>	<b>1.924.102,97</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.129.044,21D</b>	<b>206.784,16</b>	<b>1.335.828,37</b>	<b>0,00</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	890.992,99D	83.100,34	974.093,33	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	16.500,00D	1.500,00	18.000,00	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	32.406,28D	36.724,77	69.131,05	0,00
306	3.2.2.01.0050	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	50.171,53D	0,00	50.171,53	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	113.630,12D	9.698,05	123.328,17	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	33.527,80D	2.859,32	36.387,12	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	17.939,03C	19.599,88	1.660,85	0,00
2161	3.2.2.01.015	PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	39.299,22	39.299,22	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	4.457,52D	1.465,61	5.923,13	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	122,50D	10.532,10	10.654,60	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	1.330,69D	437,54	1.768,23	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	1.577,50D	1.567,33	3.144,83	0,00
281	3.2.2.01.051	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.549,34D	0,00	1.549,34	0,00
326	3.2.2.01.052	SEGUROS	716,97D	0,00	716,97	0,00
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>47.771,08D</b>	<b>2.588,98</b>	<b>50.360,06</b>	<b>0,00</b>
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	47.771,08D	2.588,98	50.360,06	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>520.189,96D</b>	<b>17.724,58</b>	<b>537.914,54</b>	<b>0,00</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	14.330,51D	1.620,05	15.950,56	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	6.262,96D	81,31	6.344,27	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5.835,35D	869,40	6.704,75	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	7.240,53D	851,00	8.091,53	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17.421,71D	0,00	17.421,71	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	91.628,44D	5.416,09	97.044,53	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	23.602,56D	0,00	23.602,56	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	159.504,98D	3.491,00	162.995,98	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	650,87D	59,17	710,04	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	94.245,39D	5.083,20	99.328,59	0,00
493	3.2.2.04.014	DESPESAS COM VIAGEM	23.560,71D	0,00	23.560,71	0,00



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5728	3.2.2.04.015	DESPESAS POSTAIS	75.905,95D	253,36	76.159,31	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>27.495.550,97C</b>	<b>39.992.762,19</b>	<b>12.497.211,22</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>27.495.550,97C</b>	<b>39.992.762,19</b>	<b>12.497.211,22</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>35.259.303,16C</b>	<b>39.013.000,25</b>	<b>3.753.697,09</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>35.259.303,16C</b>	<b>39.013.000,25</b>	<b>3.753.697,09</b>	<b>0,00</b>
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	32.755.505,90C	36.339.631,08	3.584.125,18	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	2.503.797,26C	2.673.369,17	169.571,91	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>7.763.752,19D</b>	<b>979.761,94</b>	<b>8.743.514,13</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>2.061.886,43D</b>	<b>27.145,42</b>	<b>2.089.031,85</b>	<b>0,00</b>
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	1.936.688,78D	13.745,42	1.950.434,20	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	125.197,65D	13.400,00	138.597,65	0,00
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>5.701.865,76D</b>	<b>952.616,52</b>	<b>6.654.482,28</b>	<b>0,00</b>
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	1.686.487,41D	183.326,03	1.869.813,44	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	654.576,33D	399.724,60	1.054.300,93	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	1.322.381,64D	144.673,32	1.467.054,96	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	895.071,83D	95.119,39	990.191,22	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	193.932,24D	20.609,20	214.541,44	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	341.327,80D	38.278,28	379.606,08	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	608.088,51D	70.885,70	678.974,21	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.032.600,13</b>	<b>39.032.600,13</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>39.032.600,13</b>	<b>39.032.600,13</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.032.600,13</b>	<b>39.032.600,13</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.4.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.032.600,13</b>	<b>39.032.600,13</b>	<b>0,00</b>
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	39.032.600,13	39.032.600,13	0,00

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	28.712.368,80D	12.028.167,59	31.306.463,93	9.434.072,46D
PASSIVO	6.784.758,36C	6.929.928,62	9.579.242,72	9.434.072,46C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.567.940,53D	21.505.877,07	27.073.817,60	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	27.495.550,97C	39.992.762,19	12.497.211,22	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	39.032.600,13	39.032.600,13	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.240.342,35C	3.609.751,48	6.640.897,96	8.271.488,83C
CONTAS DEVEDORAS	34.280.309,33D	72.566.644,79	97.412.881,66	9.434.072,46D
CONTAS CREDORAS	39.520.651,68C	50.532.442,29	28.717.351,90	17.705.561,29C
RESULTADO DO MES		0,00	-5.567.940,53	21.927.610,44D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	21.927.610,44C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>9.434.072,46D</b>	<b>7.445.803,70D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.433.753,93D</b>	<b>7.444.775,13D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>858.840,94D</b>	<b>1.008.949,95D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>2.000,00D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>44.943,54D</b>	<b>178.664,53D</b>
BANCO DO BRASIL	772,96D	49.028,61D
BANCO ITAÚ	14.394,61D	7.439,76D
BANCO BRADESCO	13.376,52D	29.503,59D
BANCO SANTANDER	16.399,45D	92.692,57D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>811.897,40D</b>	<b>828.285,42D</b>
BANCO SANTANDER	811.897,40D	828.285,42D
<b>CLIENTES</b>	<b>4.108.557,59D</b>	<b>704.449,48D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>4.108.557,59D</b>	<b>704.449,48D</b>
CLIENTES DIVERSOS	4.108.557,59D	704.449,48D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.816.843,50D</b>	<b>1.805.536,70D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.700.000,00D</b>	<b>1.700.000,00D</b>
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	1.700.000,00D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>116.843,50D</b>	<b>105.536,70D</b>
ICMS A RECUPERAR	116.843,50D	105.536,70D
<b>ESTOQUE</b>	<b>2.649.511,90D</b>	<b>3.925.839,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>2.649.511,90D</b>	<b>3.925.839,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.649.511,90D	3.925.839,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>318,53D</b>	<b>1.028,57D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>318,53D</b>	<b>1.028,57D</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>27.682,75D</b>
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>9.166,00D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>39.294,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>14.011,17D</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>89.835,39C</b>	<b>89.125,35C</b>
(-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES	27.682,75C	27.682,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.847,47C	8.137,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.294,00C	39.294,00C
(-) DEPRECIAÇÕES EQUIP. INFORMATICA	14.011,17C	14.011,17C
<b>PASSIVO</b>	<b>9.434.072,46C</b>	<b>7.445.803,70C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.162.583,63C</b>	<b>2.255.461,35C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>561.581,03C</b>	<b>1.623.485,68C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>561.581,03C</b>	<b>1.623.485,68C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	561.581,03C	1.623.485,68C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>500.715,84C</b>	<b>537.163,81C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>500.715,84C</b>	<b>537.163,81C</b>
IPI A RECOLHER	144.326,38C	95.781,24C
ICMS A RECOLHER	144.673,32C	97.361,48C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	57.199,22C	103.735,07C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	38.278,28C	56.016,93C
IRRF A RECOLHER	1.341,61C	14.537,54C
PIS A RECOLHER	20.450,83C	30.226,16C
COFINS A RECOLHER	94.388,50C	139.505,39C
CRF A RECOLHER	57,70C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>100.286,76C</b>	<b>94.811,86C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>79.920,00C</b>	<b>80.117,46C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	79.920,00C	80.117,46C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>20.366,76C</b>	<b>15.575,97C</b>
INSS A RECOLHER	15.907,54C	10.469,29C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/273.162-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	31/12/2023	31/12/2022
FGTS A RECOLHER	4.459,22C	5.106,68C
<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>881,57D</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	881,57D
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.271.488,83C</b>	<b>5.190.342,35C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	200.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>8.021.488,83C</b>	<b>4.990.342,35C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>8.021.488,83C</b>	<b>4.990.342,35C</b>
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.000.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5.021.488,83C	1.990.342,35C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
ADMINISTRADOR  
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/273.162-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	36.339.631,08	
VENDA DE MERCADORIAS	2.673.369,17	<u>39.013.000,25</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.950.434,20)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(138.597,65)	
(-) IPI	(1.869.813,44)	
(-) ICMS	(661.478,70)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(1.467.054,96)	
(-) COFINS	(990.191,22)	
(-) PIS	(214.541,44)	<u>(7.292.111,61)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>31.720.888,64</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(18.735.065,60)	
ICMS DIFAL	(20.348,25)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.214.213,31)	<u>(20.969.627,16)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>10.751.261,48</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(6.082.929,71)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(974.093,33)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(69.131,05)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(50.171,53)	
INSS	(123.328,17)	
FGTS	(36.387,12)	
VALE TRANSPORTE	19.599,88	
PROVISÃO 13º SALARIO	(39.299,22)	
PROV INSS S/ FERIAS	(5.923,13)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(10.654,60)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.768,23)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(3.144,83)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.549,34)	
SEGUROS	(716,97)	<u>(1.314.567,64)</u>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
FRETES E CARRETOS	(851.087,47)	
DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	(3.329.000,00)	
TAXAS DIVERSAS	(50.360,06)	
ENERGIA ELÉTRICA	(15.950,56)	
ÁGUA E ESGOTO	(6.344,27)	
TELEFONE	(6.704,75)	
SEGUROS	(8.091,53)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(17.421,71)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(97.044,53)	
HONORARIOS CONTABEIS	(23.602,56)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(162.995,98)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(710,04)	
ALUGUEL	(99.328,59)	
DESPESAS COM VIAGEM	(23.560,71)	
DESPESAS POSTAIS	(76.159,31)	<u>(4.768.362,07)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>4.668.331,77</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>4.668.331,77</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(379.606,08)	



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo	Total
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(678.974,21)	<u>(1.058.580,29)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>3.609.751,48</u>

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
ADMINISTRADOR  
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.433.753,93 + 318,53	8,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.162.583,63 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	9.433.753,93	8,11
	Passivo Circulante	1.162.583,63	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	9.433.753,93 - 2.649.511,90	5,84
	Passivo Circulante	1.162.583,63	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	858.840,94	0,74
	Passivo Circulante	1.162.583,63	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.162.583,63 + 0,00	0,12
	Passivo Total	9.434.072,46	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.162.583,63 + 0,00	0,12
	Ativo	9.434.072,46	

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
ADMINISTRADOR  
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/273.162-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### 2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

#### 2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

### 4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2023 é de R\$ 2.649.511,90 ( Dois Milhões, Seiscentos e quarenta e nove mil,, quinhentos e onze reais e noventa centavos) de Mercadorias para revenda A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

### 6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

### 7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

### 8. Capital Social

Em 31/12/2023 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

### 10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2023 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 5.021.488,83, ( Cinco Milhões, vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos ), na conta Reservas de lucros a realizar , e R\$ 3.000.000,00 ( Três milhões de Reais), na conta Reserva de para expansão

#### 10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



**Empresa:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 271

**C.N.P.J.:** 07.897.039/0001-00

Número livro: 0021

### NOTAS EXPLICATIVAS

**11. Outras informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**12. Data de Aprovação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2023.

---

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
ADMINISTRADOR  
CPF: 758.729.606-97

---

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua dos Guajaras, nº 870, andar 10, Centro, CEP nº 30180106- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a

Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e

arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
ADMINISTRADOR  
CPF: 758.729.606-97



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	21	Data assinatura:	29/04/2024
Quantidade de páginas:	273		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/273.162-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798063 em 30/04/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/273.162-7	PRcd

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 30/04/2024, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/273.162-7.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31207520891	<b>CNPJ</b> 07.897.039/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 20
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 66.7C.A1.23.36.7D.52.EC.80.AE.38.F3.E5.8A.B6.5B.50.79.8A.5C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	549286806637106901 61721637046	20/06/2023 a 19/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100	568885504602030339 9261443365	20/07/2023 a 19/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	549286806637106901 61721637046	20/06/2023 a 19/06/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

66.7C.A1.23.36.7D.52.EC.80.AE.38.F3.  
E5.8A.B6.5B.50.79.8A.5C-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/09/2023 às 15:34:13

41.6E.08.B2.53.A1.E3.4B  
58.09.66.EC.21.6D.09.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.897.039/0001-00
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.038.745,22	R\$ 7.445.803,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.035.632,34	R\$ 7.444.775,13
DISPONÍVEL		R\$ 821.352,44	R\$ 1.008.949,95
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 70.415,07	R\$ 178.664,53
BANCO DO BRASIL		R\$ 29.503,59	R\$ 49.028,61
BANCO ITAÚ		R\$ 7.439,76	R\$ 7.439,76
BANCO BRADESCO		R\$ 29.503,59	R\$ 29.503,59
BANCO SANTANDER		R\$ 3.968,13	R\$ 92.692,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 748.937,37	R\$ 828.285,42
BANCO SANTANDER		R\$ 748.937,37	R\$ 828.285,42
CLIENTES		R\$ 264.971,42	R\$ 704.449,48
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 264.971,42	R\$ 704.449,48
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 264.971,42	R\$ 704.449,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.920.076,30	R\$ 1.805.536,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 220.076,30	R\$ 105.536,70
IPI A RECUPERAR		R\$ 2.454,11	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 217.622,19	R\$ 105.536,70
ESTOQUE		R\$ 3.029.232,18	R\$ 3.925.839,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.029.232,18	R\$ 3.925.839,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.129.232,18	R\$ 3.925.839,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 900.000,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.112,88	R\$ 1.028,57
IMOBILIZADO		R\$ 3.112,88	R\$ 1.028,57
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 14.011,17	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 14.011,17	R\$ 14.011,17
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (87.041,04)	R\$ (89.125,35)
(-) (-) DEPRECIACIONES INSTALAÇÕES		R\$ (26.419,53)	R\$ (27.682,75)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.427,39)	R\$ (8.137,43)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (39.294,00)	R\$ (39.294,00)
(-) (-) DEPRECIACIONES EQUIP. INFORMATICA		R\$ (13.900,12)	R\$ (14.011,17)
PASSIVO		R\$ 6.038.745,22	R\$ 7.445.803,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.838.745,22	R\$ 2.255.461,35
FORNECEDORES		R\$ 2.530.447,37	R\$ 1.623.485,68
FORNECEDORES		R\$ 2.530.447,37	R\$ 1.623.485,68
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.530.447,37	R\$ 1.623.485,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 238.455,85	R\$ 537.163,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 238.455,85	R\$ 537.163,81
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 95.781,24
ICMS A RECOLHER		R\$ 80.033,59	R\$ 97.361,48
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.342,84	R\$ 103.735,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 27.159,78	R\$ 56.016,93
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.537,54
PIS A RECOLHER		R\$ 14.404,54	R\$ 30.226,16
COFINS A RECOLHER		R\$ 66.482,48	R\$ 139.505,39
CRF A RECOLHER		R\$ 32,62	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 69.842,00	R\$ 94.811,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 57.931,15	R\$ 79.302,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 57.931,15	R\$ 79.302,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.587,74	R\$ 15.509,86
INSS A RECOLHER		R\$ 9.646,12	R\$ 10.403,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.941,62	R\$ 5.106,68
(-) PROVISÕES		R\$ (1.676,89)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (1.676,89)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.200.000,00	R\$ 5.190.342,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.990.342,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.990.342,35
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 1.990.342,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.7C.A1.23.36.7D.52.EC.80.AE.38.F3.E5.8A.B6.5B.50.79.8A.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.897.039/0001-00
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 25.138.796,40	R\$ 37.796.440,83
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 21.469.154,51	R\$ 33.701.134,70
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.669.641,89	R\$ 4.095.306,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.432.228,41)	R\$ (7.429.879,06)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (528.573,01)	R\$ (1.947.301,80)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (183.614,42)	R\$ (626.412,53)
(-) (-) IPI		R\$ (1.136.919,00)	R\$ (1.748.368,92)
(-) (-) ICMS		R\$ (115.340,11)	R\$ (870.519,37)
(-) (-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO		R\$ (718.905,95)	R\$ (1.070.456,46)
(-) (-) COFINS		R\$ (615.514,52)	R\$ (959.030,12)
(-) (-) PIS		R\$ (133.361,40)	R\$ (207.789,86)
(-) CUSTOS		R\$ (659.763,39)	R\$ (472.613,06)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (659.763,39)	R\$ (472.613,06)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 21.046.804,60	R\$ 29.893.948,71
(-) CMV		R\$ (15.961.430,26)	R\$ (18.445.618,44)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (12.883.601,69)	R\$ (11.057.052,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.077.828,57)	R\$ (7.388.565,70)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.085.374,34	R\$ 11.448.330,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.006.499,88)	R\$ (4.699.403,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (805.414,82)	R\$ (4.048.641,31)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.786,28)
(-) DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.000.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.438,37)	R\$ (3.820,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (632.877,45)	R\$ (807.272,65)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (35.850,32)	R\$ (38.581,23)
(-) INSS		R\$ (76.367,31)	R\$ (90.410,55)
(-) FGTS		R\$ (23.093,59)	R\$ (29.403,58)
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (30.122,25)
(-) PROV INSS S/ FERIAS		R\$ (5.609,50)	R\$ (7.381,41)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (6.625,32)	R\$ (8.240,49)
(-) PROV FGTS S/ FERIAS		R\$ (1.627,25)	R\$ (2.160,08)
(-) PROV FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ (1.925,71)	R\$ (2.462,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (201.085,06)	R\$ (650.762,26)
13º SALÁRIO		R\$ (23.607,33)	R\$ 130,18
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (6.418,86)	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 12.611,00	R\$ 14.349,00
(-) IPTU		R\$ (6.675,97)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (8.735,82)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.414,59)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.864,32)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8.652,96)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (32.352,76)	R\$ (35.096,75)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (48.000,00)	R\$ (52.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (701,26)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.808,96)	R\$ (2.084,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (4.568,40)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (57.894,83)	R\$ (155.260,38)
(-) ASSISTENCIA TENICA		R\$ (0,00)	R\$ (420.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.078.874,46	R\$ 6.748.926,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 4.078.874,46	R\$ 6.748.926,70
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (693.888,48)	R\$ (1.009.223,57)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (251.727,13)	R\$ (362.299,17)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (442.161,35)	R\$ (646.924,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.384.985,98	R\$ 5.739.703,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.7C.A1.23.36.7D.52.EC.80.AE.38.F3.E5.8A.B6.5B.50.79.8A.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.897.039/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	31207520891
CNPJ	07.897.039/0001-00
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27038

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27038
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.D5.2B.FD.4D.E1.47.F0.7A.D5.12.78.E4.66.6D.2F.D7.C6.E5.99-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.897.039/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 21  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.445.803,70	R\$ 9.434.072,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.444.775,13	R\$ 9.433.753,93
DISPONÍVEL		R\$ 1.008.949,95	R\$ 858.840,94
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 178.664,53	R\$ 44.943,54
BANCO DO BRASIL		R\$ 49.028,61	R\$ 772,96
BANCO ITAÚ		R\$ 7.439,76	R\$ 14.394,61
BANCO BRADESCO		R\$ 29.503,59	R\$ 13.376,52
BANCO SANTANDER		R\$ 92.692,57	R\$ 16.399,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 828.285,42	R\$ 811.897,40
BANCO SANTANDER		R\$ 828.285,42	R\$ 811.897,40
CLIENTES		R\$ 704.449,48	R\$ 4.108.557,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 704.449,48	R\$ 4.108.557,59
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 704.449,48	R\$ 4.108.557,59
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.805.536,70	R\$ 1.816.843,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 105.536,70	R\$ 116.843,50
ICMS A RECUPERAR		R\$ 105.536,70	R\$ 116.843,50
ESTOQUE		R\$ 3.925.839,00	R\$ 2.649.511,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.925.839,00	R\$ 2.649.511,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 3.925.839,00	R\$ 2.649.511,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.028,57	R\$ 318,53
IMOBILIZADO		R\$ 1.028,57	R\$ 318,53
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 14.011,17	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 14.011,17	R\$ 14.011,17
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (89.125,35)	R\$ (89.835,39)
(-) (-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES		R\$ (27.682,75)	R\$ (27.682,75)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.137,43)	R\$ (8.847,47)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (39.294,00)	R\$ (39.294,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA		R\$ (14.011,17)	R\$ (14.011,17)
PASSIVO		R\$ 7.445.803,70	R\$ 9.434.072,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.255.461,35	R\$ 1.162.583,63

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.897.039/0001-00
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 37.796.440,83	R\$ 39.013.000,25
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 33.701.134,70	R\$ 36.339.631,08
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.095.306,13	R\$ 2.673.369,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.429.879,06)	R\$ (7.292.111,61)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (1.947.301,80)	R\$ (1.950.434,20)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (626.412,53)	R\$ (138.597,65)
(-) (-) IPI		R\$ (1.748.368,92)	R\$ (1.869.813,44)
(-) (-) ICMS		R\$ (870.519,37)	R\$ (661.478,70)
(-) (-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO		R\$ (1.070.456,46)	R\$ (1.467.054,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (959.030,12)	R\$ (990.191,22)
(-) (-) PIS		R\$ (207.789,86)	R\$ (214.541,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 30.366.561,77	R\$ 31.720.888,64
(-) CMV		R\$ (18.918.231,50)	R\$ (20.969.627,16)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (11.057.052,74)	R\$ (18.735.065,60)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (472.613,06)	R\$ (20.348,25)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.388.565,70)	R\$ (2.214.213,31)
LUCRO BRUTO		R\$ 11.448.330,27	R\$ 10.751.261,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.699.403,57)	R\$ (6.082.929,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.030.341,82)	R\$ (1.314.567,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (807.272,65)	R\$ (974.093,33)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 130,18	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (38.581,23)	R\$ (69.131,05)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (50.171,53)
(-) INSS		R\$ (90.410,55)	R\$ (123.328,17)
(-) FGTS		R\$ (29.403,58)	R\$ (36.387,12)
VALE TRANSPORTE		R\$ 14.349,00	R\$ 19.599,88
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (30.122,25)	R\$ (39.299,22)
(-) PROV INSS S/ FERIAS		R\$ (7.381,41)	R\$ (5.923,13)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (8.240,49)	R\$ (10.654,60)
(-) PROV FGTS S/ FERIAS		R\$ (2.160,08)	R\$ (1.768,23)
(-) PROV FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ (2.462,48)	R\$ (3.144,83)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (10.786,28)	R\$ (1.549,34)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (716,97)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.669.061,75)	R\$ (4.768.362,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (851.087,47)
(-) DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES		R\$ (3.000.000,00)	R\$ (3.329.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.820,31)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (50.360,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (15.950,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (6.344,27)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.704,75)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.091,53)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (17.421,71)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207520891	CNPJ 07.897.039/0001-00	
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1F.D5.2B.FD.4D.E1.47.F0.7A.D5.12.78.E4.66.6D.2F.D7.C6.E5.99	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	75872960697	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY: 75872960697	235665172814821869 17864395065	23/05/2022 a 22/05/2025	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100	568885504602030339 9261443365	20/07/2023 a 19/07/2024	Não
Contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	549286806637106901 61721637046	20/06/2023 a 19/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1F.D5.2B.FD.4D.E1.47.F0.7A.D5.12.78.  
E4.66.6D.2F.D7.C6.E5.99-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 13:36:21

BC.7F.8B.C7.1E.1F.D7.C4  
AD.A2.18.41.B5.75.D6.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Consulta efetuada em 17/12/2024 às 09:32:16**

---

### Dados do Pesquisado

**CNPJ:** : 07.897.039/0001-00

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

**IMPRIMIR**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE      Nº DO REGISTRO: MG-082215/O-9  
 NOME: ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO:  
 ANTONIO AMARAL DE ANDRADE  
 MARIA DAS DORES DE ANDRADE

  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 31/12/1981      NACIONALIDADE: BRASILEIRA      NATURALIDADE: SELO HORIZONTE-MG  
 DIPLOMAÇÃO: 22/12/1989      CPE: 012.715.076-50      RG: MG-9.015.268 SSP-MG  
 TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE      TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): IMAC/GER

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2009

  
 Paulo Cesar Constantino dos Santos  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1  
 Data: 25/03/2021 09:36:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 17/12/2024 09:34:35

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07.897.039/0001-00 06364069622

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte

Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais

(31) 3274-3400

**Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON**  
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R\$	45,69
Recompe	R\$	2,74
ISS	R\$	2,40
Tx.F.Jud.	R\$	9,78
Total	R\$	60,61

### CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA\*\*\*\*\*

CNPJ: 07.897.039/0001-00\*\*\*\*\*

NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.


O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O DISTRIBUIDOR \_\_\_\_\_



BELO HORIZONTE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG	
SELO DE CONSULTA: IJR24735	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3709.7528.2410.5724	
Quantidade de Atos Praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE	
Emol.: R\$ 48,43	TFJ: R\$ 9,78
Valor Final: R\$ 58,21	ISS: R\$ 2,40
Consulte a validade deste selo no site : <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **07.897.039/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:37:41 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: J23S171224093741

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
CNPJ: 07.897.039/0001-00

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Novembro de 2024 às 14:12

BELO HORIZONTE, 21 de Novembro de 2024 às 14:12

**Código de Autenticação:** 2411-2114-1222-0765-5355

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/685.300-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, NIRE 3120752089-1, CNPJ 07.897.039/0001-00, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/03/2006	31207520891	15/03/2006
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	22/03/2006	3517913	15/03/2006
ALTERACAO RE-RATIFICACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/05/2006	3537764	24/04/2006
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2008	3924109	01/07/2007
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	25/01/2010	4284102	18/07/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/03/2013	5019660	08/02/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/07/2014	5346263	01/07/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/06/2016	5762205	02/05/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	03/08/2016	5809414	20/07/2016
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	08/08/2016	5812442	20/07/2016
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/05/2017	6274995	01/02/2017
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	11/09/2017	6329956	03/05/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245003276197 e o código de segurança rhfU. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	14/05/2018	6854918	10/12/2017
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/08/2020	7963918	01/07/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/12/2020	8134854	21/11/2020
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	20/07/2023	10667244	30/06/2023
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR CESSAO DE COTAS SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	05/10/2023	10902898	20/07/2023
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	26/04/2024	11663155	11/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2024.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245003276197 e o código de segurança rhfU. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENSTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.897.039/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:28 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 57WA171224093928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENSTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.897.039/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:28 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 57WA171224093928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SUSAM


Secretaria de Estado da Saúde  
Departamento de Logística




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05096/2010, QUE A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, COM SEDE À RUA ANTONIO GRAVATÁ 132 - BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, FOI FORNECEDORA PARA ESTA SECRETARIA DE CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DAS NOTAS DE EMPENHO 2009NE00210, 2009NE01790, 2009NE02488, 2009NE02608 E 2009NE03054, E QUE A MESMA COMPROVOU SUA APTIDÃO NO COMPROMISSO ASSUMIDO COM ESTA INSTITUIÇÃO COM EFICIÊNCIA E PONTUALIDADE, SEGUNDO AS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE A POSSA DESABONAR.

MANAUS, 10 DE MARÇO DE 2010

  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUSAM  
*[Handwritten Signature]*  
Demostenes Salém  
Chefe(Dot. Logística)

 CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PROTESTO - MANAUS - AM - Antônio Rabelo  
RUA DE 1919 - FONE: 361-3211-2001 - FAX: 361-3211-2002 - E-MAIL: anrabelo@reco.am.gov.br  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Reconheço e dou fé por verdadeiro o conteúdo de:  
DEMONSTRAÇÕES DO NASCIMENTO SALMUDSE  
Selo: AC234348 - Data/Hora: 26/03/2010 12:33:33  
Escrivente: ALLINE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL Cor: 009  
FUNETJ: 0.18 FUNDPAM: 0.08 TOTAL: 2.70  
Cód. de validação: 5C21-DB8A-6C7D-F971 - [www.sisloam.com.br](http://www.sisloam.com.br)



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ68000  
Cód. Seg.: 1186.2398.6168.6490

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>



Nº DA ETIQUETA ABV6458893



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ68063  
Cód. Seg.: 6241.7399.9002.3781

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8.25 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>



Nº DA ETIQUETA ABV6458926





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ofício nº 002/2024 - SESAB/DG/ASSESSORIA

Salvador/BA, 23 de fevereiro de 2024.

### À EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.897.039.0001-00, situado na Rua Antonio Gravata, nº 136 - A, Betania, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, executou a entrega dos materiais (CONJUNTO, odontologia) integralmente conforme Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM nº 19.004.01082/2023 (Pregão eletrônico nº 952/2022), vinculada ao processo SEI nº 019.4975.2023.0214096-01, celebrado com o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB), sito na 4ª Avenida Plataforma VI, nº 400, Lado B, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41745-900, Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 05.816.630/0001-52.

Segue abaixo quadro contendo as quantidades dos equipamentos entregues pela mencionada empresa à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB:

PROCESSO SEI	FORMA DE CONTRATAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	QTD. CONTRATADA	QTD. ENTREGUE
019.4975.2023.0214096-01	P R E G ã O ELETRÔNICO: 952/2022	CONJUNTO, odontologia, composto de cadeira, equipo, refletor, unidade de agua, sugador e mocho	Assinatura da AFM: 15/12/2023  Prazo de entrega: 15/02/2024	121	121



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Santos Lima, Diretora Geral**, em 01/03/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00084377792** e o código CRC **D21BB7C7**.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Brasília, 16 de outubro de 2024.

**REFERÊNCIA:** Atestado oriundo do Processo nº **00596/2023** para fornecimento e entrega de equipamentos diversos para odontologia e processo, o qual a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** foi devidamente habilitada e homologada para fornecimento.

O Serviço Social do Transporte - SEST, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 73.471.989/0001-95, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 73.471.963/0001-47, estabelecidos no SAUS Quadra 01 Bloco “J”, Ed. Clésio Andrade, CEP: 70.070-944, Brasília/DF, **ATESTA** para os devidos fins, que a **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antônio Gravata, 136 – A, Betânia, Belo Horizonte/MG. CEP 30.570-040, forneceu os objetos com quantitativos abaixo relacionados:

ENTID	UNIDADE	PROCESSO	Fornecedor	ITENS	NOTA FISCAL
SEST	Dourados/MS	596/23	Dentemed	5 - Mocho Odontológico	17475
SEST	Diamantino/MT	596/23	Dentemed	5 - Mocho Odontológico	17476
SEST	Chapadão do Sul/MS	596/23	Dentemed	5 - Mocho Odontológico	17477
SEST	Araguaína/TO	596/23	Dentemed	2 - Mocho Odontológico	17479
SEST	São João de Meriti/RJ	596/23	Dentemed	10 - Mocho Odontológico	17474
SEST	Pato Branco/PR	596/23	Dentemed	10 - Mocho Odontológico	17384

Declaro que a **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, cumpriu todas as obrigações contratuais, dentro das condições e prazos estabelecidos e que nada consta que a desabone até a presente data.

**KELLY PONTES**  
Gerente Executiva de Administração

---

[INTERNA]

SAUS Quadra 1, Bloco J, Edifício Clésio Andrade - Brasília/DF - CEP: 70070-944  
Telefone: (61) 3315.7000 - Fale com o SEST SENAT: 0800 728 2891 - [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Atestado de Cap Técnica - Proc. 00596\_23 Dentemed

**Autor:** Willian Fabio Alves de Amorim - willianamorim@sestsenat.org.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 56-12-30-6A-CF-1C-A9-5B-8E-C0-73-99-06-41-57-86-48-6F-EC-C1

**SHA256:** 23b744be4362078699f15b1b0e94b966a54482ea1355391b04f557c7a9922cec

## Assinaturas

---

**Nome:** Kelly Pontes de Souza - **CPF/CNPJ:** 979.896.492-68 - **Cargo:** Gerente Executiva de Administração

**E-mail:** kellypontes@sestsenat.org.br - **Data:** 18/10/2024 12:07:09

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**IP:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

**Geolocalização:** -15,799278259277344,-47,87787133934508

Kelly Pontes de Souza

Assinatura

KS

Rubrica

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=56-12-30-6A-CF-1C-A9-5B-8E-C0-73-99-06-41-57-86-48-6F-EC-C1>

HASH TOTVS: 56-12-30-6A-CF-1C-A9-5B-8E-C0-73-99-06-41-57-86-48-6F-EC-C1



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136 – A – Betânia – CEP: 30.570-040, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 14760;
- Nota Fiscal: 14847;
- Nota Fiscal: 14883;
- Nota Fiscal: 14982;
- Nota Fiscal: 15414;
- Nota Fiscal: 15676;
- Nota Fiscal: 15841;
- Nota Fiscal: 16357;



**Totalizando:**

- 09und – Estetoscópio em Aço Inoxidável Adulto;
- 07und – Tensiómetro Mecânico;
- 01und – Aparelho de Pressão Arterial Digital;
- 06und – Amalgamador Dentimix – Dentemed 220V;
- 06und – Fotopolimerizador Fotoled Prime sem fio;
- 07und – Autoclave 21 Litros Dentemed;
- 05und – Caneta de Alta Rotação Push Butth – Dentemed;
- 06und – Compressor 40 Litros – Dentemed 220V;
- 05und – Contra Ângulo – Dentemed;
- 05und – Micromotor – Dentemed;
- 06und – Mocho Odontológico Prata;
- 06und – Cadeira Odontológica Prime S Cart Completa;
- 05und – Estante Completa com 10 Caixas NR Preta;

*Juliana Pereira Ricardo Marchato*  
Cirurgião-dentista  
CRO-AL 2595



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
GERÊNCIA DE SAUDE BUCAL  
RUA 1º DE MAIO, S/N, CENTRO / CEP: 57445-000.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos Juiregistros, até a presente data, nada que desabone sua conduta, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

São José da Tapera/AL, 23 de Maio de 2024

Juliana Pereira Ricardo Machado  
Cirurgiã-dentista  
CRO-AL 2595

*Juliana Pereira Ricardo Machado*

Juliana Pereira Ricardo Machado

Coordenadora Saúde Bucal Zona Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERÁ  
Rua do Comércio, 259 - Centro - CEP: 57445-000  
Fone: (32) 3171-2100 - Fax: (32) 3171-2101

@prefeitura.sjtapera  
@prefeitura.sjtapera

(32) 3622-1208

www.saojosedatapera.al.gov.br

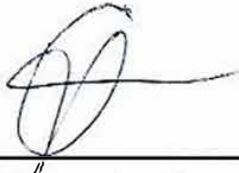
## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 07897039/0001, nos forneceu através da NF-e N° 7.118 Série 1, o produto Respirador Filtrante de Partículas – Máscaras KN95, de origem Chinesa – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob n° 80478410001.

Registramos que a empresa entregou os produtos dentro dos prazos estabelecidos cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 08 de julho de 2020

12º DISTRITO  
CARTÓRIO POÇO  
DA PANELA



Guilherme Henrique  
Comercial

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE  
Rua Laundo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340  
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 38493-0297 - e-mail: cartorio@pocondapanela@gmail.com  
Reconhecido por assinatura (sem a presença e firma indicadas de  
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA ARAÚJO  
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé  
Recife, 10 de julho de 2020 14:01:02  
Em testemunho, \_\_\_\_\_ da verdade.

Marcela Souto Fabor Sales (Substituta)  
E-mail: 84.271.7514@scj.jus.br Fone: 3181-2114 Fone: 3181-2114 Fone: 3181-2114 Fone: 3181-2114 Fone: 3181-2114 Fone: 3181-2114  
Selo: 0074558 YGD07202002 00327

Sandra Barreto

12º  
Distrito  
Poço da Panela  
Recife - PE

Guilherme Henrique F Araújo - MEI - CNPJ: 34.627.286/0001-51  
Rua Escritor Lima Barreto 123 A - Barro - Recife - PE, CEP: 50.780.510  
Fone: (81) 9.9555.9552



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43162503211125069389-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses  
40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC  
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO  
MEDICAMENTO A PEDIDO  
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses  
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC  
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO  
MEDICAMENTO A PEDIDO  
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses  
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC  
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO  
MEDICAMENTO A PEDIDO  
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses  
20 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2  
ML  
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE  
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO  
COMERCIAL 1.0497.1138.012-9 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)  
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COM-  
MERCIAL FRACTIONÁVEL  
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)  
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COM-  
MERCIAL FRACTIONÁVEL  
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)  
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COM-  
MERCIAL FRACTIONÁVEL  
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses  
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)  
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COM-  
MERCIAL FRACTIONÁVEL  
AMPICILINA SÓDICA  
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO  
UNI AMPICILIN 25992.005050/75 05/2010  
COMERCIAL 1.0497.0013.010-7 24 Meses  
1 G PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 5 ML  
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRI-  
CANTE  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-  
TO  
COMERCIAL 1.0497.0013.011-5 24 Meses  
500 MG PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5  
ML  
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRI-  
CANTE  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-  
TO  
UNIFARMA NATUREZA LTDA - ME 1.02425-0  
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÓ-  
NIO + CLORETO DE SÓDIO  
DESCONGESTIONANTES NASAIS TOPICOS  
RINO GOTAS 25000.036235/99-29 05/2010  
COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses  
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR VD AMB  
COT X 30 ML  
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses  
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC  
GOT X 10 ML  
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.2425.0002.003-9 24 Meses  
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC  
GOT X 15 ML  
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses  
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC  
GOT X 30 ML  
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO  
Total de Apresentações: 128

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

#### ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA  
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

---

EMPRESA: A. C. DA GAMA ME  
CNPJ: 02.975.002.0001-21  
PROCESSO: 25351.485511/2006-34 AUTORIZ/M.S:  
P4W2MHWX9MXM (8.03510.7)  
RP. TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA  
RP. LEGAL : ANGELA CRISTINA DA GAMA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO  
AMARO, Nº 19, FUNDOS  
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: C MACIEL ROSA  
CNPJ: 04.485.395/0001-10  
PROCESSO: 25351.484486/2006-71 AUTORIZ/M.S:  
P4140665H2W2 (8.03507.8)  
RP. TECNICO: ROTHERDAN MECENAS CRUZ  
RP. LEGAL : CRISTIANO MACIEL  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAGUAINA/TO  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
PROCESSO: 25351.476701/2006-61 AUTORIZ/M.S:  
UH27431X4225 (8.03496.0)  
RP. TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
RP. LEGAL : LUCIANA RODRIGUES CURY  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A  
BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS  
LTDA  
CNPJ: 07.659.043/0001-22  
PROCESSO: 25351.394598/2006-31 AUTORIZ/M.S:  
K7M69824X3M8 (8.03494.2)  
RP. TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN  
RP. LEGAL : DENYS EMILIO CAMPION NICOLosi  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980,  
SALA 02  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTAOZINHO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATO  
EMPRESA: ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉ-  
DICOS LTDA ME  
CNPJ: 07.426.788/0001-41  
PROCESSO: 25024.000918/2006-13 AUTORIZ/M.S:  
G1L6M0M2Y818 (8.03497.3)  
RP. TECNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUIMARÃES  
RP. LEGAL : JACIARA NUNES COSTA VITORINO  
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR  
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANOPOLIS/SC  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
CNPJ: 07.986.279/0001-73  
PROCESSO: 25351.485202/2006-64 AUTORIZ/M.S:  
U3472537Y68X (8.03511.1)  
RP. TECNICO: DANIELLE VIANA NERY  
RP. LEGAL : LUANA ALVES MARQUES  
ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
LTDA - ME  
CNPJ: 07.726.140/0001-90

PROCESSO: 25351.373176/2006-22 AUTORIZ/M.S:  
P6074Y1HHW78 (8.03495.6)  
RP. TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES  
RP. LEGAL : GUIARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: GRU MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 08.012.977/0001-30  
PROCESSO: 25351.482712/2006-80 AUTORIZ/M.S:  
U9475XXX2LHL (8.03499.1)  
RP. TECNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS  
RP. LEGAL : ROBERTO NUNES DA SILVA  
ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108  
BAIRRO: VILA ENDRES CEP: 07041040 - GUARULHOS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME  
CNPJ: 08.272.409/0001-79  
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/M.S:  
P687MM113M8M (8.03503.3)  
RP. TECNICO: JULIANA AURICCHIO GIULIANI  
RP. LEGAL : MARIANA MARTOS  
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO  
SUL/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: L A C COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUI-  
PAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 72.852.536/0001-46  
PROCESSO: 25351.410752/2006-20 AUTORIZ/M.S: 242478Y429H7  
(8.03493.9)  
RP. TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO  
RP. LEGAL : LUCIMARA ANDO DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620  
BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -  
CNPJ: 58.750.894/0001-17  
PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZ/M.S:  
M653X220SM7L (8.03504.7)  
RP. TECNICO: ROBERTA ALCABAÇA RUIVO  
RP. LEGAL : JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI  
ENDEREÇO: AV ANTARCTICA 517, Sala 1  
BAIRRO: JD VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-  
CNPJ: 07.833.970/0001-17  
PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZ/M.S:  
UM17MMLM5M0L (8.03505.1)  
RP. TECNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES  
RP. LEGAL : NELSON APARECIDO RODRIGUES  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA ÉVORA, Nº 128  
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 17505020 - MARILIA/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.545.222/0001-90  
PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZ/M.S:  
KPH73L1MH3H7 (8.03500.2)  
RP. TECNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA  
RP. LEGAL : MEUNA GLORIA ROCHA  
ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPOR-  
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 65.417.701/0001-76

## AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA  
CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL  
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Fabricante

**TAIZHOU ZHONGWEI AIR COMPRESSOR MANUFACTURING CO., LTD**  
NO.18 WENCHANG ROAD, ZEGUO TOWN, WENLING CITY - TAIZHOU CITY, ZHEJIANG PROVINCE - CHINA

Produto Certificado - Escopo Certificado

**CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO  
DE PRODUÇÃO SERIADA**

Normas Aplicáveis

Portaria Inmetro nº 120, de 12 de março de 2021 - RTQ e RAC  
NR-13 - Caldeiras e Vasos de Pressão - Portaria nº 1.846, de 1º de julho de 2022  
Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 - RGCP

Modelo de Certificação 5

Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização de ensaios. A manutenção também inclui a avaliação do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

Relatórios de Ensaios e Laboratórios

nº CTBC-RAU-110-2024-05 de 11/05/2024 e nº CTBC-RAU-163-2024-08 de 13/08/2024 - ENSAIOS REALIZADOS NO FABRICANTE ACOMPANHADOS PELO CTBC

Data da Auditoria

25 e 26/04/2024, 09 a 11/05/2024 e 12 e 13/08/2024



**Renato Miziara**  
Diretor Técnico

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 120/2021.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta ao site: [www.inmetro.gov.br/prodcert](http://www.inmetro.gov.br/prodcert).

A emissão do Certificado de Conformidade e Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro e/ou CTBC.

Histórico de Revisões

30/08/2024 | 00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado

A última revisão substitui e cancela as anteriores.

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

## AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA - CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL  
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Produto Certificado

### CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO DE PRODUÇÃO SERIADA

----- Início da Lista -----

Marca	Fabricante	Importado	Família
DENTEMED	TAIZHOU ZHONGWEI AIR	SIM	1

#### Identificação do modelo/família do produto certificado

Família 1: Vaso de Pressão 0.009 m<sup>3</sup> (09 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2401-00 - 09 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 9 L - Diâmetro Nominal 160 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 2,75 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Família 1: Vaso de Pressão 0.13 m<sup>3</sup> (130 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2403-00 - 130 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 130 L - Diâmetro Nominal 395 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

----- Fim da Lista -----



**Renato Miziara**  
Diretor Técnico

#### Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado
------------	---

A última revisão substitui e cancela as anteriores.

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2020019710 **Data Concessão:** 01/09/2020 **Data de Validade:** 01/09/2025

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 07.897.039/0001-00 **Inscr. Municipal:** 0.203.188/001-7 **Data de Registro:** 14/08/2020

**Razão Social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Nome Fantasia:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 478013 017 0014 **Regional:** OESTE - O4

**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA

**Número:** 136

**Complemento:** LETRA:A;

**Bairro:** CINQUENTENARIO

**Município:** Belo Horizonte

**CEP:** 30570-040

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** GALPAO

**Área utilizada(m²):** 240,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM

**Classificação da via:** COLETORA

**Largura da via:** 10M <= < 15M

**Zoneamento:** OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** ADE Vale do Arrudas

**Demais informações urbanísticas do imóvel:**

Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

## ATIVIDADES

**Código Descrição**

**Subcategoria:** SERVIÇO

**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

**Subcategoria:** COMÉRCIO

**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

**Subcategoria:** INDÚSTRIA

**Tipologia:** Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos

282919900 FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS (Grupo III) - Não exercida no local

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

**Tipologia:** ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>



## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH**

**Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 061/2023**

**Validade: 24/07/2026**

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-034**, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**, Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury** - CREA/MG: **5976-D**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

**28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.**

**Atividades Licenciadas: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar, Importar e Reembalar.**

**Linha produtiva: Equipamentos.**

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023

**Michele Cássia Lima dos Santos**

Masp: 1204518-3

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVISA

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SRS/BH

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG

**OBSERVAÇÕES:**

**1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 200,00 em 16/05/2023 e R\$807,38, em 17/05/2023.**

**2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**

**3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.**

**4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.**



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cassia Lima dos Santos, Coordenador(a)**, em 04/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70939129** e o código CRC **FEFE5375**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0078688/2023-07

SEI nº 70939129

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED
Nome Técnico do Dispositivo Médico	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609004
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351688120201994
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06/01/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Formulário Notificação - Fotopolimerizador.pdf	0365418234 - 12/04/2023 10:06:22

Modelo Produto Médico
PRIME LED

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600008
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351664541201920
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Unico: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/12/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual - Ultrassom e Jato Dentemed Prime - REV02 - 03_05_2023.pdf	1255663235 - 14/11/2023 09:03:14

Modelo Produto Médico
PRIME SONIC
PRIME SONIC PUMP
PRIME
PRIME PUMP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136 – A – Betania – CEP: 30.570-040, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 16561;
- Nota Fiscal: 16576.

Totalizando:

- 11und – Compressor Odontológico 40L.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Belo Horizonte, 12/12/2023.

Selo de Consulta: HIL69148  
Cód Seg: 6081.2397.0660.6381  
Quantidade de Atas Praticadas: 00/001

Ata(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivente Autorizada  
Emol: R\$7,41 - T.F.J: R\$ 2,71 - Valor Final: R\$ 9,76 - ISS: R\$ 0,35

Consulte a validade desta Selo no site: <https://selos.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA ACP171682

ANA CUNFERI  
2º Ofício de Notas

Recife/PE, 27 de Novembro de 2023.  
Fernando Araújo

2º Ofício de Notas da Capital  
Tabelaio Interno Fábio Lourenço de Lima  
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antônio  
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3297-9250

Reconhecido, por semelhança, firma de FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO Em  
Tempunho

de verdade Dou fé Recife, 12/12/2023 13:02:48 Escrivente Autorizada  
KARLA DE ANDRADE PEREIRA Emol R\$ 4,54, ISS R\$ 0,25 TSNR R\$  
PERC R\$ 0,50 FUNSEGO, 10 FERM 0,05

0074906 KJC10202302.09723

QR CODE



MOBILIDADE E SAÚDE - MEI - CNPJ: 28.366.538/0001-33  
Rua Escritor Lima Barreto 123 – Barro – Recife - PE, CEP: 50.760.510  
Fone: (81) 9.9868-5227 (whatsapp - TIM)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.897.039/0001-00, estabelecida na R ANTONIO GRAVATA, 136 - A, BETANIA - 30570-040, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 16292;

- Nota Fiscal: 16293.

Totalizando:

- 05und – CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO;
- 05und – MOCHO ODONTOLÓGICO.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Outubro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/10/2023.

Selo de Consulta : HEK83613  
Cód. Seg.: 6666.9607.0696.6832

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI  
Escrevente Autorizado

Emol: R\$7,41 - T.F.J: R\$ 0,21 - Valor Final: R\$ 9,76 - ISS: R\$ 1,36

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACP155842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Saskia Erlene de Oliveira Pinheiro  
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL  
PORTARIA 0271/2024 SESAUPM/IN

Rua José Marrocos, s/nº, Santa Tereza - Juazeiro do Norte, CE

sesau@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeirodonorte.ce.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Recife, 09 de outubro de 2023

Atestamos para devidos fins de direito, que a Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.897.039/0001-00, com sede localizada na Rua Antônio Gravata, nº 136 - A, Betânia, Belo Horizonte/MG. CEP 30.570-040, firmou com o Sesc/PE a Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – PGE 108/2022, respectivamente, referente ao fornecimento de EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS FIXAS E MÓVEIS DO SESC/DR-PE.

A empresa atendeu aos Pedidos ao Fornecedor (PAF) nº 23/01.00548, nº 23/01.00550, nº 23/01.00552, nº 23/01.00551, cujo itens entregues seguem descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE
<b>ITEM 1 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - CONSULTÓRIO PORTÁTIL EM CASE COM MEDIDAS (12 CM) 45,7 A 75 CM DE ALTURA; 33 A 35 (43 CM) CM DE LARGURA; 15 A 30 CM DE PROFUNDIDADE. PESO: 2,5 KG A 3KG (3,6 KG). CONTÉM 01 SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS UNIVERSAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, 01 SUCTOR DE SALIVA, 01 RESERVATÓRIO DE ÁGUA, 01 PEDAL DE ACIONAMENTO, 01 MANGUEIRA DE 5 METROS, 01 MANGUEIRA DE EXPURGO. FOCO PORTÁTIL COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E COM DOIS MODOS DE FUNCIONAMENTO: 1º MODO- 9 LEDS ACESOS (ECONÔMICA); 2º MODO- 13 LEDS ACESOS (NORMAL); FUNCIONA COM BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT (INTERNA). CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL EM AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA, REVESTIMENTO DE COURVIN, PESO 15 A 16KG, COM 5 POSIÇÕES ARTICULÁVEIS, COM MEDIDAS QUANDO ABERTA DE 102 CM(C)X62CM(L)X121CM(A). MEDIDAS FECHADAS: 52 A 62 CM(C)X 15CM (L)X 125 A 170CM ALTURA FECHADA (EM PÉ).CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE 120KG. BOLSA DE TRANSPORTE EM TECIDO IMPERMEÁVEL, COM 4 RODAS, 2 ALÇAS LATERAIS. MOCHO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL EM AÇO TUBULAR, DOBRÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM TRAVA E PESO APROXIMADO DE 2KG. COMPRESSOR PORTÁTIL, ISENTO DE ÓLEO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE ATRAVÉS DE RODAS E/OU ALÇAS, COM FILTRO REDUTOR DE RUÍDOS, POTÊNCIA: 1 HP- 1,5 KW - 4P, PRESSÃO MÁXIMA: 8 A 8,3 BAR / 72,5 - 120 PSI. TENSÃO: 220 V, 2 PISTÕES, RESERVATÓRIO DE AR DE 6 A 24 LITROS, VOLUME DE AR ASPIRADO DE 6 PCM, RPM DO BLOCO DE 1640 A 1700, PESO APROXIMADO: 16,5 A 18 KG, NÍVEL DE RUÍDO 52 A 56 DB. REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U. OU NA RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ANVISA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CASO NÃO HAJA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RECIFE, A ASSISTÊNCIA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELOS CUSTOS DE ENVIO DO EQUIPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: D-EXPRESS CONSULTÓRIO PORTÁTIL, DENTAL CASE, ODONTOCASE, ODONTO PORTÁTIL. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</b>	<b>01 UND</b>
<b>ITEM 2 – FOTOPOLIMERIZADOR COM LED SEM FIO - APARELHO SEM FIO, 4 UND 606,00 2.424,00 ALTA INTENSIDADE, RADIÔMETRO INCLUSO, TECNOLOGIA DE REFRIGERAÇÃO INTERNA, SEM VENTILADOR. REDUZ A QUANTIDADE DE EMISSÃO DE CALOR. TECNOLOGIA DE PULSO E CORRENTE CONSTANTE, POSSUI ALTA SAÍDA DE LUZ SEM GERAR EXCESSO DE CALOR. BATERIA REMOVÍVEL COM CAPACIDADE DE 1.200 FOTOATIVAÇÕES DE 10 SEGUNDOS. INTENSIDADE DE LUZ DE 1.200 MW/CM². PESO APROXIMADO DE 144 GRAMAS, COMPRIMENTO DE ONDA DE 440-480</b>	<b>11 UND</b>

<p>NM, TEMPO DE USO CONTÍNUO DE 2 HORAS COM CARGA TOTAL. REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U. OU NA RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ANVISA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CASO NÃO HAJA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RECIFE, A ASSISTÊNCIA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELOS CUSTOS DE ENVIO DO EQUIPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: SDI, GNATUS. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	
<p><b>ITEM 3 – FOTOPOLIMERIZADOR COM LED SEM FIO (CURA PROFUNDA) - 1 UND 606,00 606,00 ALTA POTÊNCIA, COM RADIÔMETRO INTERNO QUE ASSEGURA A FUNCIONALIDADE DA LUZ EMITIDA, BATERIA COM CAPACIDADE DE 1.200 FOTOATIVAÇÕES DE DEZ SEGUNDOS. TECNOLOGIA DE REFRIGERAÇÃO INTERNA, SEM VENTILADOR, QUE REDUZ A EMISSÃO DE CALOR. DESIGN ERGONÔMICO, COM PONTA FACILMENTE DIRECIONADA PARA UM ÂNGULO DE 360° FACILITANDO O USO EM QUALQUER POSIÇÃO. PESO APROXIMADO DE 177 GRAMAS. INTENSIDADE DE LUZ DE 1.500MW/CM<sup>2</sup>, GARANTINDO UMA PROFUNDIDADE DE CURA DE 6 MM. COMPRIMENTO DE ONDA DE 440 A 480 NM. REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U OU NA RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ANVISA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CASO NÃO HAJA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RECIFE, A ASSISTÊNCIA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELOS CUSTOS DE ENVIO DO EQUIPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: IVOCLAR VIVADENT, SDI, VALO. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</b></p>	<p><b>02 UND</b></p>

Nesses termos, declaramos que a prestação dos serviços foi realizada na cordialidade e no atendimento exigido, nada constando até a presente data que desabone a sua conduta, pois cumpriu com todas as obrigações assumidas contratualmente.

Atenciosamente,

  
**Natalia de Paula Messias Rodrigues**  
 Gerente da Unidade de Suprimentos do Sesc/PE



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**2º Ofício de Notas de Belo Horizonte**

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2023.

Selo de Consulta : HEA65358  
 Cód. Seg. : 0616.9538.1681.1641  
 Quantidade de Atos Praticados : 00002  
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
 Emc : R\$14,88 - T.F.J. : R\$ 4,62 - Valor Final: R\$ 13,50 - ISS : R\$ 0,70  
 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

  
**Nº DA ETIQUETA ACP155216**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Declaramos, para os devidos fins que a empresa, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. com sede a rua Antônio de Gravatá nº 136 A , bairro Betânia em Belo Horizonte - MG inscrita no CNPJ 07.897.039/0001-20 e inscr.. estadual 001.005.921-0010, forneceu os equipamentos Odontológicos constante na NF 11.332 a **SECRETARIA DE ESTADO DE SÃO PAULO, Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - "José Ermírio de Moraes**, Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 34 - São Miguel Paulista, São Paulo - SP, 08011-010 conforme lista abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito a seriedade, pontualidade e relacionamento comercial e ótimo conceito técnico.

Cadeira Odontológica Completa Prime Flex	06 unidades
Kit de Peças de Mão	10 unidades

Assim julgamos a empresa supracitada HAPITA e QUALIFICADA a fornecer os produtos descritos com qualidade e pontualidade.

São Paulo, 21 de Dezembro 2022.

  
Carla A. N. R. de Mendonça  
Diretor Técnico I  
Núcleo de Compras Suprimentos  
e Gestão de Contratos  
IPGG-JEM  
Carla Alessandra Navarrete R. de Mendonça  
Diretor Técnico I.  
Núcleo De Compras Suprimentos E Gestão De Contratos.



**PAPEL JURÍDICO - TABELA COMPROVANTE DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim  
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado do que dou fé. Belo Horizonte,  
 21/12/2022.

Selo de Consulta : GIH72512  
 Cód. Seg.: 2247.2099.4369.0882

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente  
 Autorizada

Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.35

Consulte a validade deste Selo no site <https://s3003.lmg.jus.br>



Nº DA  
 ETIQUETA  
 ABW016593



**PAPEL JURÍDICO - TABELA COMPROVANTE DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim  
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado do que dou fé. Belo Horizonte,  
 21/12/2022.

Selo de Consulta : 6112.2380.6532.1423  
 Cód. Seg.: 6112.2380.6532.1423

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente  
 Autorizada

Emol.: R\$8.25 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://s3003.lmg.jus.br>



Nº DA  
 ETIQUETA  
 ABW016594



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ89007  
Cód. Seg.: 0596.8028.2974.1870  
Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV646890

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, conforme nota fiscal abaixo relacionada de nº 06269:

- 20 unidades de fotopolimerizadores – 10 unidades de amalgamador – 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato – 30 canetas de alta rotação – 10 unidades de micromotor – 10 unidades de contra-ângulo e 05 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2020.



CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
FONE 51-31374664 – CACHOEIRINHA - RS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/09/2022.

Selo de Consulta : FZJ89030  
Cód. Seg.: 4161.6961.6072.0986  
Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$8.26 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV646904

 CARTORIO JAGUARAC  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
**VERSO**  
**EM BRANCO**



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

## Atestado de Qualificação Técnica

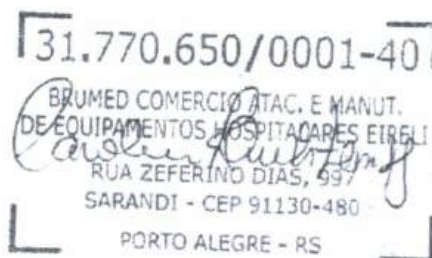
Atestamos para os fins que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, inscrição estadual:001.005.921/0010 com sede na Rua Antônio Gravatá nº 136 – Bairro: Betânia CEP: 30570-040 na cidade de Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de equipamentos odontológicos e laboratoriais sem que tenhamos motivos para reclamações tanto em relação à entrega quanto a qualidade dos produtos a nós fornecidos.

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua condita e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Equipamentos:

- Conjunto Odontológico (nf:6.686 Data:10/02/2020 Qt: 02)
- Jato de Bicarbonato (nf:6054 Data:06/09/2019 Qt:50)
- Aparelho Fotopolimerizador (nf:6036 Data:02/09/2019 Qt:50)
- Kit Peça de Mão (nf:6036 Data:02/09/2019 Qt:50)
- Compressor de Ar (nf:6036 Data:02/09/2019 Qt:30)
- Aparelho de Ultrassom (nf:112 Data:17/12/2019 Qt:05)

Porto Alegre 31 de Março de 2020



**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ nº 31.770.650/0001-40**

**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandá – Porto Alegre – CEP: 91.130-480  
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 \* 3779-9771  
Email: brumedadm@gmail.com

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88012  
Cód. Seg : 4762.9931.1223.7020

Quantidade de Atos Praticados 00001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.35

Consulte a validade deste Selo no site <https://seios.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ABV646996



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88036  
Cód. Seg : 8414.6284.0289.9340

Quantidade de Atos Praticados 00001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$9.26 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://seios.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ABV646910





PREFEITURA DE  
**ARAÇAGI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
cnpj.: 12.431.299/0001-18 / secsaude@aracagi.pb.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Ao Fundo Municipal de Saude de Araçagi/PB**, inscrita no CNPJ nº 12.431.299/0001-18, sediada a Av. Olívio Maroja, 278 Centro – Araçagi/PB CEP 58270-000. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu Cadeira Odontológica, referente a NF 6112. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Cadeira Odontológica	Unid.	05

Araçagi/PB, 07 de fevereiro de 2020.

**KATIANE PIRÊS QUEIROGA**  
Secretária de Saúde -

*Katiane Pires Queiroga*



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Seio de Consulta : FZJ88010  
Cód. Seg. : 5589.6778.8970.3996

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Seio no site <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV645898

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022

Seio de Consulta : FZJ88034  
Cód. Seg. : 5406.1626.0766.2418

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8.26 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Seio no site <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV645898

Avenida Olívio Maroja, 278 – Bela Vista – Araçagi-Paraíba / Cep. 58270-000

**CARTÓRIO JAGUARAC**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
**VERSO**  
**EM BRANCO**



# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

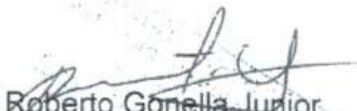
Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravata, 136, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, forneceu :

PRODUTO	QTDE
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - DENTEMED	3

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Ibitinga-SP, 12 de junho de 2019.

  
Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo do SAMS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ89008  
Cód. Seg : 1094.5732.6264.9762

Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ABV645991



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ89037  
Cód. Seg : 5497.4469.8746.8909

Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$9.25 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ABV645911

LABORATORIO JAGUARAC  
TABELIGNATO DE NOTAS  
VERSO  
EM BRANCO


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa **CMED Serviços Técnicos e Distribuidora LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.444.829/0001-90, sediada a Av. General Flores da Cunha, 2460, Sala 03, Bairro Parque Brasília - Cachoeirinha / RS, CEP: 94.950-000 Fone (51) 3041-1394, ATESTA, para os devidos de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 33746768, forneceu 30 consultórios odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade, especificações técnicas e prazos estabelecidos.

Cachoeirinha/RS, 11 DE ABRIL DE 2017

20 444 829/0001-90

**CMED SERV. TÉC.  
E DIST. LTDA - ME**

  
CMED Serviços Técnicos e Distribuidora LTDA Cachoeirinha - RS  
Mayara Lopes Pereira

Av. Flores da Cunha, 2460 Sala 03 -  
Parque Brasília - CEP: 94950-000  
Cachoeirinha - RS

[www.cmedsul.com.br](http://www.cmedsul.com.br)

Av. Flores da Cunha, 2460/3 - (51) 3041-1394 / 3041-1397

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88002  
Cód. Seg.: 8901.8231.3651.3665

Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV648986



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Conferida e zchada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88047  
Cód. Seg.: 8172.3776.6802.0186

Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$9.25 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV648920






# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

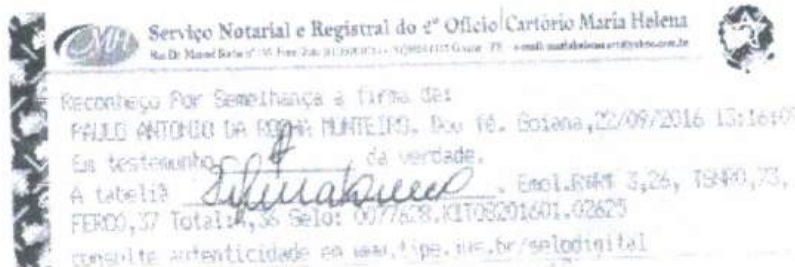


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, inscrita no CNPJ nº 11.348.486/0001-70, sediada a Av. Joaquim Nabuco, 001 Centro – Camutanga/PE, Fone: (81) 3652-1162, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu consultório odontológico, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Camutanga/PE, 20 de setembro de 2016.

  
Paulo Antonio da Rocha Monteiro  
Pregoeiro





**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.



Selo de Consulta : FZJ87996  
 Cód. Seg.: 3764.6970.1263.7204

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
ABV646879



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.



Selo de Consulta : FZJ88049  
 Cód. Seg.: 1766.3376.6987.6222

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8.26 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
ABV646822

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE SUSTENTÁVEL



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá nº 136A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040 telefone: (31) 3374-6768, e-mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br), conforme fornecimento referente à Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 020/2015, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

**08 Unidades:** - Cadeira/gabinete odontológico c/ mocho  
MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND

Escada-PE, 03 de dezembro de 2015.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUSTENTÁVEL  
Ermírio José Lacerda Cabral do Rêgo Barros  
Secretário Municipal  
Portaria nº 1298/2014 - GP



SECRETARIA DE SAÚDE  
[secsaudeescada@gmail.com](mailto:secsaudeescada@gmail.com)  
Rua Beatriz Ramos Lins, 73 - Bela Vista  
Escada - PE. CEP: 55500-000 - (81) 3534-4138

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secundino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFERÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ87997  
Cód. Seg.: 7696.1019.0231.7413

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

QR Code

Nº DA ETIQUETA: ABV646880

CARTÓRIO JAGUARÃO  
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFERÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88060  
Cód. Seg.: 7786.6117.8615.2611

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8.26 - TFJ: R\$ 2.46 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

QR Code

Nº DA ETIQUETA: ABV646823

CARTÓRIO JAGUARÃO  
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Coordenação de Compras**

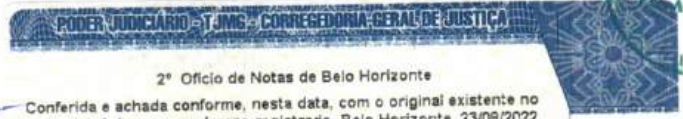
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Mistas e Privadas, que a empresa Dentemed equipamentos odontológicos Ltda. -, CNPJ: 07897039/0001-00, Inscrição Estadual: 001005921.00-10, situada na Rua Antonio gravata, Nº136 A – Betânia – Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040 já forneceu os Equipamentos e aparelhos de uso Odonto-medico-hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, tendo a referida empresa efetuada as entregas dos Materiais com pontualidade, qualidade, quantidades e prazo constantes em compra celebrada com a referida Prefeitura, não existindo fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

PRODUTO
Gabinetes odontológicos e equipamentos periféricos

Bayeux, 11 de Agosto de 2015.

Setor de compras  
*Pedro Lins Jr.*  
 Pedro Lins Jr.  
 Compras



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88001  
 Cód. Seg.: 9260.9669.6630.2606

Selo de Consulta : FZJ88054  
 Cód. Seg.: 6198.2234.9261.7516

Quantidade de Atos Praticados: 00001  
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Quantidade de Atos Praticados: 00001  
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Emol.: R\$8.25 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
 ABV146884



Nº DA ETIQUETA  
 ABV640927

OFÍCIO JAGUARAC  
TABELIONATO DE NOTAS  
EM VERSO  
EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
*Coordenação de Saúde Bucal*




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os fins a que se prestar, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA estabelecida à Rua Antônio Gravatá, 136 - A, Bairro Betânia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do município, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidades, qualidade e prazos de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as condições do Contrato, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Compressor Odontológico	Pressure	7
2	Aparelho Fotopolimerizador	Alt	11
3	Destilador de água	Cristófoli	15
4	Conj. Equipamento Odontológico completo	Dentmed	12

Camagaribe, 13 de junho de 2012  
Departamento de Saúde Bucal

  
Dr. Arnon Vieira do Nascimento  
Coordenador  
RG 1.158.807 SSP PE

Arnon Vieira do Nascimento  
Coordenador de Saúde Bucal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ87999  
Cód. Seg.: 8878.8020.6774.1072

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV646982



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022

Selo de Consulta : FZJ88062  
Cód. Seg.: 6407.8683.0671.4162

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8,26 - TFJ: R\$ 2,45 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABV646928



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600008
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351664541201920
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Unico: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/12/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual - Ultrassom e Jato Dentemed Prime - REV02 - 03_05_2023.pdf	1255663235 - 14/11/2023 09:03:14

Modelo Produto Médico
PRIME SONIC
PRIME SONIC PUMP
PRIME
PRIME PUMP

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED
Nome Técnico do Dispositivo Médico	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609004
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351688120201994
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06/01/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Formulário Notificação - Fotopolimerizador.pdf	0365418234 - 12/04/2023 10:06:22

Modelo Produto Médico
PRIME LED



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/12/2024 09:42:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **07.897.039/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.897.039/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

**Qualif. Rep. Legal:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

**Qualificação:**

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/11/2024 às 09:00 (data e hora de Brasília).

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31207520891	<b>CNPJ</b> 07.897.039/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 20
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 66.7C.A1.23.36.7D.52.EC.80.AE.38.F3.E5.8A.B6.5B.50.79.8A.5C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	549286806637106901 61721637046	20/06/2023 a 19/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100	568885504602030339 9261443365	20/07/2023 a 19/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	549286806637106901 61721637046	20/06/2023 a 19/06/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

66.7C.A1.23.36.7D.52.EC.80.AE.38.F3.  
E5.8A.B6.5B.50.79.8A.5C-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/09/2023 às 15:34:13

41.6E.08.B2.53.A1.E3.4B  
58.09.66.EC.21.6D.09.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024  
AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO- 120- BAIRRO TRIÂNGULO – PONTE NOVA- MG –  
CNPJ: 01.095.667/0001-88 TELEFONE: 31-3819-8810 / 3819-8808 – SITE: [WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR](http://WWW.CISAMAPI.MG.GOV.BR)

PROPOSTA COMERCIAL

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARO QUE ESTOU HABILITADO E EM CONDIÇÕES LEGAIS PARA PRESTAR O SERVIÇO A PARTIR DA IMEDIATA ASSINATURA DO CONTRATO.

ITEM	DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UND.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LÚZ LED, INSTALAÇÃO:BIVOLT, <u>COMPONENTES:PROTECTOR OCULAR</u> MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004	UNID.	115	R\$ 300,00( TREZENTOS REAIS)	R\$ 34500,00(TRINTA EQUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
64	437845 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 <u>PONTEIRAS, PEDAL</u> MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008	UNID.	117	R\$ 2000,00 (- DOIS MIL REAIS -)	R\$ 234000,00 (- DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS -)

VALOR TOTAL R\$ 268500,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30(TINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA:	10 (DEZ) DIAS CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA:	CONFORME EDITAL

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia  
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / CEL – (31) 98112-1623  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



GARANTIA	CONFORME AS EXIGENCIAS DESTE EDITAL
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	BANCO DO BRASIL		
AGENCIA	1229-7	CONTA CORRENTE	121.000-9

DADOS PARA CONTATO E CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	001.005.921-0010
ENDEREÇO	RUA ANTONIO GRAVATA, N° 136 - A, BETANIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
TELEFONES/FAX	(31) 3374-6768 / (31) 98112-1623		
EMAILS:	<a href="mailto:DEntemed@dentemed.com.br">DEntemed@dentemed.com.br</a> , <a href="mailto:DEntemed.LicITacao@Hotmail.com">DEntemed.LicITacao@Hotmail.com</a> , <a href="mailto:DEntemed@Hotmail.com">DEntemed@Hotmail.com</a>		

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

NOME DO SIGNATÁRIO	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
ESTADO CIVIL	CASADO	ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR	PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR
IDENTIDADE	M-4.010.917, SSP, MG	IDENTIDADE	M-4.010.917, SSP, MG
ENDEREÇO	RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, NÚMERO 76, BAIRRO / DISTRITO SAO BENTO, MUNICÍPIO BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730;		

A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:

- ❖ O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.
- ❖ QUE OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA - (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS NORMAS. GARANTINDO A QUALIDADE, ATRAVÉS DE BATERIA DE TESTES PARA APROVAÇÃO, FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DE FABRICA, E VISTORIADA PELO NOSSO ENGENHEIRO TÉCNICO PRA AVERIGUAÇÃO E CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA E DA ABNT, O MESMO REGISTRADO SOB O CREA-MG DE nº 5976.
- ❖ SOB PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PROPONENTE PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA PROPONENTE, QUE DEVERÁ VIR NO MESMO ENVELOPE DAS PROPOSTAS.

<p>Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / CEL – (31) 98112-1623 E mail: <a href="mailto:dentemed@dentemed.com.br">dentemed@dentemed.com.br</a> Homepage: <a href="http://www.dentemed.com.br">www.dentemed.com.br</a></p>	 <p>Segurança Compulsório - Certificado Segurança -</p>	 <p>RDC 16/2013 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE</p>	 <p>CE MDI Europa</p>	 <p>ISO 9001</p>	 <p>ISO 13485</p>
---	--	--	--	---	--

❖ O COMPROMETO-ME A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E QUE A GARANTIA SERÁ CONFORME EDITAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEPOIS DE EFETUADA SUA ENTREGA.

❖ NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

❖ OS PREÇOS PROPOSTOS CONTEMPLAM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO.

DECLARO QUE ESTOU HABILITADO E EM CONDIÇÕES LEGAIS PARA PRESTAR O SERVIÇO A PARTIR DA IMEDIATA ASSINATURA DO CONTRATO

BELO HORIZONTE, 12\12\2024



  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,**  
**SÓCIO- DIRETOR**  
**RG N° M – 4.010.917– SSP/MG**  
**CPF nº 758.729.606-97**  
**CRA-MG : 22.028**

## Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)



**Alta Potência de 1.500 mw/cm<sup>2</sup>.**



- Aparelho com a peça sem fio por wireless.
- Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.
- Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm<sup>2</sup> com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente;
- Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134°C.
- Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.
- Profundidade de polimerização de 6 mm;
- Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência óptica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.
- Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.
- Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.
- Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.
- Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:

### Contínuo:

- Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização
- Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz
- Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.
- Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).
- Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização
- Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.
- Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.
- Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Lítion 3,7 V – 2.200 mAh
- Comprimento de onda: 420 - 480 nm.
- Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra óptica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.



**Radiômetro externo**



**Opcional: Ponteira de clareamento**

# Equipamento para Profilaxia Odontológica

## Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio

### Modelo Prime Pump



#### 02 Reservatórios externos removíveis para líquidos para funcionamento com Bomba peristáltica e outro reservatório externo para jato de bicarbonato

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.

Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia;

Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido.

Painel, comando e funções: Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística (Geral), bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e - para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponta, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho deraspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.

Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.

Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgingival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em corpo de acrílico;

Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.

Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponta autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponta de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.

Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.

Características técnicas do equipamento: Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;

Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI;

Safda máxima de água 75 ml/Min.

Características técnicas elétricas:

Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;

Características do equipamento:

Tipo de parte aplicada: Tipo B.

Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.

Normas técnicas certificadas INMETRO:

Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares. Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017. ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011. ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.

#### \*Opcionais:

1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal
2. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística
3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)
4. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600008
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351664541201920
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Unico: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/12/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual - Ultrassom e Jato Dentemed Prime - REV02 - 03_05_2023.pdf	1255663235 - 14/11/2023 09:03:14

Modelo Produto Médico
PRIME SONIC
PRIME SONIC PUMP
PRIME
PRIME PUMP

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED
Nome Técnico do Dispositivo Médico	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609004
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351688120201994
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06/01/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Formulário Notificação - Fotopolimerizador.pdf	0365418234 - 12/04/2023 10:06:22

Modelo Produto Médico
PRIME LED

# CATÁLOGO DE PRODUTOS



## Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia

*Dentemed*  
equipamentos odontológicos



# Linha 1

## Consultórios Odontológicos

### Prime One Flex ou Cart



Refletor Led, com sensor e intensidade gradual.

Braço do equipo com travamento Pneumático ou Manual (Manopla).

Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa tríplice.

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade, com proteção plastica para os pés

Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Joystick.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada (Interna) ou Externa a estrutura da cadeira.

Posições de trabalho, volta zero e Trendelenburg.



**Opcional:** Pedal multifuncional externo ou acoplado com todas as funções da cadeira

## TAMBÉM NA OPÇÃO CART



Consulte opcionais disponíveis conforme sua necessidade



# Características Principais: Consultório Odontológico Prime One Flex ou Cart + Opcionais e/ou Acessórios Dentemed



**Cadeira Odontológica Prime:** Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base desenho ergonômico em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Botão ON/OFF. Pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira ou separado tipo móvel (acionamento equipo, cadeira e refletor), acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 programações de trabalho (memorização do status do refletor) e Last Position (última posição de trabalho acionada trendelemburg -5°). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorreductores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação com capacidade de elevação de até 200 kg (Paciente + Acessórios + Opcionais). Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Apoios dos braços, direitos e esquerdo, com acabamentos arredondado, projetado para facilitar o acesso do, paciente e aumentar a produtividade do profissional, dispensa movimentação e facilita a limpeza e desinfecção. com estrutura interna de metal com opção rebatível. Encosto de cabeça (cabeceira) anatômico, removível, com regulagem de altura e



com opção biarticulada (regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca). Estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, com apoio lombar ressaltado. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados com opção com caixa de ligação incorporada com tubulação embutida e sem mangueira corrugada exposta (Tubulação embutida). Ambidestra. Proteção de plástico para os pés.

## Equipo odontológico Prime:

**Tipo Flex** acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual (acionado por manopla localizado sob o braço) ou travamento pneumático (acionado por botão localizado sob corpo do equipo) proporcionando liberdade aos movimentos travamento e do equipo.

**Ou Tipo Cart** sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios.

Mesa Corpo do equipo construído em aço maciço com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno de alto impacto, com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escalonado, com angulação de 45°, encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza e o manuseio para ergonomia do profissional. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 a 03 terminal (ais) bordem refrigerado para alta rotação e 01 ou 02 terminal(ais) bordem para micromotor pneumático. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja em alumínio anodizado, removível e autoclavável. Puxador bilateral, central e frontal. Mangueiras tipo oblate lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Reservatório de água translúcido acoplado ao equipo ou a unidade auxiliar de 500 ou 1.000 ml. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados.



**Unidade Auxiliar Odontológica Prime:** Acoplada à cadeira com estrutura interna em aço com pintura epóxi. Rebatível com giro até de 180° auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Cuba da cuspeira, em PBT ou porcelana ou cerâmica, removível para desinfecção e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Unidade com corpo revestido em plástico de alto impacto. Com um sugador com diâmetro 6,5 mm tipo venturi e/ou outro sugador alta potência ou para bomba a vácuo e/ou com uma seringa tríplice. Separador de detritos na mangueira e/ou na caixa de comando. Suporte dos sugadores com acionamento automático pneumático. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Acionamento da água manual ou elétrico por pedal, ou por botão ou por sensor de proximidade ou por comando PAD. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.



**Refletor Odontológico Prime:** Fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório. Multifocal iluminação por LED, com 04 intensidades de luz regressiva com a máxima de 40.000 LUX, 25.000, 8.000 e a mínima de 3.000 Lux (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) (+/-15%), com variação de +/-20%, numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620° horizontal, vertical e orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Dupla proteção do espelho em material transparente. Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.

# Consultório Odontológico Prime One

## + Opcionais inclusos



Refletor Prime  
CX249-23 com 06  
(Seis) LEDs de alta  
potência (45.000 lux)  
com 07 ajustes de  
intensidades (lux)



Unidade auxiliar para até 3  
sugadores de alta potência e  
seringa triplice.

Estofamento em poliuretano  
injetado de alta densidade.

Joystick.

Pedal multifuncional com todas  
as funções da cadeira e do  
refletor.

Regulagem externa de ar  
e água para comodidade  
do profissional

Exclusivo sistema de instalação com caixa de  
ligação integrada interna (Tubulação Embutida)

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:

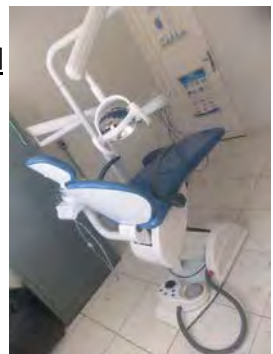


**Cliente Público:**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde de**  
**Gabriel Monteiro - SP**



**Cliente Público:**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde de**  
**Belo Horizonte - MG**

**Cliente Público:**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde de**  
**Vespasiano - MG**



# Características Principais: Refletor Odontológico 06 Leds Modelo CX-249-23 Dentemed



1- A luz é suave, não machuca os olhos, o adpot CRI torna o rosto brilhante mais realista.

2- Sem separação de cores: a cor e a temperatura de cor para todo o ponto de luz são as mesmas, reduzem muito a separação de cores através da lente, bem como o efeito para o material sensível light.

3- A eficiência da luz é maior: A iluminância pode atingir mais de 45.000 lux quando a potência é de 6W. O modo de reflexão pode alcançar mais de 500001x.

4- A lâmpada dental do diodo emissor de luz pode alcançar stepless ajustável.

Fonte de alimentação: AC12-24V  
Consumo de energia: 6W  
Luz LED: 1 PCS  
Intensidade da luz máxima: 45.000L UX  
Dimensão do padrão: 80X160mm (a 700mm)  
Temperatura de cor: 5000-5300k  
CRI: 85%  
Sombra (solução): <math>\varnothing 12\text{mm}</math>  
Intensidade do olho (lux): <math><200\text{lux}</math>  
Faixa de interação: 20-80mm  
Dimensão da junta:  $\varnothing 22$   
Peso (kg)/PCS: 1,1 kg



Puxador bilateral tipo alças removíveis e esterilizáveis



6 LEDs de alta potência com espaço reservado com pequeno espelho



Iluminação ajustável por sensor. Temperatura do calor na faixa de 5.000k e 5300K. Como uma luz natural, reduz os danos aos olhos durante a operação de longo tempo.



Movimento livre de 3 eixos, posicionando a luz onde quiser.

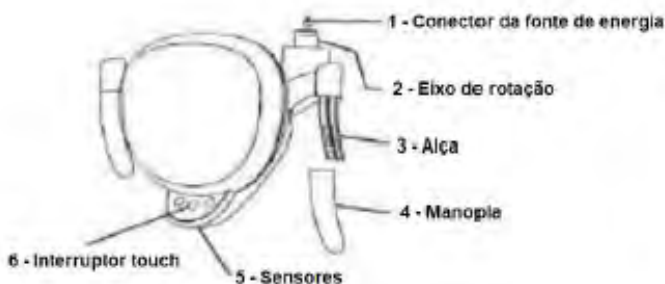


Sistema triplo de acionamento com 07 intensidades (Ajuste por Sensor, por interruptor e pelo pedal da cadeira).



A temperatura de calor e calor para todo o ponto de luz é a mesma, reduz bastante a separação de calor através da lente, bem como o efeito no material sensível à luz.

Desenho partes e eixos de movimentação:



# Consultório Odontológico Prime One

+ Opcionais inclusos

Refletor Prime HL-100 com Led multifacetado com led alta potência e sensor de aproximação



Braço do equipo com travamento pneumático.

Unidade Auxiliar com cuba profunda removível e com suporte para 3 suctores.

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade.

Joystick.

Pedal multifuncional com todas as funções da cadeira, água da cuba e do refletor.

Sistema de instalação com caixa de ligação integrada interna (Tubulação Embutida) ou Caixa de ligação independente Externa

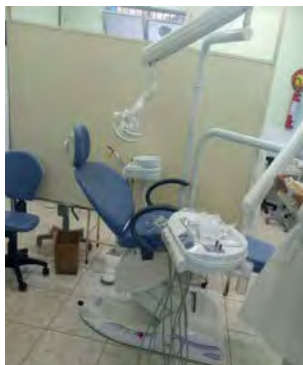
Opcional: Comando PAD (Painel Digital) com teclado de membrana e visualização das funções acionadas da cadeira e do refletor.



Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:

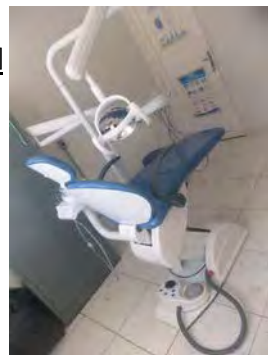


**Cliente Público:**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde de**  
**Gabriel Monteiro - SP**



**Cliente Público:**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde de**  
**Belo Horizonte - MG**

**Cliente Público:**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde de**  
**Vespasiano - MG**



# Características Ofertadas para o Consultórios Odontológicos Dentemed



**Cadeira Odontológica Prime:** Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construído em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante, perfeita estabilidade, não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450mm máxima de 900mm. Pintura rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 12 funções, composto de 10 movimento sendo 04 individuais e 06 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento da posição volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho programáveis pelo dentista(s), 01 botão de acionamento da posição de cuspir/retorno a última posição e 01 botão de acionamento da posição trendelemburg -5°. 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado por motorreductores de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotimia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento amplo, em PVC ou Couro, com opção sistema easy fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização. Proteção de plástico para os pés. Braço de apoio para paciente, com opção rebatível (articulável) em 90°, com estrutura interna de metal. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura com opção biarticulado com regulagem ântero-posterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira) é de 200 kg (Paciente + acessórios e partes acopladas).

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Tubulação totalmente embutida e/ou 2. Caixa de comando independente e/ou 3. Pedal Móvel Multifuncional e/ou 4. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado e/ou 5. Braço rebatível / escamoteável com abertura

**Equipo odontológico Prime:** Tipo Flex acoplado a cadeira com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Produzido em ABS injetado, Mesa com proteção UV e com suporte dos instrumentos com angulação de 45°. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 ou 02 terminal(is) bordem refrigerado para alta rotação e 02 terminal(is) bordem para micromotor pneumático (baixa rotação) com opção refrigerado(spray). Sistema com acionamento pneumático individual e automático para acionamento nos terminais(pontas). Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. Reservatórios translúcidos de fácil visualização e reposição, com 500 ml para água das peças de mão e seringa tríplice.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Braço flex com travamento pneumático e/ou 2. Puxador Frontal e/ou bilateral e/ou 3. Terminal extra para alta rotação e/ou 4. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração e/ou 5. Teclado de membrana Pad Led acoplado e/ou 6. Bandejas autoclaváveis e/ou 7. Negatoscópio de LED acoplado e/ou 8. Fotopolimerizador de LED acoplado e/ou 9. Reservatório de água com filtro de água e/ou 10. Reservatório de água de 1.000 ml (1L) e/ou 11. Sistema desinfecção com válvula antirretração e/ou 12. Jato de bicarbonato com reservatório Instalado e/ou 13. Ultrassom Piezoelétrico com regulador - Instalado;

**Unidade Auxiliar Odontológica Prime:** Unidade de água que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 180°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Unidade produzida em ABS injetada. Cuba da cuspeira, profunda removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água. Acionamento por sensor de presença e por posição de cuspir no pedal e teclado do equipo que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Suporte em peça única composto de 01 tipo suctor de saliva a ar (sistema venturi), Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Porta-copo incorporado e/ou 2. Segundo sugador de alta potência e/ou 3. Segundo sugador elétrico p/ bomba de vácuo e/ou 4. Seringa tríplice incorporada e/ou 5. Braço assistente com giro até 180° e/ou 6. Rebatimento com giro de até 180° e/ou 7. Acionador temporizado para água no pedal e/ou 8. Acionador temporizado para água por sensor de presença e/ou 9. Sistema de aquecimento da Seringa tríplice e/ou 10. Cuba translúcida e/ou 11. Cuba Porcelana/ Cerâmica e/ou 12. Fotopolimerizador de LED acoplado;

**Refletor odontológico Prime:** Monofocal iluminação por led, com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.

**Opcionais que podem ser inclusos:** 1. Refletor Odontológico 6 Leds Modelo CX-249-23 ou 2. Refletor Odontológico 12 Leds Modelo CX-249-24.

# Consultório Odontológico Prime One + Opcionais inclusos



Refletor: 12 lâmpadas led de alta potência com iluminação ajustável  
Quatro cores de ajuste de temperatura de 4 mil a 6 mil Kelvins  
Potência máxima de , 100 mil lux  
Foco retangular e deslocamento vertical, horizontal e orbital  
Acionado através de sensor de presença

Equipo flex pneumático com três terminais (capacidade de até 5)

Seringa tríplice

Terminal para alta rotação e baixa rotação com comandos de teclado

Fotopolimerizador acoplado  
Sugador venturi  
Seringa tríplice  
Sugador para bomba a vácuo

Porta copo

Cuba de porcelana

Caixa acoplada

Volta a zero e Joystick

Posições programáveis.  
Tecla exclusiva de Trendelenburg

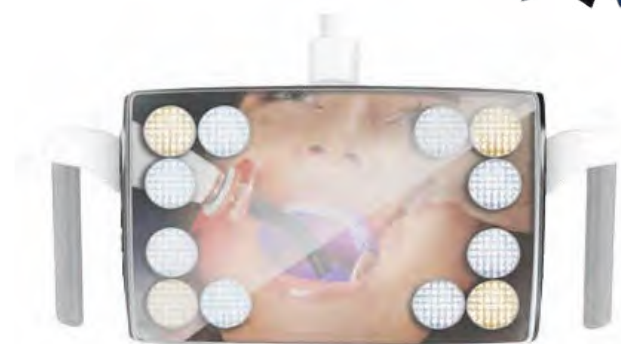
Posição de cuspir com  
memorização da posição inicial



Mocho a gás modelo  
Ouro Back System



# Características Principais: Refletor Odontológico 12 Leds RModelo CX-249-24 Dentemed



O painel de espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes

## Funcionalidade:

- 1-Há 4 cores podem ajustar a temperatura, de 4000 a 6000K
- 2- Existem 12 luzes LED(8 brancas e 4 laranjas) de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux
- 3-Use o cordão da lâmpada LED com 90 ORL para restaurar a autenticidade da cor
- 4-Concluir tecla de toque e interruptor de controle duplo com toque
- 5- Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para as duas mãos operarem
- 6- Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura
- 7-O painel do espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes
- 8-O perfeito para nenhum efeito de sombra



Existem 12 luzes LED de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux

Fonte de alimentação: AC24V

Consumo de energia: 6W-36W

Luz LED: 12 PCS

Intensidade da luz (lux):> 100.000 LUX

Dimensão do padrão: 80X160mm (no 700mm)

Temperatura de cor: 4000K~6000K

CRI : >90Ra

hadow(solução) : <math>\phi 8\text{mm}</math>

Intensidade do olho (lux): <math><600\text{lux}</math>

Faixa de interação: 20-80mm

Dimensão da junta:  $\phi 22$

Peso (kg)/PCS: 2kg



Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura



Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para ambas as mãos operarem



O ponto do feixe é retangular e o tamanho é moderado, (80x160mm a 700mm)E nenhuma luz ofuscante ao redor

# Opcionais



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandeijas autoclaváveis em inox.



Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCDe cadeirante.



Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspeira.



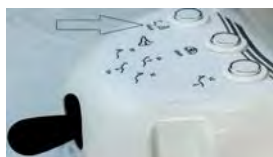
01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



Exclusivo sistema de instalação com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da água da cuspeira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



Acionamento temporizado da água da cuspeira por botão sensorizado por aproximação.



Reservatório de água potável e líquido bactericida de 1.000ml (1 litro)



Sistema de aspersão do equipo com válvula antiretração



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 80 graus.



Braço assistente para até 3 sugadores, seringa tríptica ou bomba de vácuo.



Cuba em porcelana, cerâmica translúcida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



Fotopolimerizador acoplado, com radiômetro incorporado.



Terminal com Ultrassom Bordem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato bordem Jet Magnus



Negatoscópio de LED acoplado.



Kit Ultrassom Piezoelétrico com led incorporado ao Equip



Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



Manômetro Incorporado.



Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa tríptica incorporados à unidade auxiliar.



Sensor de aproximação temporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba a vácuo



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríptica.



Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs de alta potência (100.000 lux) 0 a cores de auste Temperatura Ade 000 Aa 6000k, (Cor amarela/Laranja).



Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux)



Filtro regulador de ar com drenagem automática.

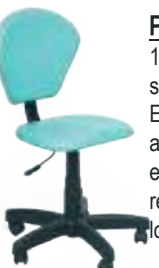
# Mochos a Gás

Material resistente, encosto com regulagem longitudinal, estofado ergonômico.



## Silver

1 alavanca sublateral, Encosto fixo em PU.



## Prata

1 alavanca sublateral, Encosto anatômico estofado regulagem longitudinal.



## Gold

2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



## Ouro

2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



## Ouro Cromado

2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação, pés silicone e base cromada.

Assento e encosto estofados com espuma injetada em poliuretano moldado, resistente e anatômico com densidade D33 e anti-deformante, revestido em PVC laminado e expandido ou couro sintético ou em polímero tipo colmeia, anatomicamente e totalmente sem costuras, superfície lisa e lavável, garantindo maior resistência e rigidez com resistência a luz e rasgos de fácil a limpeza e desinfecção. Estofamento disponível em mais de 20 cores. Assento anti-deformante com estofamento anatômico, pouco espesso, com borda anterior arredondada, com rebaixamento das pernas anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos. Assento anatômico com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola, amortecidos por sistema de gás pressurizado (pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Altura máxima do assento de 540 mm e mínima de 400 mm, diâmetro do assento: 380 mm, curso de regulagem de altura do encosto: 83 a 98 mm e capacidade de carga 135 kg. Largura aproximadamente 42 cm, comprimento= 490/510mm.

Encosto ergonômico tipo concha, de espaldar alto, com encosto de altura ajustável de 42 a 48 cm e comprimento de 34 cm e espessura de 3 cm com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional.

Encosto fixo em PU (sem estofamento) fácil limpeza e grande resistência, exclusivo modelo Silver)

Encosto anatômico com regulagem quanto à inclinação, oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, com movimentos de inclinação em torno de 10° para frente e 8° para trás, através de uma alavanca abaixo do assento e regulagem longitudinal de fácil ajuste. (Modelos Ouro ou Ouro Cromado ou Gold)

Cinco rodízios duplos de 6,5 cm de diâmetro e resistentes em poliuretano proporcionando melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Cinco rodízios duplos em silicone e resistentes proporcionando melhor estabilidade e movimentação com maior duração, fixados nas extremidades da base de sustentação. (Exclusivo Ouro Cromado)

Base e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica do pedestal em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta ou cinza. (Modelos Silver ou Prata ou Ouro ou Gold)

Base cromada e estrutura em aço tubular pintado em epóxi revestido com capa telescópica em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta. (Exclusivo Ouro Cromado)



Opcionais:



Estrutura na cor Cinza



Aro apoio pés ajustável

# Linha 2 - Consultórios Odontológicos Portáteis Conjunto Transportátil



**Praticidade** de transporte, acessibilidade **aplicado para o atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.**



Refletor

**Conjunto Magnus Transportável** com cadeira, banqueta e refletor/ foco dobrável com fácil acomodação na bolsa facilitando o transporte pelo profissional

Equipo com 4 terminais



Compressor Embutido 9 Litros



Foco/Refletor com iluminação exclusiva na boca do paciente com grande iluminação e visualização do campo operatório

Banqueta

**- 01 Cadeira Odontológica Transportável:** Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor Transportável acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg.

**- 01 Equipamento odontológico Transportável:** Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione (controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiros de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiros. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplex, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplex (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz. Pressão de operação do compressor mínima de (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm<sup>2</sup>) (72 Libras/PSI) e máxima de (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm<sup>2</sup>) (116 Libras/PSI). Pressão de alta rotação Mínima de (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm<sup>2</sup>) (30 Libras/PSI) e máxima de (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm<sup>2</sup>) (60 Libras/PSI). Dimensões do produto: 450 x 310 x 680 mm (C x L x A). Dimensões do produto embalado: 510 x 390 x 720 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 29,8 kg.

**- 01 Mocho Transportável:** Tipo banqueta dobrável portátil para c.d. com encosto de metal, assento de courovin odontológico, dimensões: altura 62cm, dimensões do assento: 28x28cm, estrutura metálica.

**- Vários Opcionais disponíveis para melhorar atendimento:**



**Opcionais:** 1) Ultrassom Piezoeltrico 2) Fotopolimerizador 1.500 mW/cm<sup>3</sup>. 3) Kit Peças de Mão 4) Jato de Bicarbonato bordem 5) Ultrassom/Cavitador bordem

# Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antibacteriana e antioxidante (pintura eletrostática époxi). Aditivo antibacteriano na pintura em todos os modelos: 99% de redução de colônias nas superfícies protegidas. Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar HEPA e umidade controlada com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905



## **PRIME AIR 40**

Atende 1 consultório.  
Reservatório de 40 Litros.  
Fluxo de ar: 7,8 pés  
220 l/min.  
04 polos, 02 cabeçotes  
e 01 motor.  
Nível Ruído de 52 Db.  
Potência: 1,5 Hp / 1275W



## **PRIME AIR 50**

Atende 1 consultórios sem  
bomba a vácuo e 2 com  
bomba a vácuo  
Reservatório de 50 Litros.  
Fluxo de ar: 11,4 pés  
320 l/min.  
04 polos, 02 cabeçotes e 01  
motor.  
Nível Ruído de 55 Db.  
Potência: 2,0 Hp / 1.500W



## **PRIME AIR 65**

Atende 2 consultórios  
sem bomba a vácuo e 3  
com bomba a vácuo  
Reservatório de 65 Litros.  
Fluxo de ar: 15,7 pés  
440 l/min.  
08 polos, 04 cabeçotes  
e 02 motores.  
Nível Ruído de 58 Db.  
Potência: 3,0 Hp / 2550W



## **PRIME AIR 120**

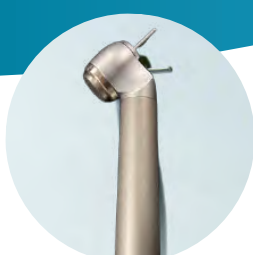
Atende 3 consultórios sem  
bomba a vácuo e 4 consult.  
com bomba a vácuo  
Reservatório de 120 Litros.  
Fluxo de ar: 22,8 pés  
640 l/min.  
08 polos, 04 cabeçotes  
e 02 motores.  
Nível Ruído de 65 Db.  
Potência: 4,0 Hp / 3.000W



# Linha 3 Peças de mão tipo Caneta de Alta rotação Prime CX207



Prime CX207 FG  
(Friction Grip) uso de  
Saca Broca e com  
Spray Triplo



Prime CX207 45°  
PB (Push Button)  
com Spray Único



Prime CX207-W-2  
PB (Push Button)  
com Spray Triplo ou  
Quadruplo



Prime Led CX207-W-2  
PB (Push Button)  
Gerador de luz com  
Iluminação por LED  
com Spray Triplo ou  
Quadruplo

## Tipo Refrigeração:



TRIPLO



QUADRUPLO

Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

- Material de construção aço inox, cobre e borracha, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Tratamento superficial: camadas de níquel e cromo. Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes, extremidade inclinada com comprimento de 120mm. Peças extremamente leves pesando apenas 26g / ± 5g;
- Autoclavável até uma temperatura máxima de 134°C ± 2°C, por mais de 1.000 ciclos;
- Spray triplo (03 furos) ou Spray Quadruplo (04 furos) ventilado distribuído simetricamente em direção à ponta da broca, projetado para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios;
- Cabeça padrão torque com diâmetro de 12,3mm, ângulo da cabeça 20° (Prime CX207 FG, Prime CX207-W-2, Prime LED CX207-W-2) e 45° (Prime CX207 45°);
- Sistema friction grip, saca-broca (tipo FG); ou Sistema Push Button, pressão por botão de apertar na cabeça (Tipo PB);
- Brocas em material em aço (metal duro) de Haste tipo 3 – FG Standard, diâmetro do eixo da broca: Ø1,59-1,60mm, comprimento da haste: Mínimo 9,0mm, comprimento da broca: Máximo 22,0mm, diâmetro máximo da ponta ativa – Ø2,0mm.
- Rotação com velocidade de 280.000 a 440.000 rpm(+/-10%);
- Alto (Extra torque) torque com 0,008 N.m.
- Rolamentos com esferas de cerâmica e turbina microbalanceada que eliminam as vibrações aumentando assim a vida útil dos rolamentos.
- Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído com alto torque;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos;
- Tratamento eletroquímico de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca;
- Pressão de ar de trabalho entre 0,20 MPa (2,04 kgf/cm<sup>2</sup>) – 0,22 MPa (2,24 kgf/cm<sup>2</sup>);
- Pressão de água entre 0,05 MPa (0,5 kgf/cm<sup>2</sup>) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm<sup>2</sup>);
- Consumo máximo de ar: 45 +/- 5 NL/min;
- Consumo máxima de água: 200 ml/min.
- Gerador de luz com Iluminação LED com sistema de Luz com conexão Bordem entre o gerador e o equipo (Prime Led CX207);
- Acessórios óleo lubrificante, saca broca(FG) e borracha vedação (reserva);



Prime CX207 45°



Prime CX207 FG



Prime CX207-W-2



Prime Led CX207-W-2

**Símbolos  
Gráficos  
gravados no  
corpo da caneta  
(NBR 9687)**



**Confeccionada conforme ISO 14457:2017 (INMETRO)**

# Linha 3 Peças de mão Baixa rotação



Accessório (Opcional):  
Lubrificante odontológico  
tipo óleo mineral, spray  
com adaptador para  
caneta de alta e baixa  
rotação, sem CFC,  
embalagem de 200ml.



Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

### **Contra Ângulo Prime CX235-1F**

- Acoplamento por sistema INTRA em aço inox com giro livre de 360° (ISO 3964);
- Sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma;
- Esterilização em autoclave até 135° C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação mínima de 5.000 e máxima de 40.000 rpm com torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1; Torque: 0,008 N.m.
- Construído materiais composto de aço inoxidável, cobre e borracha, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Ângulo de 20 graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça. Comprimento de 89 mm e pesando 42 gramas (+/-5g);
- Cabeça fixa pequena com rolamentos cerâmico, evitando o superaquecimento. Eixo montado com 6 rolamentos.
- Baixo Ruído de Trabalho de 70 dB, minimizando o estresse do operador e do paciente.
- Sistema de lâmina Trava para fixação das brocas, na cabeça do contra ângulo. OU
- Sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta, tipo Push Button;
- Utiliza Brocas de acordo com NBR ISO 1797-1-2 - Haste tipo 1 com diâmetro até 2,35mm e de alta rotação de 1,6mm (c/ mandril);
- Consumo máximo de ar: 45 ± 5 NL/min. Pressão de ar: 0,20 MPa (2,04 kgf/cm<sup>2</sup>) – 0,22 Mpa (2,24 kgf/cm<sup>2</sup>)
- Consumo máximo de água: 200 ml/min. Pressão de água: 0,05 MPa (0,5 kgf/cm<sup>2</sup>) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm<sup>2</sup>).

### **Micromotor Prime CX235-3F**

- Corpo metálico, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Comprimento de 95 mm e pesando apenas 76 gramas (+/-5g);
- Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de com regulagem de rotação/inversão no corpo.
- Spray interno por condução interna pelo terminal bordem e saída por niple de encaixe para mangueira;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) com Rosca da conexão com tratamento eletroquímico ;
- Velocidade com rotação de 5.000 a 23.000 rpm com transmissão de 1:1 de alto torque 0,008 N.m;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramic) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Baixo nível de ruído (65 dB) e vibração que gera menos estresse para o dentista e paciente;
- Esterilização em autoclave até 135° C a 2,2 bar por mais de 1.000 ciclos.
- Consumo máximo de ar: 60 NL/min. Pressão de ar: 0,20 MPa (2,04 kgf/cm<sup>2</sup>) – 0,22 Mpa (2,24 kgf/cm<sup>2</sup>)
- Consumo máximo de água: 200 ml/min. Pressão de água: 0,05 MPa (0,5 kgf/cm<sup>2</sup>) – 0,20 MPa (2,0 kgf/cm<sup>2</sup>).
- Acompanhado de borracha de vedação da conexão e/ou óleo lubrificante.

### **Peça Retã Prime CX235-2A**

- Corpo metálico, tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Comprimento de 84 mm e pesando apenas 46 gramas (+/-5g);
- Peça reta com sistema de troca brocas por fecho por giro de anel compatível Haste tipo 2 com diâmetro entre 2,334mm e 2,35mm;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramic) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Spray único externo: direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho;
- Esterilização em autoclave até 135° C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação entre 5.000 a 40.000 rpm com transmissão de 1:1 por um conjunto eixo e engrenagens;

PB - Push Button ou LT - Lâmina Trava



# Linha 3 Peças de mão Kit Acadêmico

O kit de peças de mão Dentemed é **completo** para as necessidades do **cirurgião dentista** e **perfeito** para os **estudantes de Odontologia!**



Também na opção com a Alta Rotação Push Button com iluminação de LED



## O Kit é composto por :

- Alta Rotação
- Micromotor
- Peça Reta
- Contra-ângulo
- Bolsa para transporte
- Óleo lubrificante Prime Oil



Também nas opções coloridas:  
**Dourado e Azul**



# Equipamento para Profilaxia Odontológica

## Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio

### Modelo Prime

#### \*Opcionais:

1. Montado sob pedestal em Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal



2. Tips/Pontas de ultrassom para Perio, Endo e Dentística



3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)



4. Chave remoção de tips com torquímetro em acrílico



Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.

Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia; Corpo e design com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, sistema de ar comprimido. Painel, comando e funções. Painel de comandos próximos com seletores digitais de operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada - ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom Scalling (Geral) água ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e - para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.

Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil. Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgingival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em alumínio ou com torquímetro em corpo de acrílico;

Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.

Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.

Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.

Características técnicas pneumáticas:

Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;

Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI; Saída máxima de água 75 ml/Min.

Características técnicas elétricas:

Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;



Led na Caneta de ultrassom



Exclusivo Painel Digital de Fácil Visualização de Todas Funções e Acionadas



Caneta de ultrassom com ponteiras / tips removíveis e autoclaváveis



# Equipamento para Profilaxia Odontológica

## Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e Jato de bicarbonato de sódio

### Modelo Prime Pump



#### 02 Reservatórios externos removíveis para líquidos para funcionamento com Bomba peristáltica e outro reservatório externo para jato de bicarbonato

Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato.

Aplicação: Remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado; Cirurgia; Periodontia; Dentística; Endodontia;

Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido.

Painel, comando e funções: Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave touch seletora de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística (Geral), bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e - para configuração e seleção da função. Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho deraspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 29 khz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Frequência de Trabalho: 24 a 34kHz ±. Potência: 0W a 70W.

Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.

Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgingival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em corpo de acrílico;

Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhamento está sendo feito com eficiência. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.

Caneta do jato de bicarbonato composto de peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável, confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.

Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.

Características técnicas do equipamento: Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI / mínima: 70 PSI;

Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI / mínima: 20 PSI;

Safda máxima de água 75 ml/Min.

Características técnicas elétricas:

Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;

Características do equipamento:

Tipo de parte aplicada: Tipo B.

Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.

Normas técnicas certificadas INMETRO:

Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares. Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017. ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011. ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.

#### \*Opcionais:

1. Montado sob pedestal Cart montado em pedestal de aço tubular sobre rodízios e com puxador frontal
2. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística
3. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Pump)
4. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro



# Equipamento para Profilaxia Odontológica

## Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico

### Modelo: Prime Sonic Pump

#### Prime Sonic



Prime Sonic



Prime Sonic Pump

Regulador luminoso de potência ultrassom em dez níveis



Iluminação Led na caneta ultrassom



Aplicação: Remoção da placa bacteriana e manchas residuais; Destararização; Periodontia; Endodontia; Micro-retro cirurgia; Preparos cavitários para restaurações através de pontas diamantadas; Condensação de amálgama, Inlays-Onlays e Gutta Percha; Remoção de pinos e coroas

Corpo e design: Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Unidade internamente alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de líquido bomba peristáltica (Modelo Prime Sonic Pump), sistema de ar comprimido. Painel contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, registro seletor de potência do ultrassom regulável em dez estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho; display indicativo de qual potência está acionada.

Peça de mão do ultrassom leve, de formato anatômico e com luz de led na ponteira, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente.

Sistema de transmissão ultrassônica: Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de  $29 \text{ kHz} \pm 5$  com a mesma amplitude e frequência. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal, que isola dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. Ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%, com sugestão de regulagem conforme o modo de uso (Geral, Endo e Perio). Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. LED indicativo de funcionamento no painel. Frequência de Trabalho:  $24 \text{ a } 34 \text{ kHz} \pm$ . Potência: 0W a 70W.

Funcionamento e característica da ponta de ultrassom: Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,25 mm que oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgingival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais.

Capas da caneta do ultrassom: Um ou Duas Capas protetoras do transdutor, rígidas em silicone, removíveis e esterilizáveis em autoclave até  $135^\circ\text{C}$ , o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil.

Acessórios: 05 (cinco) tips para remoção do cálculo sendo 03 perio sub e 02 perio supra; 01 (um) ou 02 (duas) chaves para instalação dos tips com prolongador de proteção e sistema de travamento de rosca em aço inox ou com torquímetro em corpo de acrílico;

Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador.

Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom, formato com acionamento de qualquer ângulo.

#### Características técnicas do equipamento:

Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI/mínima: 70 PSI;

Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI/mínima: 20 PSI;

Saída máxima de água 75 ml/Min.

#### Características técnicas elétricas:

Tensão entrada: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va consumo: 0,43A; Fusível: 1a;

#### Características do equipamento:

Tipo de parte aplicada: Tipo B.

Grau de proteção IP: IP00 (equipamento) e IP01 (pedal). Grau de proteção contra choque elétrico: Classe II.

Normas técnicas certificadas INMETRO: Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.

Instruções normativas da ANVISA, n.º 04 de 24/09/2015 e n.º 22 de 20.10.2017.

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016.

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017.

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.

ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.

#### \*Opcionais:

1. Tips/Pontas extras de ultrassom para Perio, Endo e Dentística
2. Reservatório de 01 litro (Exclusivo Prime Sonic Pump)
3. Chave extras remoção de tips com opção modelo torquímetro
4. Capa silicone extra para caneta de ultrassom



## Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)



**Alta Potência de 1.500 mw/cm<sup>2</sup>.**



- Aparelho com a peça sem fio por wireless.
- Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.
- Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm<sup>2</sup> com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente;
- Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134°C.
- Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.
- Profundidade de polimerização de 6 mm;
- Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência óptica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.
- Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.
- Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.
- Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.
- Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:

### Contínuo:

- Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização
- Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz
- Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.
- Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).
- Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização
- Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.
- Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.
- Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Lítion 3,7 V – 2.200 mAh
- Comprimento de onda: 420 - 480 nm.
- Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra óptica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.



**Radiômetro externo**



**Opcional:  
Ponteira de  
clareamento**

## AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL DENTMIX



**CAPSULAR DIGITAL - DENT MIX** foi projetado para o sistema de trituração em cápsula. Moderno, seguro, rápido e preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 a 99 segundos, com memorização do ultimo tempo. Possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula e dispositivo automático de segurança, micro chave/switch de segurança na tampa . Chave geral.

O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arredondados, confeccionado com material resistente.

- Maior durabilidade.
- Facilita a limpeza e desinfecção.
- Melhor integração com outros componentes do consultório.
- Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital.
- Facilidade de manuseio com ótima visualização do display.
- Ajuste do tempo de trituração.
- Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro).
- Repetição do tempo anterior.
- Assegura a precisão e economia de tempo nas programações.
- Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~.
- Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~.
- Sistema eletrônico de baixa tensão.
- Maior segurança ao operador.
- Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos.
- Motor Bosch.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo índice de manutenção.
- Alimentação: 127 OU 220 V
- Frequência: 50/60 Hz.
- Número de fases: Monofásico.
- Frequência de vibração: 4600/min.
- Máxima amplitude de oscilação: 25 mm.
- Potência de entrada: 90 VA.
- Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1.
- Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~.
- Peso: 3,86 Kg.
- Altura: 21,20 cm X Largura: 22,00 cm X Comprimento: 26,00 cm.
- Garantia: 1 ano

# Autoclave Horizontal AutoPrime 21L

A Autoclave 21L da Dentemed garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Ela é fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e conta com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião-dentista. Painel de comando simples e de fácil acesso. Visor digital que indica e acompanha todas as funções. Confeccionada em aço inox, sem risco de oxidação. Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado.



- Contem:
- 01 Cabo de alimentação AC;
  - 01 Suporte para bandejas;
  - 02 ou 03 Bandejas;
  - 01 Copo dosador;
  - 01 Mangueira;
  - 01 Manual de Instruções de uso.



Característica / Especificações Técnicas	Modelo Auto Prime 21 Litros
Tensão de Alimentação	Bivolt automático 127VAC - 220VAC / 50Hz - 60Hz
Frequência	50/60 Hz
Potência Máxima de Consumo	1.600 W
Capacidade	21 Litros
Proteção contra choque elétrico	Classe I
Faixa de temperatura de trabalho	+ 5 °C a 40 °C
Faixa de umidade de trabalho	Máx. UR 80% até 31 °C decaindo linearmente para 50% a 40 °C
Altitude máxima de operação	3.500 m
Moderação de operação	Contínuo
Pressão de Operação	1,1 bar e 2,1 bar
Temperatura de esterilização	121 °C e 134 °C
Consumo de água durante o processo	250 ml
Temperatura da água drenada	100 °C
Válvula de segurança de pressão	3 bar
Termostato de Segurança	300 °C
Grau de Poluição	2
Grau de Proteção IP	IP00
Nível de ruído	62 dB a 1,0 m
Dimensões internas da câmara (vaso de pressão) (D x P)	25 x 47 cm
Dimensões externas da autoclave (L x A x P)	38 x 37 x 67 cm
Dimensões das bandejas (L x A x P)	24 x 9 x 43 cm
Categoria do Vaso	V
Certificação do Vaso de Pressão	Nº Certificado INMETRO 005.2019.VPS.02 (Nova Inox)
Registro da ANVISA	80349600006



# Linha Destilador Prime Cromada - Dentemed.

## Diferenciais e Benefícios

- Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
- Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
- Compacto: design moderno cromado e compacto, de fácil manuseio;
- Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara; Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
- Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
- Motor: baixo nível de ruído;
- Coleta: acompanha garrafa para coleta da água,



As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.

A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.

Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao CO<sub>2</sub> dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.

A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

## Conservação

- Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
- Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
- A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
- É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
- Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

## Contraindicações

- A água destilada não deve ser consumida.

## Itens Inclusos

- 01 Destilador de Água Cromado - Dentemed;
- 01 Jarro;
- 01 Tampa do Jarro;
- 01 Protetor do bico do jarro;
- 01 Cabo de energia;
- 01 Manual de instrução de uso.

## Especificações Técnicas

- Destilador de Água;
- Potência: 750W;
- Produção: 1000 ml/hora;
- Capacidade máxima: 4 litros;
- Temperatura: 160°C;
- Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
- Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
- Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).



# Linha Destilador Prime White-Dentemed.

## Diferenciais e Benefícios

- Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
- Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
- Compacto: design moderno e compacto, de fácil manuseio;
- Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara;
- Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
- Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
- Motor: baixo nível de ruído;
- Coleta: acompanha garrafa para coleta da água,



As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.

A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.

Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao CO<sub>2</sub> dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.

A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

## Conservação

- Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
- Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
- A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
- É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
- Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

## Contraindicações

- A água destilada não deve ser consumida.

## Itens Inclusos

- 01 Destilador de Água - Dentemed;
- 01 Jarro;
- 01 Tampa do Jarro;
- 01 Protetor do bico do jarro;
- 01 Cabo de energia;
- 01 Manual de instrução de uso.

## Especificações Técnicas

- Destilador de Água;
- Potência: 750W;
- Produção: Ciclo completo de 6 a 8 horas;
- Capacidade máxima: 4 litros;
- Temperatura: 160°C;
- Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
- Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
- Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).



# LINHA PRIME DENTEMED

## RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A DENTEMED industrializa seus equipamentos dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, ergonomia e biossegurança e preparou essas recomendações básicas para auxiliar na tranquilidade e sucesso da instalação de sua clínica ou do seu consultório odontológico.

1-O primeiro item a se observar é o PONTO da instalação. De acordo com o posicionamento estratégico de acordo com o mercado que irá atender deve-se observar: Tamanho do imóvel, regularidade de licenciamento e sanitária, custo de aquisição/aluguel, facilidade de acesso, estacionamento, pontos de ônibus /metro próximos, localização geográfica;

2-O segundo item a se observar é o projeto arquitetônico. O projeto deve contemplar sala de espera, recepção, salas clínicas, sala de esterilização, espaço (preferencialmente externo e obrigatoriamente ventilado) para instalação dos compressores e da bomba a vácuo. O projeto deve incluir instalações elétricas, hidráulicas, pneumáticas, condicionamento de ar e de construção civil.

3-No projeto arquitetônico a DENTEMED disponibiliza uma Planta Baixa para definir todas as medidas que devem ser seguidas e observadas. É importante observar que a cadeira deve preferencialmente ter seus pés voltados para a janela (aproveitando a iluminação externa natural), sendo posicionada o mais próximo da parede à esquerda, aumentando a área de circulação (entrada e saída do paciente) e com as costas da cadeira para a porta de entrada preservando a privacidade do paciente no curso do tratamento odontológico .

4-A qualidade do ar comprimido pode influenciar diretamente na segurança e no desempenho dos equipamentos, portanto os equipamentos DENTEMED obrigatoriamente devem trabalhar com compressores isentos de óleo, que devem ser drenados diariamente garantindo um ar puro e seco .A contaminação do ar por óleo pode prejudicar a saúde de pacientes que ficam expostos ao ambiente inadequado. Além disso, de acordo com a Resolução Normativa RDC nº 50 de 21/02/2002, a utilização de compressores lubrificados a óleo é proibida.

5.-A DENTEMED atende toda a linha de equipamentos nas tensões de alimentação 110/127 e 220 volts sendo recomendado se possível que as instalações elétricas para os compressores, bomba a vácuo e autoclaves sejam 220 volts para reduzir a corrente elétrica aplicada por fase assim como a seção (bitola) do cabeamento elétrico, diminuindo o consumo de energia e aumentando a vida útil dos equipamentos.

6-A instalação dos equipamentos deve ser sempre realizada por técnicos credenciados DENTEMED e após instalados devem ser ajustados/regulados na seguinte ordem:  
Regulagem da válvula reguladora de saída do compressor para 80 Psi; regulagem da válvula reguladora do equipo para 20 Psi (reservatório de água); regulagem da válvula pneumática da pressão da alta rotação 30/35 Psi; regulagem do spray da alta rotação;

7- Após cada trabalho, recomenda-se a remoção e esterilização das brocas/fresas e instrumentos rotativos para evitar contaminação cruzada;

8-A carga de Trabalho de Segurança (Carga máxima admissível sobre a cadeira, composto de peso do paciente mais acessórios) é 200 kg.

9- Recomenda-se não submeter as partes plásticas do equipamento a contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico, tais como ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amalgamas etc.

10- Refletor LED DENTEMED tem ajuste de intensidade de luz por sensor ou através do interruptor localizado na traseira do equipamento. Este ajuste de intensidade pode ser utilizado para ajustes compatíveis com materiais restauradores ativados por Luz conforme especificações técnicas destes materiais restauradores;

11- Os materiais aplicáveis dos equipamentos que entram em contato com o paciente são biocompatíveis com o organismo humano.

# Linha 07 - Máscara Prime KN95 - Betaniamed EPI

Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no combate contra o Corona Vírus (COVID 19).

Recomendado para proteção das vias respiratória dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARG, varicela, sarampo, gripes (H1N1, HSN1), etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e bisturi eletroeletrônico. Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica >95% e resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos. Poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite e exposição ocupacional.

O Respirador KN95 (PFF2) não tem manutenção. Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e elásticos de látex para ajuste. Cor Branca na face, branco na face interna e elástico branco. Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ). Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA). Eficiência acima: 95% (PFF). Peso Aproximado: 9 g.

“Produto Certificado CE 1463 FFP2 - Fabricado de acordo com a EN 149: 2001+A1: 2009 Filtragem da peça facial e respiradores de partículas – (Recomendação da União Europeia 2020/403). Registro no FDA M20619 (Respirator Surgical – Disposable Protective Mask KN95 – N95 Mask. Testado conforme norma GB2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - respirador sem partículas para purificação do ar.”



Selo CA 45.072 que qualifica este Produto como um E.P.I.

Filtragem comprovada de laboratório acima de 99%.

A máscara que garante sua proteção e segurança.



Embalagem individual com todos dados técnicos do produto e da empresa e toda instruções de uso. (NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI)



Peça com identificação na máscara

# EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTATIL DE BANCADA DENTEMED



Equipo odontológico, base modular pneumática transportável, tipo unidade portátil, com estrutura rígida, descontaminável, com as seguintes características:

- Corpo construído em poliestireno de alto impacto.
- Suporte para quatro pontas sendo com uma seringa tríplice, um terminal bordem para alta rotação, um terminal bordem para micromotor e com um sugador tipo suctor tipo venturi.
- Sistema de acionamento das pontas pneumático automático através de sensíveis válvulas pneumáticas.
- Terminais borden para alta rotação e micromotor com acoplamento giratório e regulagem de água.
- Seringa tríplice com bico curvo removível, autoclavável, de alumínio anodizado, botões individuais de ar e água, com formação spray.
- Sugador de borracha tipo suctor venturi com filtro intermediário de fácil acesso.
- Mangueiras lisas em material descontaminável.
- Regulagem externa de ar e água.
- Reservatório para água fixo externamente, transparente, com pressurização automática e boa acessibilidade.
- Pedal único de sistema progressivo para acionar alta rotação e micromotor, acionado em qualquer posição.
- Sistema pneumático com alimentação exclusiva por ar comprimido.

**Dentemed presente nas Faculdades !!!**








**Autorizado Dentemed**



Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ ( sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

    
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravata, 136, A, Betânia  
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



# ABO RECOMENDA

## SELO DE QUALIDADE



CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontólogos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA



DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

# DIFERENCIAIS APROVADOS

## SELO DE QUALIDADE



### DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Design moderno e funcional;
- 2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;
- 3- Motor de tecnologia alemã;
- 4- Sistema full range de 90V/260V;
- 5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;
- 6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;
- 7- Posições de trabalho programadas e programáveis;
- 8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

A handwritten signature in black ink, reading 'Paulo Roberto de Aguiar Fontoura'. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Presidente ABO Nacional

## LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

**Empresa:** Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA  
**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**Motivo:** Concessão - SELO ABO RECOMENDA

**Produto: Consultório Odontológico Dentemed**

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

**100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.**

São Paulo, 27 de outubro 2022.



**Comissão - DAPO**

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)



# ABO RECOMENDA

## SELO DE QUALIDADE



CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

KIT PEÇAS DE MÃO DENTEMED  
(ALTA ROTAÇÃO - CONTRA ÂNGULO - PEÇA RETA E MICROMOTOR)

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA



DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

# DIFERENCIAIS APROVADOS

## SELO DE QUALIDADE



### DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Sistema de balanceamento computadorizado da turbina e rolamentos, garantindo alta confiabilidade para uso das brocas;
- 2- Peças leves, ergonômicas a anatômicas. Proporcionando conforto e segurança para o paciente, e melhor usabilidade do dentista;
- 3- Totalmente autoclaváveis;
- 4- Sistema de troca de broca por Push Button, proporcionando rapidez, velocidade e qualidade na troca/- substituição das brocas;

A handwritten signature in black ink, reading 'Paulo Roberto de Freitas'. The signature is fluid and cursive, written over a thin horizontal line.

Presidente ABO Nacional

## LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

**Empresa:** Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA  
**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**Motivo:** Concessão - SELO ABO RECOMENDA

**Produto: Kit Peças de Mão Dentemed (Alta Rotação – Contra Ângulo – Peça Reta e Micromotor)**

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

**100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.**

São Paulo, 27 de outubro 2022.



**Comissão - DAPO**

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

# CERTIFICADO

Sistema de Gestão para  
**ISO 13485:2016**

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**  
Rua Antônio Gravatá, 136 – A – Betânia  
30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

**Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.**

Número do Registro do Certificado **TNBR-25769**

Válido a partir de 10/01/2023

Válido até 14/12/2025

Certificação Inicial 2016



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente



Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.

Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil [www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)



# CERTIFICADO

Sistema de Gestão de acordo com  
**ISO 9001:2015**

O Organismo de Certificação TÜV NORD Brasil confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2016, que a organização

## **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**

Rua Antônio Gravatá, 136 - A – Betânia  
30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil

opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da ISO 9001:2015 e será avaliado quanto à conformidade dentro do prazo de validade de 3 anos do certificado.

Escopo  
**Fabricação e montagem de consultórios odontológicos.**

Número de Registro do Certificado **TNBR-25770**

Válido de 10/01/2023  
Válido até 14/12/2025  
Certificação Inicial 2016



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente



Barueri, 10/01/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

[www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)

